



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

000001

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 04/2018

Manfrinópolis, em 09/05/2018.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

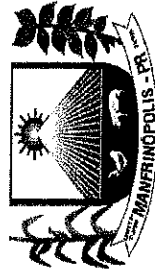
Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação poliédrica e recapeamento asfáltico em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo**, mediante Licitação.

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R\$ 524.701,80 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Um Reais e Oitenta Centavos)** e o prazo para a prestação dos serviços licitados será de **5 Meses** a partir da data de assinatura do contrato e emissão de ordem de serviços.

Cordialmente,

JOSE PAULO GOMES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE : 000002
MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício n.º 04/2018-CPL

Manfrinópolis, em 09/05/2018.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SETOR CONTÁBIL;
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 04/2018 de 09/05/2018, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- despesa;
- a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à
 - b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
 - c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
 - d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea “d” acima.

Atenciosamente,

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE 000003
MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 04/2018-DC

Manfrinópolis, em 09/05/2018.

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor:

Em atenção ao ofício nº 04/2018 expedido por Vossa Senhoria em 09/05/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos serviços constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado com Recursos Próprios e ou oriundos de convênios através da Dotação Orçamentária:

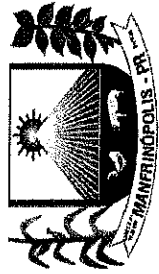
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2730	08.003.15.451.1501.1011	789	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel C. M. Cambuzzi

Isabel Carolina Mochnacz Cambuzzi
CRC/PR 066669/O-1
Contadora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 04/2018-CPL

0000004

Manfrinópolis, em 09/05/2018.

DE: CPL

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Tomada de Preços nº 04/2018 tipo menor preço global e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: “As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração”.

Cordialmente,

Antonio Valduir Serafini
Presidente Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

000005

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2018 – Processo 992018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPLIS, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará - **TOMADA DE PREÇO**, do tipo menor preço global, cujo edital se encontra à disposição dos interessados, para exame e aquisição, tendo por objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação poliédrica e recapeamento asfáltico em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo**. A licitação estabelecerá as condições estatuídas neste edital e será regida pela Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

1 - OBJETO:

a **Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação poliédrica e recapeamento asfáltico em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo.**

LOTE: 1 - Lote 001					
Item/Código serviço	Nome do serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	serviços de Pavimentação poliédrica, construção de passeios e muros de arrimo conforme projeto e memorial descritivo.	1,00	SERV	477.985,92	477.985,92
TOTAL					477.985,92
LOTE: 2 - Lote 002					
Item/Código do serviço	Nome do serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	serviços de recapeamento asfáltico conforme projeto e memorial descritivo.	1,00	SERV	46.715,88	46.715,88
TOTAL					46.715,88
TOTAL GLOBAL					524.701,80

2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para atender as despesas da presente Licitação, são de convênio OGU MCIDADES contrato de repasse nº 849757/2017 operação 1043240-56.

DOTAÇÕES

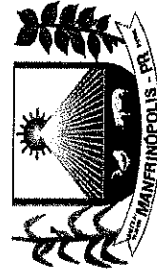
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2730	08.003.15.451.1501.1011	789	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

3 - TIPO DE LICITAÇÃO

Esta licitação se processa na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço global, e seu objeto será executado com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais.

4 – DATAS DE PROTOCOLO E JULGAMENTO

4.1 - Os envelopes de “habilitação” e de “Proposta de Preço” da empresa interessada em participar desta licitação deverão ser protocolados no Setor de Licitação do Município de Manfrinópolis, até as 09:00. do dia 05/06/2018, prazo preclusivo do direito de participação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE 000006 MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

4.1.2 - A abertura dos envelopes e o procedimento de julgamento dar-se-ão no dia 05/06/2018 às 09:00 na sala de licitações da Prefeitura de Manfrinópolis, situada no endereço acima citado, com a presença de quantos se interessarem.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução dos serviços será de até 5 Meses, após a assinatura do contrato a ser firmado e emissão de ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo desde que haja concordância da Administração Municipal, sendo que o período de vigência do contrato é iniciado a partir da data de assinatura do mesmo, findando em 180 dias após a data final do prazo de execução.

6 - DO VALOR

O valor máximo da presente Licitação é de **R\$ 524.701,80(Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Um Reais e Oitenta Centavos)**.

7- DO PAGAMENTO

Os pagamentos do objeto do presente Edital serão efetuados até **10 (dez) dias a partir da aprovação da medição parcial/total da obra e liberação dos recursos pela Caixa Econômica Federal, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão competente.**

7.1 – Por ocasião dos pagamentos a serem efetuados, a Empresa deverá apresentar Certidão Negativa Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e do FGTS.

8 - DO REAJUSTE

O presente contrato prevê a possibilidade de reajuste na forma da Lei.

9 - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO, COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos - inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cujas atividades descritas no contrato social sejam diferentes ou incompatíveis com o objeto solicitado.

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n.º 8.666/93;

Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

Estejam em processo de falência, concordata, dissoluções ou liquidações;

Estejam descritas no disposto no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

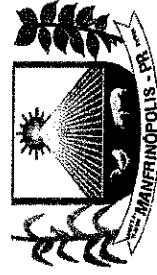
Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal INSS e FGTS;

Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A proposta será composta de 02 (dois) Envelopes:

- a. - Envelope nº 01 - **HABILITAÇÃO PRELIMINAR** - o qual deverá conter os documentos de habilitação preliminar, descritos no Item 09, apresentados em uma única via.
- b. - Envelope nº 02 - **PROPOSTA DE PREÇO**, a qual deverá conter a Proposta de Preços, prazo de execução e o prazo de validade da proposta, descrito no Item 10, deverá ser

Rua Encantado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

000007

apresentado em uma via impressa diretamente do sistema de propostas e um arquivo de mídia com a proposta para inserção no sistema de licitações.

- c. Credenciamento do representante: Cópia do RG e CPF, cópia do contrato social, Procuração com poderes para fins de participação de licitação e tomar decisões pertinentes ao certame, em caso de não ser administrador da proponente.

9 - ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

- a) Atestado de capacidade técnica expedida pessoa jurídica de direito público ou privada, em nome do responsável técnico pela proponente com selo do conselho a que se refere (CREA ou CAU) tenham participado da execução, fiscalização e ou supervisão de obra em quantidade igual ou superior conforme descrito abaixo:

*Pavimentação polidétrica, construção de passeios, Construção de muro de arrimo;

*Recapeamento asfáltico.

- b) Os atestados e/ou declarações deverão ser comprovados através de Certidão de Acervo Técnico do(s) responsável(eis) técnico(s), emitida pelo Conselho de classe respectivo CREA ou CAU;
- c) Comprovação de que possui em seu quadro na data prevista para entrega das propostas profissional devidamente registrado nos conselhos de classe respectivos, com disponibilidade de acervo estabelecido no item “a” e “b”;
- d) Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo Contratante, o qual deverá ser detentor de Acervo Técnico que ateste sua capacidade para a realização de serviços similares ao objeto da presente licitação. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante.

OBS: não é necessário que todos os itens estejam descritos em um único atestado/acervo, ou seja poderão ser apresentados atestados/acervos de obras diferentes desde que não sejam somados para atingir a quantidade mínima exigida para cada serviço. A falta de qualquer um dos itens desabilitará a proponente.

- e) Certidão de registro do proponente e do responsável técnico responsável pela empresa proponente no CREA/PR ou CAU/PR, dentro de seu prazo de validade, sendo que os proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e consequentemente inscritas no CREA ou CAU de origem deverão apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA ou CAU do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;

- f) Licença de extração de basalto emitida pelo IAP em nome da licitante ou em nome de terceiro. (quando for em nome de terceiro deverá acompanhar licença de operação em nome da licitante).

- g) Declaração de vistoria técnica (Atestado de Visita), na forma do Anexo IX deste Edital, do local de execução do serviço, a qual deverá de realizada no dia 24/05/2018 às 09:00 hrs, por profissional de engenharia com vínculo contratual com a Licitante (o presente atestado de visita técnica poderá ser substituído por declaração da proponente que tem pleno conhecimento do objeto e aceita todas as condições estabelecidas no edital para a execução dos serviços);

- h) Alvará Municipal do domicílio ou sede da licitante;

- i) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

- j) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

- k) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela



Secretaria da Receita Federal;

- l) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- m) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
- o) Balaço patrimonial e demonstrações contábeis de último exercício social, se já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada à substituição por balancetes provisórios. O balanço e demonstrações a ser apresentado deverão ser cópia extraída do livro diário, com apresentação do termo de abertura e encerramento deste, devidamente autenticado pela junta comercial do Estado ou órgão equivalente. Em se tratando de sociedade por ações (SA), deveser apresentada a publicação em órgão de imprensa oficial;
- p) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- q) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso;
- r) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir, se for o caso;
- s) Em se tratando de empresário individual, o registro de empresário individual, que poderá ser comprovado pelo requerimento de empresário e suas alterações, se existentes, se for o caso;
- t) Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.
- u) Declarações anexas ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.
- v) Declaração firmada pelo representante legal da licitante sobre a disponibilidade de pedra de onde será retirado o material (pedra) a ser utilizado na execução da obra, indicando o endereço de localização da mesma.
- w) Licença ambiental de operação, fornecida pelo órgão competente, relativa a pedra de onde serão retirados os materiais para execução dos serviços desta licitação.
- x) Títulos minerários de exploração (concessão de lavra, registro de licença ou guia de utilização), emitidos pelo DNPM – Departamento de Produção Mineral, da pedra indicada na declaração solicitada na alínea “V”.
- y) Registro no CREA/PR do responsável técnico profissional da modalidade Geologia – Engenharia de Minas, da pedra indicada na declaração solicitada na alínea “V”.

10 - ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

10.1- O Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos:

- a) proposta impressa diretamente do sistema de propostas e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (cd ou pendrive) contendo a proposta para



inclusão no sistema de licitação, elaborada em conformidade com os arquivos em anexo..

b) declaração de que, caso seja o vencedor da Licitação, prestará os serviços dentro do prazo Proposto.

c) o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias

10.2 - No envelope 02 deverão ser incluídos juntamente com as propostas; Planilhas orçamentárias detalhadas com os preços unitários e seus totais, bem como cronograma físico – financeiro contendo as etapas de execução e as respectivas parcelas de pagamentos, em concordância com os valores e prazos descritos na proposta de preços.

10.3 – no preço global da proposta deverão incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com materiais, mão de obra, transporte, ferramentas, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços e obra.

11 - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

11.1- Os documentos de Habilitação Preliminar e a Proposta de Preço, deverão ser entregues na data e horário supracitados, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR.

11.2- Após o horário estipulado, nenhum documento ou proposta serão aceitos, não cabendo ao licitante qualquer ato de reclamação.

12 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

12.1- A abertura dos envelopes dar-se-á no local e horário estabelecido no preâmbulo deste Edital e da seguinte forma:

12.2.1 - Envelope nº 01 - DOCUMENTAÇÃO HABILITADORA será efetuada a abertura do Envelope nº 01, cujos documentos depois de conferidos com os exigidos no Edital, serão rubricados pelos membros da Comissão e representantes das empresas que se fizerem presentes.

12.2.2 - Caso não haja interposição de recursos a esta fase da licitação por parte dos participantes, será anunciado o resultado das habilitações e, por ato contínuo, será efetuada a abertura do envelope nº. 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS, nesta mesma ocasião.

13 - ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.1- A análise da documentação será baseada nos seguintes critérios:

- a) - Não serão aceitos documentos ilegíveis, com borrões e/ou rasuras;
- b. - Não serão considerados a favor do proponente qualquer informação, além dos elementos solicitado.

13.2- Na presente Licitação a Comissão de Licitação, avaliará como critério de julgamento o seguintes item:

13.2.1- Melhor preço Global;

13.3- Uma vez que esta Licitação é do tipo Menor Preço Global, a Comissão considerará vencedora a Proponente que apresentar o menor preço Global;

13.3.1- Havendo propostas, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 10% (dez por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação para a ME ou EPP, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014.

13.4- Será considerada desclassificada a empresa Proponente que apresentar proposta com preço superior ao fixado na presente licitação, bem como apresentar proposta com preços manifestamente inexecutableis, de acordo com o Artigo 48, da Lei 8666/1993.

13.5 - A Comissão de Licitação poderá declarar a Licitação nula, quando nenhuma das



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

000010

propostas ofertadas, satisfazer as condições do Edital, ou ainda quando houver evidência de existência de conluio ou falta de competição.

13.6 - O resultado do julgamento será divulgado mediante aviso a ser publicado no Jornal Oficial do Município;

13.7- A Proponente somente poderá retirar os envelopes n.º 01 e n.º 02, conforme previsto no Artigo 43, §6º, da Lei 8.666/1993.

14 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

14.1- Reserva-se às empresas participantes o direito de interposição de recurso, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da lavratura da ata, em conformidade com o artigo 109, I, da Lei 8.666/1993.

15 - PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1 – O serviços licitados serão autorizados mediante assinatura do contrato, subordinando-se às condições estabelecidas no contrato a ser firmado entre a empresa vencedora e o Município de Manfrinópolis.

15.2 – Os serviços deverão ser iniciados no máximo de 10 (dez) dias emissão de ordem de serviço, sob pena da empresa vencedora ser suspensa e os serviços poderem ser adjudicados à empresa segunda colocada. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data da ordem de serviço, e será igual ao número de dias estipulados na proposta original de preços.

15.3 – A fiscalização será realizada pela Secretaria de Urbanismo e engenheiro responsável da Prefeitura Municipal e deverão obedecer rigorosamente ao projeto e a todas as especificações técnicas contidas na presente licitação.

15.4 – Por ocasião da fiscalização, for constatado que determinados serviços foram executados fora dos padrões estipulados nos projetos e normas constantes da presente, deverão ser totalmente refeitas, sob pena da rescisão do contrato e aplicação das penas cabíveis.

15.5 – Caso venha ocorrer esta situação, fica entendido que todas as despesas, tanto de mão de obra como do material necessário, serão de total responsabilidade da empresa vencedora, ficando o Município de Manfrinópolis totalmente isenta de qualquer responsabilidade.

15.6 – Somente será admitida prorrogação dos prazos:

15.6.1 – Na hipótese de se configurar quaisquer das hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8666/1993.

15.6.2 – Quando for solicitado formalmente a Prefeitura Municipal, antes do vencimento do prazo de execução dos serviços, com as devidas justificativas, e desde que dentre as hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8666/1993.

15.6.3 – Quando perdurar a paralisação dos serviços por motivos de força maior ou caso fortuito, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação aos serviços contratados, não cabendo a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos correspondentes ao período do motivo.

15.6.3.1 – Os motivos de força maior ou caso fortuito serão comunicados formalmente pelas partes e devidamente comprovados no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência.

15.6.3.2 – Os motivos de força maior ou caso fortuito serão julgados posteriormente pela Prefeitura após a constatação da veracidade de sua ocorrência.

15.6.3.3 – Após a aceitação dos motivos de força maior ou caso fortuito pela Prefeitura Municipal, haverá negociação entre as partes para prorrogação do prazo.

16 – MEDIÇÕES

16.1 - As medições e avaliação da qualidade dos serviços, bem como dos materiais utilizados, serão realizadas pelo Engenheiro da Prefeitura, devidamente acompanhado por um representante designado pela empresa contratada.

16.2 – Serão consideradas para efeito de medições, as unidades totalmente acabadas, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE 000011 MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

sendo admitidas medições das unidades parcialmente executadas.

17 – INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 – Aplicar-se-á ao contrato a norma sobre inexecução e rescisão estabelecidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8666/1993 e demais disposições desta lei, aplicáveis ao caso.

18 - CONDIÇÕES GERAIS

18.1- O Município reserva-se o direito de aceitar a proposta que melhor lhe convier, rejeitar ou anular a presente Licitação, sem que caiba aos participantes qualquer direito à reclamação ou indenização.

18.2 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo a documentação, não serão permitidas quaisquer retificação que possa influir no resultado, nem admitido à Licitação, proponentes retardatários;

18.3 - Não serão admitidas em hipótese nenhuma, as propostas que fizerem referências as de outros Licitantes, sob pena de desclassificação.

18.4- Não será qualificada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este Edital.

18.5 - Os envelopes nº 02 dos Licitantes desclassificados na fase de Habilitação, serão devolvidos lacrados ao Proponente, mediante recibo.

18.6 - A Comissão de Licitação durante a análise dos documentos e propostas poderá solicitar de qualquer proponente, informações sobre a documentação exigida, fixando o prazo que julgar necessário para o atendimento.

18.7 - Aplica-se ao presente Edital, as normas dispostas na Lei Federal nº 8666/93 e suas Alterações.

18.8 - Caso a Empresa vencedora se recuse a assinar o contrato nas condições estabelecidas, caberá à Prefeitura Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar as proponentes remanescentes na ordem de classificação, para adjudicação dos serviços em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a Licitação ou tomar qualquer decisão que julgar conveniente.

18.9 - Caso o Adjudicatário se negue a executar o objeto cujo item foi proclamado vencedor, deverá comunicar à Prefeitura, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da homologação, caso em que o Município convidará a empresa segunda colocada e até a terceira, proceder nova Licitação ou tomar qualquer decisão que julgar conveniente.

18.10 – A Empresa contratada deverá colocar no local dos serviços, pessoal, equipe técnica, equipamentos e veículos de sua propriedade ou locado de terceiros, necessário para perfeita consecução do objetivado.

18.11 – As despesas com encargos sociais, tributários, previdenciários e trabalhistas serão por conta da Empresa Contratada.

18.12 – A contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamentos de proteção individual - EPI.

18.13 – A contratada em qualquer hipótese, não se eximira de total responsabilidade quanto a negligência ou descumprimento da Lei nº 6.514 de 22/12/77 – Portaria nº 3.214, de 08/06/78, normas Regulamentares – NRs 01ª 28 e, em especial, as NRs 04,05,06 e 18.

18.14 – A contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

18.15 – A discriminação dos serviços e as quantidades deverão ser determinadas pela proponente e serão de inteira responsabilidade da mesma. Estas deverão ser determinadas com base no projeto, nas especificações e nas demais peças e documentos fornecidos pelo licitador, não podendo a proponente arguir omissões, enganos, erros e outros fatores para alterar o valor global proposto. A discriminação dos serviços e as quantidades, fornecidas pelo licitador, são meramente estimativas e orientativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

18.16 - Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Administração desta Municipalidade, no horário normal de expediente pelo telefone (046) 3562-1001 ou através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

18.17 – Cópia do edital deverá ser retirada junto ao Departamento de Licitações.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Manfrinópolis – PR, 09/05/2018.

000012



ANEXO I – MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

PROCURAÇÃO

Pela presente, nomeio e constituo o (a) Sr. (a) _____
(qualificação), portador de cédula de identidade n° _____ (SESP/UF), e
inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º _____, a participar da
TOMADA DE PREÇOS n.º 04/2018 instaurado pelo Município de Manfrinópolis - Paraná.

Na qualidade de outorgante de _____, outorga-se ao
procurador acima nomeado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de
Recurso, da fase de habilitação e julgamento das propostas comerciais.

....., em de de 2018.

Assinatura do proponente.

Nome da empresa proponente
Número do CNP-J/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



ANEXO II – MODELO

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI MENORES DE 18 ANOS

A firma....., estabelecida na
rua....., inscrita no CNPJ nº

DECLARA – sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local e data

Assinatura do responsável

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



ANEXO III – MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS –
PARANÁ.

DECLARAÇÃO

Eu, qualificação completa, DECLARO, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços n.º 04/2018, instaurado pelo Município de Manfrinópolis, que não fomos declarado **inidôneo** para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

....., em de de 2018.

Assinatura do proponente

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE 000016
MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO IV – MODELO

DECLARAÇÃO

_____ estabelecida na _____,
na Cidade de _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ nº _____,
devidamente representada neste ato pelo seu procurador, Senhor
_____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
_____ , infra firmado, neste ato – **DECLARA** - que aceita e concorda com
todas as condições estabelecidas na TOMADA DE PREÇO nº 04/2018.

....., _____ de _____ de 2018.

PROCURADOR

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



ANEXO V – MODELO

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa licitante....., estabelecida na Rua/Av.....Nº....., na Cidade de....., Estado....., inscrita no CNPJ nº – DECLARA, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, executará os serviços de reforma dentro do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro.

..... de de 2018.

Assinatura do Responsável

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE 000018
MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL
OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Tomada de Preços nº 04/2018

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de,
Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu
representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário,
bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor público da
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE 000019

MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

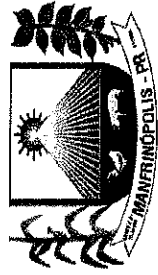
ANEXO VII

A empresa licitante....., estabelecida na Rua/Av.....Nº....., na Cidade de....., Estado....., inscrita no CNPJ nº....., – DECLARA, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, manterá no local da obra Engenheiro Civil....., portador da carteira CREA sob Nº..... declara ainda que o mesmo será responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica, bem como a empresa disporá do equipamentos necessários a perfeita execução da obra.

..... de de 2018.

Assinatura do Responsável

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE 000020
MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VIII

ATESTADO DE VISITA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPLIS**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, declara para os devidos fins que a empresa _____, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Com sede à _____, n° _____ - CEP: _____ - bairro: _____, cidade _____, Estado do _____, - na data de _____/_____/_____, representado pelo Sr. _____, portador do CPF nº _____, cargo _____ esteve vistoriando o local onde será realizado os serviços e tomou conhecimento de todas as informações, condições e locais para o cumprimento do objeto do edital de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 04/2018** cuja as propostas serão abertas na data de _____/_____/_____ as _____ horas.

Manfrinópolis em, == de ===== de 2018.

Nome representante
Nome da empresa .
CNPJ/MF sob o nº =====

Assinatura do responsável do município pelo acompanhamento da vistoria



(ANEXO IX) – MODELO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO Nº _____ /
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MANFRINÓPOLIS e a empresa

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE de um lado e, de outro estabelecida na _____, CEP: _____, Cidade de _____, Estado do(e) _____, inscrita no CNPJ nº _____, neste representado pelo Sr _____ inscrito no CPF/MF _____ residente e domiciliado _____, doravante designada CONTRATADA estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A CONTRATADA se obriga a **Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação poliédrica e recapeamento asfáltico em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo**, conforme Processo de Licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 04/2018**, e conforme discriminado abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código serviço	Nome do serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	5423	serviços de Pavimentação poliédrica, construção de passeios e muros de arrimo conforme projeto e memorial descritivo.	1,00	SERV	477.985,92	477.985,92
TOTAL						477.985,92

LOTE: 2 - Lote 002

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	5424	serviços de recapeamento asfáltico conforme projeto e memorial descritivo.	1,00	SERV	46.715,88	46.715,88
TOTAL						46.715,88
TOTAL GLOBAL						524.701,80

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

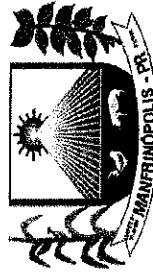
A CONTRATADA receberá o valor total de R\$ _____ (_____), referente ao Lote 01, item 01, conforme discriminado acima e conforme Processo de Licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 04/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Os pagamentos do objeto do presente Edital serão efetuados até **10 (dez) dias a partir da aprovação da medição parcial/total da obra e liberação dos recursos pela Caixa Econômica Federal, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão competente.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária com recursos de convênio OGU MCIDADES contrato de repasse nº 849757/2017 operação 1043240-56:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

000022

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2730	08.003.15.451.1501.1011	789	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão realizados na Sede da PREFEITURA através de sua Tesouraria, por qualquer meio legal, ou hábil a efetivação do mesmo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso se verifique erro na nota fiscal, seja por ausência das informações indispensáveis ao preenchimento, seja por qualquer outra divergência, o pagamento será suspenso até que sejam tomadas as providências pertinentes por parte da CONTRATADA e haja acordo entre as partes no tocante ao pagamento de valores.

PARÁGRAFO QUARTO – Os recibos deverão ser entregues na sede da PREFEITURA, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE

O presente contrato prevê a possibilidade de reajuste na forma da Lei.

CLÁUSULA QUINTA – EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução dos serviços será de até 5 Meses, após a assinatura do contrato a ser firmado e emissão de ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo desde que haja concordância da Administração Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato é iniciado a partir da data de assinatura do mesmo, findando em 180 dias após a data final do prazo de execução.

CLÁUSULA SETIMA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se obriga a respeitar rigorosamente na execução deste contrato, legislação trabalhista e fiscal, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Município de Manfrinópolis poderá determinar a paralisação da execução do contrato por motivos de relevante ordem técnica e de segurança ou no caso de inobservância e/ou desobediência as suas determinações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer erros ou imperfícias na execução, constatados pelo Município de Manfrinópolis obrigarão a CONTRATADA, a sua conta e risco, a corrigir, sem prejuízo de seus direitos contra aquele que tiver dado causa. Em caso de demora ou recusa no cumprimento das medidas referidas, poderá o Município de Manfrinópolis confiar a outrem a execução do contrato, descontando o seu custo do primeiro pagamento a ser feito imediatamente após o CONTRATADO.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o Município de Manfrinópolis ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, por pessoas devidamente credenciadas pelo Município de Manfrinópolis/Pr.

CLÁUSULA NONA - ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Se, porém apontadas irregularidades, imperfeições, erros ou omissões na execução do objeto, a CONTRATADA se obriga a providenciar a sua imediata regularização.

CLÁUSULA DECIMA - RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA reconhece, por este instrumento, que é responsável, em qualquer caso, por



danos materiais, morais e prejuízos que eventualmente venham a sofrer o Município de Manfrinópolis, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência de execução do objeto, correndo as suas expensas, sem responsabilidade ou ônus para o Município de Manfrinópolis, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Fraude E Da Corrupção

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausura III deste Edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MULTAS

Aplicar-se-á ao contrato a norma sobre inexecução e rescisão estabelecidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8666/1993 e demais disposições desta lei, aplicáveis ao caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Município de Manfrinópolis suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE 000024 MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

c) se a CONTRATADA, sem previa autorização do Município de Manfrinópolis, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) e os demais mencionados na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o Município de Manfrinópolis por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do Município de Manfrinópolis precisar recorrer a via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará A CONTRATADA sujeita a multa convencional de 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20%(vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum atendimento fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, sem a prévia e expressa concordância do Município de Manfrinópolis.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, a mesma ficará impedida de participar de novos contratos com a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESULTADO DO CONTRATO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir.

Manfrinópolis, em _____.

CPF: _____
Prefeito Municipal

CPF: _____
TESTEMUNHA 1
Testemunha

NOME REPRESENTANTE LEGAL
EMPRESA
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL
TESTEMUNHA 2
CPF: _____
Testemunha

Luiz Geremia

Coel. (0) 5423 (2)

000025

2730 = F 78

De:

Enviado em:

Para:

gigovcv@caixa.gov.br

segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 13:23

'manfri@manfrinopolis.pr.gov.br'; 'leonardiengenharia@gmail.com';

'pmmanfripr@gmail.com'; 'prefeito@manfrinopolis.pr.gov.br';

'cristiane@cmplanejamento.com.br'; 'contabilidade@manfrinopolis.pr.gov.br'

Liliane Duran Lopes

Cc:

Assunto:

PM Manfrinópolis - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MCIDADES
849757/2017 - Operação 1043240-56

Anexos:

Obra.zip; OF 3825 - PM Manfrinópolis - 1043240-56 - Ofício de Orientações
para Continuidade do Processo (Portaria 424 2016).pdf

15/01

Lija em publicação => Publ. em =

Ao

Município de Manfrinópolis

Formulas Regional:

João Chaves:

Ref.: Contrato de Repasse OGU MCIDADES 849757/2017 - Operação 1043240-56
Assunto: Orientações para continuidade do processo

Senhor Prefeito Municipal,

- 1 Em anexo, ofício nº 3825/2017 com orientações para continuidade do processo referente ao Contrato de Repasse supracitado.
- 2 Modelos de declarações e Ofício de encaminhamento que deverão ser apresentados juntamente com a documentação relativa ao processo licitatório/reprogramação, constam também em anexo.
- 3 Todos os documentos apresentados devem ser incluídos no SICONV, procedendo atualização das abas processo de execução e contratos/Sub-convênios.
- 4 Colocamo-nos à disposição para mais informações.

Respeitosamente,

LILIANE DURAN LOPES
Assistente Júnior

PAULO VINICIUS CARVALHO JORGE
Coordenador de Filial Substituto Eventual
RE NEG Governo Cascavel/PR
CAIXA

Representação Executiva Negocial de Governo Cascavel
Rua Uruguai, 260 – Bairro Alto Alegre
85.805-010 – Cascavel - PR

Ofício nº 3825 / 2017 / REGOV/CV

Cascavel, 29 de Dezembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal
Município de Marfrigópolis

Assunto: Orientações para Continuidade do Processo
Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 849757/2017 - Programa Planejamento Urbano
Objeto: Pavimentação e Recapeamento Asfáltico na Rua Adélia Guimarães da Silva (Trechos 01 e 02) e na
Rua Avelino A. Thomas
Conta corrente: 0601.006.00647391-8
Vigência: 29/04/2021
Valor do Investimento: R\$ 524.701,80

Senhor Prefeito Municipal,

1. Concluída a análise técnica do contrato em referência, e confirmado o empenho e demais providências, foi formalizada a contratação, conforme valores abaixo, portanto o Conveniente está apto a iniciar o processo licitatório.
 - Valor Repasse: R\$ 493.100,00
 - Valor Contrapartida Financeira: R\$ 31.601,80 ✓
 - Valor Investimento: [REDACTED]
- 1.1 O Contrato de Repasse será encaminhado a esse Município para as devidas assinaturas sendo necessária a devolução de 01 via para atualização dos respectivos sistemas.
2. A contratação e continuidade dos trâmites atende ao regramento da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 424/2016, de 30/12/2016.
 - 2.1 Deitre as implicações da Portaria, abaixo elencadas algumas definições importantes para contratos firmados desde 02/01/2017:
 - vedada a prorrogação de vigência de contratos enquadrados no Nível I (Regime Simplificado – Art. 65 a 67 da Portaria 424), após a emissão da autorização de início de obras, salvo no caso de atraso na liberação dos recursos pelo Ministério.
 - para todos os Níveis, não é permitida a reformulação dos projetos de engenharia das obras e dos serviços de engenharia, sendo vedada a reprogramação dos contratos enquadrados nos Níveis I e IV (Regime Simplificado – Art. 65 a 67 da Portaria 424);
 - operações relativas a obras e serviços de engenharia, o desbloqueio de recursos para pagamento ao fornecedor está condicionado à apresentação de boletim de medição com

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

válór superior a 10% (dez por cento) do menor valor previsto para o nível da operação (Ex. BM com valor mínimo R\$ 25.000,00 para contratos do Nível I);

- vedado o início de execução de novos instrumentos e o desembolso de recursos, pelos Ministérios, caso o conveniente tenha outras operações apoiadas com recursos do Governo Federal sem execução financeira por prazo superior a 180 dias;
- Extinção contratual para operações assinadas a partir de 02/01/2017 sem execução financeira há mais de 180 dias, sem execução física aferida;
- vedada a utilização de rendimentos para qualquer contrato assinado a partir de 02/01/2017.

3. Para confirmitade do Processo esse Proponente deve encaminhar à CAIXA, para verificação, os documentos relacionados no anexo "Ofício de encaminhamento da documentação", visando a autorização de início de objeto.

3.1 Todos os documentos apresentados à CAIXA devem ser inscritos no SICONV, procedendo ao respectivo registro nas abas PROCESSO DE EXECUÇÃO e CONTRATOS/SUBCONVÊNIO submenú Execução Convênente.

3.2 A responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente aos Proponentes das operações, atendendo a Lei 8.666/93 e, no caso de Pregão Presencial, a Lei 10.520/2002, e serão fiscalizados pelos Tribunais de Contas.

4. Conforme Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 424/2016 para contratos firmados com data posterior a 02/01/2017 e obras com valor de repasse inferior a R\$ 750.000,00 só poderão ter autorização de início após a liberação da primeira parcela do repasse pelo Ministério das Cidades.

5. Para solicitação de inspeção técnica final deve ser apresentado Laudo de Controle Tecnológico referente à pavimentação asfáltica, com o resultado dos ensaios realizados em cada etapa, de acordo com normas do DNIT.

6. Pendência documental para autorizar o início do objeto: apresentar a via assinada do Memorial Descritivo. *Alto*

7. Está condicionada ao primeiro desembolso a execução e a comprovação, via relatório fotográfico, dos serviços prévios conforme indicados em termo de compromisso apresentado por esse Município, datado de 15/12/17.

8. *→ sig. 0607 01/02/2018 006001 61739178*
A conta corrente vinculada ao contrato de repasse cônica pendente de regularização no SICONV, portanto verificar juntamente com a agência da CAIXA os procedimentos necessários visando à regularização.

Respeitosamente,

LILIANE DURAN LOPES

Assistente Júnior

RE NEG Governo Cascavel/PR

PAULO VINICIUS CARVALHO JORGE
Coordenador de Filial Substituto Eventual
RE NEG Governo Cascavel/PR

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20175071308
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

0000028

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: HUGO HEWANS LEONARDI (CPF:059.212.689-76) Nº Carteira: PR-102404/D - Nº Visto Crea: -
 Título Formação Prof: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME Nº Registro: 48027.
 CPF/CNPJ: 01.614.343/0001-09

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

Endereço: RUA ENCANTILADO 50 CENTRO

CEP: 85628000 MANFRINÓPOLIS PR Fone:

Local da Obra/Serviço: RUAS DO PERÍMETRO URBANO S/Nº

CENTRO - MANFRINÓPOLIS PR

Contrato: PRESTACAO DE SERVICO
 Quadra:
 CEP: 85628000

Lote:..

Tipo de Contrato	Ativ. Técnica	Área de Comp.	Tipo Obra/Serv	Serviços contratados	Dados Comp.	Data Início	Data Conclusão	Dimensão
4	PRESTACAO DE SERVIÇOS							3475 M2
2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES							
	1103 PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS							
	041 RODOVIAS							
	017 PROJETO DE TERRAPLENAGEM							
	018 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO							
	019 PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE							
	035 PROJETO							
	130 OUTROS							

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Vir Taxa R\$ 81,53

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 PROJETO, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO REFERENTES : 1468,75 M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, 1303,75 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO; 203,62 METROS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; 1202,50 M² DE ARRESES PÚBLICOS COM ACESSIBILIDADE (RAMPAS); 381,86 M³ DE MURO DE ARRIMO COM PEDRAS DE SALTO E PROJETOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS RUAS: ADÉLIA GUIMARÃES DA SILVA (Nº 177/11/2017) AVELINO A. THOMAS E AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO NO PERÍMETRO URBANO DE MANFRINÓPOLIS.

Insp.: 4620
 177/11/2017
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
 Central de informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

CAIXA**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO**Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação 1043240-56	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MCID / Planejamento Urbano	Município/UF MANFRINOPOLIS
Proponente PREFEITURA DE MANFRIM	Objeto Pavimentação e Recapeamento Asfáltico	Empreendimento/Apelido Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Construção de

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):
- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,67%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,74%
TAXA DE RISCO	R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,21%
TAXA DE LUCRO	L	8,69%
TAXA DE TRIBUTOS	I	3,00%
PIS (geralmete 0,65%)		0,65%
COFINS (geralmete 3,00%)		0,90%
ISS (legislação municipal)		4,50%
CPRB (INSS)		22,60%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		28,67%
BDI RESULTANTE		

FÓRMULA UTILIZADA: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

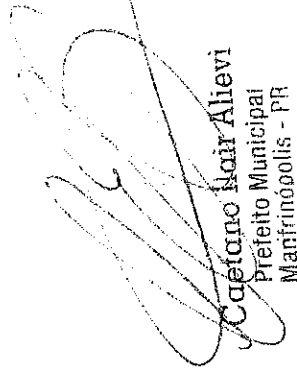
Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 30,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 3,00%

Observações:



Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:
Nome: Hugo Hewans Leonardi
CREA/CAU: PR-102404/D
ART/RRT: 20175071308

Data: 18/12/2017



Caetano Nair Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis - PR

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇOS

Nº da Operação
1048240-56Gestor / Programa / Ação / Modalidade
MCID / Planejamento UrbanoMunicípio/UF
MANFRINÓPOLIS

PropONENTE		Objeto		Empreendimento/Apelido	
PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS		Pavimentação e Recapeamento Asfáltico		Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Construção de	
CÓDIGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	PREÇO REFERENCIAL
		DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	04/17	R\$ 563,11
FONTE				COEFICIENTE	CUSTO TOTAL
SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA. PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	4,930000	R\$ 52,87
SINAPI	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	0,770000	R\$ 42,48
SINAPI	87775	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	3,110600	R\$ 39,88
SINAPI-H	552	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1,1/2" X 1,1/4" (L X E), 1,89 KG/M	M	20,300000	R\$ 7,18
Observações:					
CÓDIGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	PREÇO REFERENCIAL
		DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	04/17	R\$ 828,68
FONTE				COEFICIENTE	CUSTO TOTAL
SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA. PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	6,910000	R\$ 52,87
SINAPI	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	1,160000	R\$ 42,48
SINAPI	87775	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	4,550000	R\$ 39,88
SINAPI-H	552	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1,1/2" X 1,1/4" (L X E), 1,89 KG/M	M	32,400000	R\$ 7,18
Observações:					
CÓDIGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	PREÇO REFERENCIAL
		DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	04/17	R\$ 1.095,41
FONTE				COEFICIENTE	CUSTO TOTAL
SINAPI	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	4,400000	R\$ 42,48
SINAPI	87459	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	0,960000	R\$ 53,31
SINAPI	92481	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA. UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2	1,500000	R\$ 168,35
SINAPI	92741	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,150000	R\$ 471,47
SINAPI	92785	ARMADURA DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,160000	R\$ 7,50
SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	3,000000	R\$ 52,87
SINAPI	87775	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	6,000000	R\$ 39,88
Observações:					
CÓDIGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	PREÇO REFERENCIAL
		PREENCHIMENTO DE VALA PARA BUEIRO COM RACHAO -	M³	04/17	R\$ 75,64
FONTE		DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO TOTAL
SINAPI	87775	PREENCHIMENTO DE VALA PARA BUEIRO COM RACHAO -	M³ <td>1,000000</td> <td>R\$ 75,64</td>	1,000000	R\$ 75,64

1043240-56

MCID / Planejamento Urbano

MANFRINOPOLIS

Proponente

PREFEITURA DE MANFRINOPOLIS

Objeto

Pavimentação e Recapeamento Asfáltico

Empreendimento/Apelido

Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Construção de

SINAPI-I	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1,000000	R\$ 40,95	R\$ 40,95
SINAPI	95302	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	MEXKM	25,900000	R\$ 1,30	R\$ 33,67
SINAPI	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	1,000000	R\$ 1,02	R\$ 1,02

Observações:

CÓDIGO	005	DESCRÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL
		PREENCHIMENTO DE VALA PARA 8 UJEIRO COM BRITA GRADUADA - DESCRÇÃO DO INSUMO	M³	04/17	SINAPI	R\$ 78,51
		PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,000000	R\$ 39,17	R\$ 39,17
		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	MEXKM	25,900000	R\$ 1,30	R\$ 33,67
		CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	1,000000	R\$ 1,02	R\$ 1,02
		COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	1,000000	R\$ 4,65	R\$ 4,65

Observações:

CÓDIGO	006	DESCRÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL
		MEIO-FIO A RECUPERAR 0,13 X 0,25 M	M	04/17	SINAPI	R\$ 27,72
		CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,017000	R\$ 247,53	R\$ 4,20
		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,017000	R\$ 169,70	R\$ 2,88
		FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	0,400000	R\$ 47,53	R\$ 19,01
		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,310000	R\$ 5,27	R\$ 1,63

Observações:

CÓDIGO	007	DESCRÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL
		MEIO-FIO NOVO, 0,13 X 0,25 M, EM CONCRETO ARMADO FCK:	M	04/17	SINAPI	R\$ 37,90
		CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,090000	R\$ 247,53	R\$ 7,42
		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,090000	R\$ 169,70	R\$ 5,09
		FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	0,500000	R\$ 47,53	R\$ 23,76
		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,310000	R\$ 5,27	R\$ 1,63

Observações:

CÓDIGO	008	DESCRÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL
		VIGA DE CONTENÇÃO 0,07 X 0,15 M, EM CONCRETO ARMADO FCK:	M	04/17	SINAPI	R\$ 20,04
		CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,010000	R\$ 247,53	R\$ 2,47
		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,010000	R\$ 169,70	R\$ 1,69
		FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	0,300000	R\$ 47,53	R\$ 14,25
		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,310000	R\$ 5,27	R\$ 1,63

Observações:

CÓDIGO	009	DESCRÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL
		CAMADA DE BASE COM BRITA GRADUADA - INCLUSIVE DESCRÇÃO DO INSUMO	M3	04/17	SINAPI	R\$ 78,51
		PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,000000	R\$ 39,17	R\$ 39,17

Observações:

1043240-56		MCID / Planejamento Urbano		MANFRINOPOLIS	
Proponente		Objeto		Empreendimento/Apelido	
PREFEITURA DE MANFRINOPOLIS		Pavimentação e Recapeamento Asfáltico		Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Construção de	
SINAPI	95302	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	MEX/M	25,900000	R\$ 1,30
SINAPI	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ARGILA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	1,000000	R\$ 1,02
SINAPI	74009/1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO C/C (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	1,000000	R\$ 4,65
Observações:					
CÓDIGO	010	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	PREÇO REFERENCIAL
		RAMPA DE ACESSO 4,50 X 1,30M	UNIDADE	04/17	R\$ 170,39
		DESCRIÇÃO DO INSUMO		COEFICIENTE	CUSTO TOTAL
		CAMADA DE BASE COM BRITA GRADUADA - INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	0,180000	R\$ 78,51
		EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	M3	0,180000	R\$ 64,36
		CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,280000	R\$ 89,30
		EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM, AF_12/2015	M2	1,230000	R\$ 75,32
Observações:					
CÓDIGO	011	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	PREÇO REFERENCIAL
		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA (02 PLACAS) -	UNIDADE	04/17	R\$ 286,01
		DESCRIÇÃO DO INSUMO		COEFICIENTE	CUSTO TOTAL
		TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	2,950000	R\$ 116,87
		PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	2,000000	R\$ 158,40
		ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA, AF_06/2017	M3	0,029450	R\$ 117,82
		CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,029450	R\$ 247,53
Observações:					
CÓDIGO	012	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	PREÇO REFERENCIAL
		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA (01 PLACA) -	UNIDADE	04/17	R\$ 206,81
		DESCRIÇÃO DO INSUMO		COEFICIENTE	CUSTO TOTAL
		TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	2,950000	R\$ 116,87
		PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1,000000	R\$ 79,20
		ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA, AF_06/2017	M3	0,029450	R\$ 117,82
		CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,029450	R\$ 247,53
Observações:					
CÓDIGO	013	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	PREÇO REFERENCIAL
		ESCARIFICAÇÃO, REGULIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M2	04/17	R\$ 2,29
		DESCRIÇÃO DO INSUMO		COEFICIENTE	CUSTO TOTAL
		ESCARIFICAÇÃO, REGULIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M2	1,000000	R\$ 2,29
Observações:					
CÓDIGO	014	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	PREÇO REFERENCIAL
		COLCHAD DE ARGILA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO E=35 CM -	M2	04/17	R\$ 2,11
		DESCRIÇÃO DO INSUMO		COEFICIENTE	CUSTO TOTAL
		COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	1,000000	R\$ 1,63
		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, DMIT 600 A 800 M	M3	0,150000	R\$ 0,48
Observações:					
CÓDIGO	015	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	PREÇO REFERENCIAL
		ENCHIMENTO COM ARGILA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	04/17	R\$ 0,71
		DESCRIÇÃO DO INSUMO		COEFICIENTE	CUSTO TOTAL
		ENCHIMENTO COM ARGILA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	1,000000	R\$ 0,71
Observações:					
CÓDIGO	016	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	PREÇO REFERENCIAL
		COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	04/17	R\$ 0,39
		DESCRIÇÃO DO INSUMO		COEFICIENTE	CUSTO TOTAL
		COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	1,000000	R\$ 0,39

1043240-56

MCID / Planejamento Urbano

MANFRINOPOLIS

PropONENTE
PREFEITURA DE MANFRINOPOLISObjeto
Pavimentação e Recapeamento AsfálticoEmpreendimento/Apelido
Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Construção de

Observações:

CÓDIGO	017		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE		PREÇO REFERENCIAL
	DER PR	CODIGO				DER PR	CUSTO UNITÁRIO	
	SINAPI	820000	PLACA DE REGULAÇÃO - DE A PREFERÊNCIA (R-2) - LADO =	M2	08/17		R\$ 312,46	R\$ 261,66
	SINAPI	21013	PLACA DE SINALIZAÇÃO COM PELÍCULA REFLETIVA	UD	0,410000	R\$ 39,62		R\$ 128,10
	SINAPI	96522	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M3	3,100000	R\$ 117,82		R\$ 122,82
	SINAPI	94969	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA, AF. 06/2017	MB	0,029450	R\$ 247,53		R\$ 3,46
	SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇÃO 1:3:4:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	MB	0,029450	R\$ 247,53		R\$ 7,28

Observações:

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome:

Rúgo Hewans Leonardi

CREA/CAU:

PR-102404/D

ART/RT:

20175071308

Data: 18/12/2017

Empreendimento: Pavimentação e Recapeamento Asfáltico

PropONENTE: Prefeitura Municipal de Martrínópolis

Localização: Rua Adélia Guimarães da Silva (Rua nº 06) Trecho 01, Rua Adélia Guimarães da Silva Trecho 02, Rua Aveilino A. Thomas

Empresa:

Data:

Item	Descrição dos Serviços	Valor dos Serviços	Peso %	Executado %	Serviços a Executar						
					Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05		
				Simpl.%	Acum.%	Simpl.%	Acum.%	Simpl.%	Acum.%	Simpl.%	Acum.%
1	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS										
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.2	SISTEMA DE DRENAGEM										
1.3	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS										
1.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA										
1.5	MURO DE ARRIMO										
1.8	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA										
2	RECAPEAMENTO ASFALTICO										
2.1	CAMADA DE REPERFILAGEM - 3 CM										
2.2	CAMADA DE CAPA - 3 CM										
2.3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA										
TOTAL											

Responsável Técnico

Presidente Municipal

Caetano Ilair Alievi
 Prefeito Municipal
 Martrínópolis - PR

Nº da Operação 1043240-56
 Gestor/Programa/Modalidade/Agção MCID / Planejamento Urbano
 Município/UF MANFRINOPOLIS
 Localidade Rua Adelia Guimarães da Silva (rua nº 06) Trecho 01, Rua Adelia
 Grau de Sigilo #PUBILICO

Proporante PREFEITURA DE MANFRINOPOLIS
 Objeto Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
 Empreendimento/Apelido Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Construção de

METR/AGRUPADOR	DESCRÇÃO	VALOR	PESO	Mês 1				Mês 2				Mês 3				Mês 4			
				PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)		
1	PAVIMENTAÇÃO POLIDRICA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS	477.985,92	91,10%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.259,37	0,24%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2	SISTEMA DE DRENAGEM	50.722,12	9,67%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS	127.367,63	24,27%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA	1.574,43	0,30%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5	MURO DE ARRIMO	261.824,94	49,90%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2	RECAPEAMENTO ASFALTICO	35.243,43	6,72%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1	CAMADA DE REPERFILAGEM - 3 CM	46.715,88	8,50%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2	CAMADA DE CAPA - 3 CM	22.149,60	4,22%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2.3	SINALIZAÇÃO VIARIA	1.977,08	0,38%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Total (%)	524.701,80	100,00%	9,91	51.975,49	9,91	51.975,49	9,91	51.975,49	9,91	51.975,49	9,91	51.975,49	9,91	51.975,49	9,91	51.975,49	9,91	51.975,49
	Total (R\$)	524.701,80		49,90	261.824,94	49,90	261.824,94	49,90	261.824,94	49,90	261.824,94	49,90	261.824,94	49,90	261.824,94	49,90	261.824,94	49,90	261.824,94

Hugo Yewans Leonardi
 CREA/CAU: PR-102404/D

Caetano Iair Alievi
 Prefeito Municipal

Caetano Iair Alievi
 Prefeito Municipal
 Manfrinópolis - PR

Local/Date
 MANFRINOPOLIS, 18 de dezembro de 2017



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Nº da Operação: 1043240-56
 Gestor/Programa/Modalidade/Ação: MCD / Planejamento Urbano
 Município/UF: MANFRINOPOLIS
 Proponente: PREFEITURA DE MANFRINOPOLIS
 Objeto: Pavimentação e Recapeamento Asfáltico

META/AGUPADOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	MES 5	MES 6
1	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS	477.985,92	91,10%		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.253,37	0,24%	100,00	100,00
1.2	SISTEMA DE DRENAGEM			100,00	100,00
1.3	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS	50.722,12	9,67%	100,00	100,00
1.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA	127.367,63	24,27%	100,00	100,00
1.5	MURO DE ARRIMO	1.574,43	0,30%	100,00	100,00
1.6	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA	261.824,94	49,90%	100,00	100,00
2	RECAPEAMENTO ASFALTICO	35.243,43	6,72%	100,00	100,00
2.1	CAMADA DE REPERFILAGEM - 3 CM	46.715,88	8,90%	100,00	100,00
2.2	CAMADA DE CAPA - 3 CM	22.589,20	4,31%	100,00	100,00
2.3	SINALIZAÇÃO VIARIA	22.149,60	4,22%	100,00	100,00
	Total (%)	1.977,08	0,38%	100,00	100,00
	Total (R\$)	524.701,80	100,00%	46.715,88	524.701,80

Local/Data: MANFRINOPOLIS, 18 de dezembro de 2017

Hugo Hewans Leonardi
 CREA/CAU: PR-102404/D

Claudio Luiz Alievi
 Prefeito Municipal
 Manfrinópolis - PR

MEMORIAL DESCRITIVO

Nº da Operação 1043740-56	Geador / Programa / Modalidade / Ação MCID / Planejamento Urbano	Município / Localidade MANFRINÓPOLIS - Rua Adella Guimarães da Silva (Rua nº 06) Trecho 01, Rua Adella Guimarães
Proprietar/Tomador PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS	Objeto Pavimentação e Recapeamento Asfáltico	Empreendimento/Apelido Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Construção de Passeios

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO
1				
1.1				
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	A placa deverá medir 2,0 x 1,5 m, deverá estar fixada em local visível com o auxílio de escoras de eucalipto ou similar com suficiente capacidade de suporte. Tem por objetivo informar a população e os usuários da rua, os dados da obra.
1.2				
SISTEMA DE DRENAGEM				
1.2.1	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E RUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	As valas deverão ser abertas mecanicamente. Serão limpas de materiais que possam danificar a canalização. A abertura das valas será feita levando-se em consideração a inclinação necessária para as canalizações.
1.2.4	SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	O reaterro das valas será executado mecanicamente com o próprio material proveniente da escavação.
1.2.5	Composição	001	BOCA DE LOBO 70X70	Serão executados nos locais e nas dimensões indicadas no projeto. Serão executadas em alvenaria de blocos de concreto medindo 14 x 19 x 39 cm, assentados com argamassa de cimento simples, cal e areia grossa. No fundo dos mesmos será executada uma camada de 07 cm (sete centímetros), de concreto simples. As bocas de lobo serão revestidas internamente com Emborço ou massa única.
1.2.6	Composição	002	BOCA DE LOBO 90X90	Serão executados nos locais e nas dimensões indicadas no projeto. Serão executadas em alvenaria de blocos de concreto medindo 14 x 19 x 39 cm, assentados com argamassa de cimento simples, cal e areia grossa. No fundo dos mesmos será executada uma camada de 07 cm (sete centímetros), de concreto simples. As bocas de lobo serão revestidas internamente com Emborço ou massa única.
1.2.7	Composição	003	DISSIPADOR DE ENERGIA	Deverá ser executado no local especificado no projeto. Observar detalhes construtivos conforme Prancha DR-07/01. Serão executadas em alvenaria de blocos de concreto medindo 14 x 19 x 39 cm, assentados com argamassa de cimento simples, cal e areia grossa. Na base dos mesmos será executada uma camada de 07 cm (sete centímetros), de concreto simples. As paredes de bloco dos dissipadores serão revestidas internamente e externamente com emborço ou massa única em argamassa.
1.3				
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS				
1.3.1	Composição	006	MEIO-FIO A RECUPERAR 0,13 X 0,25M	Deverá obedecer as dimensões conforme planta baixa e detalhe em anexo. Deverá ser recuperado o meio-fio nos locais indicados no projeto. Deverão ser armadas com 2 Ø de 5,0 mm e ter fck mínimo igual a 15,0 MPa.
1.3.2	Composição	007	MEIO-FIO NOVO, 0,13 X 0,25 M, EM CONCRETO ARMADO FCK: 15MPA (1:2:5:3) INCLUINDO PREPARO MECANICO COM BETONEIRA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E FORMAS	Deverá obedecer as dimensões conforme planta baixa e detalhe em anexo. Deverá ser executado nos locais indicados no projeto. Deverão ser armadas com 2 Ø de 5,0 mm e ter fck mínimo igual a 15,0 MPa.
1.3.3	Composição	008	VIGA DE CONTENÇÃO 0,07 X 0,15 M, EM CONCRETO ARMADO FCK: 15MPA (1:2:5:3) INCLUINDO PREPARO MECANICO COM BETONEIRA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E FORMAS	Deverá obedecer as dimensões conforme planta baixa e detalhe em anexo. Deverá ser feita a concretagem em concreto armado no entorno das áreas a serem pavimentadas com PAVER. Todas as contenções deverão ser armadas com 2 Ø de 5,0 mm e ter fck mínimo igual a 15,0 MPa.
1.3.4	Composição	009	CAMADA DE BASE COM BRITA GRADUADA - INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	A base das calçadas será executada com uma camada de 03 cm de espessura de pedra britada, que deverá ser compactada.
1.3.5	SINAPI	73817/1	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	O embasamento com pó de pedra será encorpado sobre a camada de brita graduada com a finalidade de auxiliar na drenagem do sistema e facilitar o perfilho travamento e assentamento do PAVER.
1.3.5	SINAPI	92356	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	A pavimentação será executada com blocos de concreto regular com dimensões de 0,10 x 0,20 x 0,06 (larg.compress). Os pisos intertravados antiderrapantes e vibro prensados tipo PAVER, devem atender os requisitos estabelecidos na NBR 9783/87. Serão dispostos longitudinalmente linhas de referência fortemente estendidas. As juntas transversais serão formadas por linhas que se deslocam perpendicularmente as linhas de referência. A compactação será realizada mecanicamente (vibrador tipo sapo) e deverá progredir das bordas para o centro até quando não se observar mais nenhuma movimentação quando da passagem do equipamento. O rejuntamento dos blocos será executado espalhando-se uma camada de areia suficiente para o preenchimento dos vazios entre os elementos.
1.3.7	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10, ESPESSURA 6 CM. GUIA TÁTIL DE ALERTA	A pavimentação será executada com blocos de concreto regular com dimensões de 0,10 x 0,20 x 0,06 (larg.compress). Os pisos intertravados antiderrapantes e vibro prensados tipo PAVER, devem atender os requisitos estabelecidos na NBR 9783/87. A sinalização tátil deverá ser composta tanto pela sinalização de alerta quanto pela sinalização direcional. Ambas devem ter cor contrastante com a do piso adjacente e deverão ser integradas ao piso (não havendo desníveis).
1.3.8	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10, ESPESSURA 6 CM. GUIA TÁTIL DIRECIONAL	A pavimentação será executada com blocos de concreto regular com dimensões de 0,10 x 0,20 x 0,06 (larg.compress). Os pisos intertravados antiderrapantes e vibro prensados tipo PAVER, devem atender os requisitos estabelecidos na NBR 9783/87. A sinalização tátil deverá ser composta tanto pela sinalização de alerta quanto pela sinalização direcional. Ambas devem ter cor contrastante com a do piso adjacente e deverão ser integradas ao piso (não havendo desníveis).

Cristiano Hair Alevis
 Prefeito Municipal
 MANFRINÓPOLIS - PR

Número de Operação 1043240-56		Gestor / Programa / Modalidade / Ação MCD / Planejamento Urbano		Município / Localidade MANGRINOPOLIS - Rua Adelfa Guimarães da Silva (Rua nº 06) Trecho 01, Rua Adelfa Guimarães	
PropONENTE/TOMADOR PREFEITURA DE MANGRINOPOLIS		Objeto Pavimentação e Recapeamento Asfáltico		Empreendimento/Apelido Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Construção de Passeios	
ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	
1.3.9	Composição	010	RAMPA DE ACESSO 4,50 X 1,30M	Deverá obedecer as dimensões conforme planta baixa e detalhe em anexo. As rampas possuirão sua base para pavimentação com brita graduada, possuidora 3,0cm de espessura, e pó de pedra, também 3,0cm de espessura, compactadas com vibrador tipo sapo. Será utilizado concreto simples 15 Mpa e Paver tátil de alerta, colorido, para a construção das mesmas.	
1.4.1	Composição	011	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA (02 PLACAS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Deverá ser observado o detalhe D-02. O poste será fixado em base de concreto fck 15 Mpa	
1.4.2	Composição	012	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA (01 PLACA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Deverá ser observado o detalhe D-02. O poste será fixado em base de concreto fck 15 Mpa	
1.5			MURO DE ARRIMO		
1.5.1	SINAPI	73844/1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	O muro deverá ser executado com pedras de basalto. Deverá ser obedecidas as dimensões especificadas no projeto. O lado do muro que ficar exposto para a rua deverá apresentar bom acabamento estético. Quando do assentamento deverão ser executadas camadas de argamassa em quantidades adequadas.	
1.5.2	SINAPI	73888/3	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM BUNTA ELASTICA, DN 100 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRV) - PARA AGUA.	Deverão ser dispostos a cada 3,0 m de distancia, ao longo do muro, tubos de PVC com o intuito de facilitar a drenagem/escoamento de agua da parte posterior do muro.	
1.6			PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA		
1.6.3	SINAPI	95683	EXTRAÇÃO, CARGA, PREPARO, ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS (INCLUSIVE INDENIZAÇÃO), EXCLUSIVE TRANSPORTE	Serão utilizadas pedras de basalto que terão a face para o rolamento, aproximadamente plana, em que se inscrevam círculos com raios entre 0,04 a 0,06 m. A sua altura será variável, entre 0,13 e 0,17 m. Sobre o colchão de argila previamente preparado serão assentadas primeiramente as pedras menores, com espaçamento de 4,00 (quatro metros) no sentido longitudinal e 1,00 m (um metro) no sentido transversal. Segue-se o assentamento das demais pedras, com a face de rolamento cuidadosamente escolhida, entrelaçadas e bem unidas de modo que não coincidam as juntas vizinhas, ficando as de forma alongada em sentido transversal ao eixo da via. O serviço de pavimentação não deverá ser executado, quando a base estiver molhada. As juntas, após assentamento de pavimentação poliédrica, deverão ser preenchidas com argila.	
1.6.5	Composição	016	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIÉDRICO	A compactação deverá ser executada com rolo compressor liso. A operação de compactação deve começar do meio para o centro, em faixas longitudinais, de modo que cada passagem do rolo compressor abraça metade da faixa precedente. Nos lugares onde houver depressão ou pedras soltas, o revestimento deverá ser reconstruído. A pavimentação somente será aberta ao tráfego depois de devidamente examinada e aprovada pela fiscalização.	
1.6.7	SINAPI	72978	EXTRAÇÃO, CARGA E ASSENTAMENTO DE CORDÃO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA E INDENIZAÇÃO PEDREIRA	Onde não houver meio-fio, por exemplo, no encontro com outra via transversal, mes alinda não pavimentada deverá ser executado cordão lateral com pedras de basalto. Sua finalidade principal é de proteger os bordos do pavimento.	
2			RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
2.1			CAMADA DE REPERILAGEM - 3 CM		
2.1.1	SINAPI	73806/1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE ARE AGUA	A pista de rolamento, que atualmente encontra-se pavimentada com pav. poliédrica, deverá ser limpa, com jato de alta pressão de ar e água, de qualquer tipo de entulho e matéria orgânica que possam prejudicar a fixação do CBUQ, sobre a pavimentação existente	
2.1.2	SINAPI	72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	Deverá ser aplicada com caminhão espargidor, sem bicos entupidos, e ser executada em dias secos (com ausência de umidade) e não muito frios (temperaturas acima de 10°C). A aplicação da pintura resulta em uma camada acima com vários pontos "soltos". A taxa de emulsão a ser aplicada deverá ser de 3,0 l/m²	
2.1.3	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017	Onde serão executados os bueltes será executado o preenchimento das valas com rachão e brita. Sobre a brita compactada deverá ser executada a imprimação.	
2.1.4	SINAPI	95302	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	Os caminhões tipo basculantes para o transporte do concreto asfáltico, deverão ter escapamentos mecânicos robustos, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura às chapas.	
2.1.5	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	As vibro-acabadoras devem ser autopropelidas e possuírem um silo de carga, e roscas distribuidoras, para distribuir uniformemente a mistura em toda a largura de espalhamento da vibroacabadora. Enquanto o caminhão está sendo descarregado, o mesmo deve ficar em contato permanente com a vibroacabadora, sem que sejam usados os freios para manter esse contato.	
2.1.6	SINAPI	95992	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 3,0 CM. EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_09/2017	Execução de camada asfáltica, reparifagem, em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) com espessura média compactada de 3,0 cm. Trata-se de uma mistura flexível, resultante do processamento a quente, em usina apropriada, de agregado mineral graduado, material de enchimento ("filler", usando necessário) e cimento asfáltico, espalhada e compactada a quente. O agregado gradado é o material que fica retido na peneira nº 4 e o agregado miúdo é o material que passa na peneira nº 4. Esses agregados devem estar limpos e isentos de materiais decompostos, presos no controle da matéria orgânica e devem ser constituídos de fragmentos síacos e duráveis, isentos de substâncias deletérias. A empresa vencedora do processo licitatório deverá fazer o controle tecnológico da obra, sendo indispensável a aprovação do Laudo Técnico do controle tecnológico e dos resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme exigências normativas do DNIT, sem qualquer custo adicional para o Município. Deverá apresentar relatório relativo à Característica Mineral da Mistura, Análise Granulométrica, Distribuição Granulométrica da Mistura e Ensaios do Ligante.	
2.2			CAMADA DE CAPA - 3 CM		

Número da Operação 1043240-56		Gestor / Programa / Modalidade / Ação MCO / Planejamento Urbano		Município / Localidade MANGRINOPOLIS - Rua Adelfa Guimarães da Silva (Rua nº 06) Trecho D1, Rua Adelfa Guimarães	
Proponente/Tomador PREFEITURA DE MANGRINOPOLIS		Objeto Pavimentação e Recapeamento Asfáltico		Empreendimento/Apelido Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Construção de Passeios	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	
2.2.1	SINAPI	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	Deverá ser aplicada com caminhão espargidor, sem bicos entupidos, e ser executada em dias secos (com ausência de umidade) e não muito frios (temperaturas acima de 10°C). A má aplicação da pintura resulta em uma camada acima com vários pontos "soltos". A taxa de remoção a ser aplicada deverá ser de 1,0l/m²	
2.2.2	SINAPI	95302	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	Os caminhões tipo basculantes para o transporte do concreto asfáltico, deverão ter chapas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura às chapas.	
2.2.3	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	As vibro-acabadoras devem ser autoprópulsas e possuírem um silo de carga, e roscas distribuidoras, para distribuir uniformemente a mistura em toda a largura de espalhamento da vibroacabadora. Enquanto o caminhão está sendo descarregado, o mesmo deve ficar em contato permanente com a vibroacabadora, sem que sejam usados os freios para manter esse contato.	
2.2.4	SINAPI	95990	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USANDO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	Execução de camada asfáltica, camada de capa, em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) com espessura média compactada de 3,0 cm. Trata-se de uma mistura flexível, resultante do processamento a quente, em uma usina apropriada, de agregado mineral graduado, material de enchimento ("filler" quando necessário) e cimento asfáltico, espalhado e compactado a quente. O agregado graduado é o material que fica retido na peneira nº 4 e o agregado miúdo é o material que passa na peneira nº 4. Esses agregados devem estar limpos e isentos de materiais decompostos, presos no controle da matéria orgânica e devem ser vencedora do processo licitatório deverá fazer o controle tecnológico da obra, sendo indispensável a apresentação do laudo técnico do controle tecnológico e dos resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme exigências normativas do DNIT, sem qualquer custo adicional para o Município. Deverá apresentar relatório relativo a Característica Marshall da Mistura, Análise Granulométrica, Distribuição Granulométrica da Mistura e Ensaio do Ligante.	
2.3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
2.3.1	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - COR BRANCA	Ela deverá obedecer as indicações feitas pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Tráfego, elaborado pelo CONTRAN	
2.3.2	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - COR AMARELA	Ela deverá obedecer as indicações feitas pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Tráfego, elaborado pelo CONTRAN	
2.3.3	Composição	017	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - DE A PREFERÊNCIA (R-2) - LADO = 0,90 M	Ela deverá obedecer as indicações feitas pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Tráfego, elaborado pelo CONTRAN. Deverão ser observados os Detalhes D-01 e D-03	

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:
 Nome: Hugo Hevans Leonardo
 CREA/CAU: PR-102404/D
 ART/RRT: 20175071308

Data: 18/12/2017

Caetano Nair Alievi
 Prefeito Municipal
 Mangrinhópolis - PR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO
------	--------	-----------	------	-------	--------------------

1 PAVIMENTAÇÃO POUDEIRICA E CONSTRUÇÃO DE PASSEOS

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1 74209/1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

1.2 SISTEMA DE DRENAGEM

1.2.1 90105 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCALISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015

1.2.2 92210 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

1.2.3 92212 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

1.2.4 99378 RETERMO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016

1.2.5 001 BOCA DE LOBO 70X70 UNIDADE 8,00

1.2.7 002 BOCA DE LOBO 90X90 UNIDADE 2,00

1.2.7 003 DISSIPADOR DE ENERGIA UNIDADE 1,00

1.2.8 004 PREENCHIMENTO DE VALA PARA BUEIRO COM RACHAO - INCLUINDO COMPACTAÇÃO M² 17,93

1.2.9 005 PREENCHIMENTO DE VALA PARA BUEIRO COM BRITA GRADUADA - INCLUINDO COMPACTAÇÃO M² 9,18

03/04

SERÁ ADOPTADO NA RUA AVELINO A. THOMAS, AS VALAS MEDEM 0,6 X 0,8 M. OS PRIMEIROS 0,6 M SERÁ PREENCHIDO POR RACHAO (ALÉM DO TUBO). OS ÚLTIMOS 0,2 M SERÁ PREENCHIDO COM BRITA, VER DETALHE NA PRANCHA P

Cetelino Hait Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis - PR

1	2	3
RUA ADELLA GUIMARÃS	RUA ADELLA GUIMARÃS	RUA AVELINO A. THOMAS

QUANTIDADES EXECUTADAS POR FRENTE DE O

3,00		
------	--	--

135,24	101,57	76,51
--------	--------	-------

90,09		
-------	--	--

97,00		
-------	--	--

5,00	2,00	2,00
	1,00	
	17,93	9,18

13.1	006	M	399,17	QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA
13.1	006	M <td>399,17</td> <td>QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA</td>	399,17	QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA
13.2	007	M <td>421,32</td> <td>QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA</td>	421,32	QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA
13.2	007	M <td>421,32</td> <td>QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA</td>	421,32	QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA
13.3	008	M <td>745,20</td> <td>QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA</td>	745,20	QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA
13.4	009	M <td>745,20</td> <td>QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA</td>	745,20	QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA
13.4	009	M <td>745,20</td> <td>QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA</td>	745,20	QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA
13.5	73817/1	M3	27,01	QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA - ESPESSURA DA CAMADA IGUAL
13.5	73817/1	M3	27,01	QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA - ESPESSURA DA CAMADA IGUAL
13.6	92396	M2	554,75	QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA
13.7	93679	M2	207,75	QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA
13.7	93679	M2	207,75	QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA
13.8	93679	M2	137,50	QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA
13.9	010	M2	14,00	QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA
1.4	011	UNIDADE	3,00	QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA (01 PLACA)
1.4.1	011	UNIDADE	3,00	QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA (01 PLACA)
1.4.2	012	UNIDADE	2,00	QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA (01 PLACA)
1.5	73844/1	M3	484,06	QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA
1.5.1	73844/1	M3	484,06	QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA
1.5.2	73888/3	M	61,60	QUANTIDADE INDICADA EM CADA FRANCHA. UM TUBO A CADA 3,0 M DE MURO
1.6	013	M2	1.171,00	QUANTIDADE INDICADA NA FRANCHA P-01/04
1.6.1	013	M2	1.171,00	QUANTIDADE INDICADA NA FRANCHA P-01/04
1.6.2	014	M2	1.171,00	QUANTIDADE INDICADA NA FRANCHA P-01/04
1.6.3	95683	M2	1.171,00	QUANTIDADE INDICADA NA FRANCHA P-01/04
1.6.4	95302	M3KM	4.549,33	A DISTANCIA DA PEDREIRA É DE 25,9 KM E A ESPESSURA MÉDIA DAS PEDRAS É DE 15 CM
1.6.5	015	M2	1.171,00	QUANTIDADE INDICADA NA FRANCHA P-01/04
1.6.6	016	M2	1.171,00	QUANTIDADE INDICADA NA FRANCHA P-01/04
1.6.7	72978	M	37,91	QUANTIDADE INDICADA NA FRANCHA P-01/04

Caetano Luiz Azevê
 Prefeitura Municipal

421,32	209,79	129,38
423,65	207,86	113,69
14,93	7,42	4,66
14,93	7,42	4,66
307,25	152,00	95,50
114,50	57,25	36,00
75,75	38,00	23,75
8,00	4,00	2,00
1,00	1,00	1,00
1,00		
267,00	208,06	9,00
31,40	30,20	
1171,00		
1171,00		
1171,00		
4549,33		
1171,00		
1171,00		
1171,00		
37,91		

140000

Caelano Luiz Alievi
 Prefeito Municipal
 Marimão - PR

Data: 18/12/2017

Nome: Hugo Hewans Leonardi
 CREA/CAU: PR-102404/D
 ART/RRT: 20175071308
 Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

1.6.8	95302	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	14,73	A DISTANCIA DA PEDREIRA É DE 25,9 KM E A SEÇÃO DO CORDÃO DE PEDRA É DE 15X10X30 CM (ALTURAXLARGURAXCOMPRIIMENTO)
2.1 CAMADA DE REPERFIAGEM - 3 CM					
2.1.1	73806/1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	M2	803,75	QUANTIDADE INDICADA NA PRANCHAS P-03/04
2.1.2	72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	M2	757,84	QUANTIDADE INDICADA NA PRANCHAS P-03/04
2.1.3	96402	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO UGANTE COM EMULSAO ASFALTICA RR-2C AF_09/2017	M2	757,84	QUANTIDADE INDICADA NA PRANCHAS P-03/04
2.1.4	95302	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	45,91	QUANTIDADE INDICADA NA PRANCHAS P-03/04
2.1.5	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	24,11	QUANTIDADE INDICADA NA PRANCHAS P-03/04
2.1.6	95992	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 3,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	24,11	QUANTIDADE INDICADA NA PRANCHAS P-03/04
2.2 CAMADA DE CAPA - 3 CM					
2.2.1	72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	M2	803,75	QUANTIDADE INDICADA NA PRANCHAS P-03/04
2.2.2	95302	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	629,27	A DISTANCIA ENTRE A USINA E O LOCAL DA OBRA É DE 26,1 KM CONFORME CROQUI EM ANEXO.
2.2.3	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	24,11	QUANTIDADE INDICADA NA PRANCHAS P-03/04
2.2.4	95990	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	24,11	QUANTIDADE INDICADA NA PRANCHAS P-03/04
2.3 SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
2.3.1	72947	BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - COR BRANCA	M2	21,56	QUANTIDADE INDICADA NA PRANCHAS P-03/04
2.3.2	72947	BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - COR AMARELA	M2	28,50	QUANTIDADE INDICADA NA PRANCHAS P-03/04
2.3.3	017	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - DE A PREFERENCIA (R-2) -LADO = 0,90 M	UNIDADE	1,00	QUANTIDADE INDICADA NA PRANCHAS P-03/04

14,73					
803,75	757,84	45,91	629,27	24,11	24,11
803,75					
803,75					
629,27					
24,11					
24,11					
21,56					
28,50					
1,00					



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

№ de Operação 1043240-56	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MCD / Planejamento Urbano	Município/UF MANFRINÓPOLIS	Localidade Rua Adelfa Guimarães da Silva (Rua nº 06) Tr
Proponente / Tomador PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS	Objeto Pavimentação e Recapeamento Asfáltico	Empreendimento / Apellido Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Construção de Passeios	

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	RECURSOS		
								BDI PADRÃO:	BDI DIFERENCIADO 1:	BDI DIFERENCIADO 2:
								28,67%	4,71%	0,00%
								BDI ZERO:	BDI UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
TOTAL								524.701,80	1.253,37	90.722,12
PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS										
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1.1	SINAPI	742/09/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00	324,70	417,79	1.253,37		
1.2	SISTEMA DE DRENAGEM									P
1.2.1	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE) JUNTA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2015	M3	171,96	11,71	15,07	2.591,44		
1.2.2	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	178,08	81,74	105,17	18.728,67		
1.2.3	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	90,09	131,34	169,00	15.225,21		
1.2.4	SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	97,00	18,54	23,86	2.314,42		
1.2.5	Composição	001	BOCA DE LOBO 70X70	UNIDADE	8,00	563,11	724,55	5.796,40		
1.2.6	Composição	002	BOCA DE LOBO 50X50	UNIDADE	2,00	828,68	1.066,26	2.132,52		
1.2.7	Composição	003	DISSIPADOR DE ENERGIA	UNIDADE	1,00	980,00	1.260,97	1.260,97		
1.2.8	Composição	004	PREENCHIMENTO DE VALA PARA BUEIRO COM RACHÃO - INCLUINDO COMPACTAÇÃO	M²	17,99	75,64	97,33	1.745,13		
1.2.9	Composição	005	PREENCHIMENTO DE VALA PARA BUEIRO COM BRITA GRADUADA - INCLUINDO COMPACTAÇÃO	M³	9,18	78,51	101,02	927,36		
1.3	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS									P
1.3.1	Composição	006	MEO-FIO A RECUPERAR 0,13 X 0,25M	M	339,17	27,72	35,67	127.367,63		
1.3.2	Composição	007	MEO-FIO NOVO, 0,13 X 0,25 M, EM CONCRETO ARMADO FCC; 15MPA (1:2,5:3) INCLUINDO PREPARO MECANICO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E FORMAS	M	421,32	37,90	48,77	20.547,78		
1.3.3	Composição	008	VIGA DE CONTENÇÃO 0,07 X 0,15 M, EM CONCRETO ARMADO FCC; 15MPA (1:2,5:3) INCLUINDO PREPARO MECANICO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E FORMAS	M	745,20	20,04	25,79	19.218,71		
1.3.4	Composição	009	CAMADA DE BASE COM BRITA GRADUADA - INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	27,01	78,51	101,02	2.728,55		
1.3.5	SINAPI	73817/1	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PD DE PEDRA	M3	27,01	64,36	82,81	2.236,70		
1.3.6	SINAPI	93396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	554,75	56,41	72,58	40.265,76		
1.3.7	SINAPI	98679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10, ESPESSURA 6 CM. GUIA TÁTIL DE ALERTA	M2	207,75	61,24	78,80	16.370,70		
1.3.8	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10, ESPESSURA 6 CM. GUIA TÁTIL DIRECIONAL	M2	137,50	61,24	78,80	10.895,00		
1.3.9	Composição	010	RAMPA DE ACESSO 4,50 X 1,30M	UNIDADE	14,00	170,93	219,16	3.068,24		
1.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA									P
1.4.1	Composição	011	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA (02 PLACAS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	3,00	270,00	347,41	1.042,23		
1.4.2	Composição	012	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA (01 PLACA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	2,00	206,81	266,10	592,20		
1.5	MURO DE ARRIMO									P
1.5.1	SINAPI	73844/1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	484,06	420,00	540,41	261.824,94		
1.5.2	SINAPI	73888/3	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 100 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRV) - PARA AGUA.	M	61,60	2,95	3,80	234,08		
1.6	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA									P
1.6.1	Composição	013	ESCARIFICAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SURLEITO	M2	1.171,00	2,29	2,95	3.454,45		
1.6.2	Composição	014	COLCHAO DE ARGILA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO E=15 CM - INCLUINDO TRANSPORTE	M2	1.171,00	2,11	2,71	3.173,41		
1.6.3	SINAPI	95683	EXTRAÇÃO, CARGA, PREPARO, ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS (INCLUSO INDENIZAÇÃO); EXCLUSIVE TRANSPORTE	M2	1.171,00	12,66	16,29	19.075,59		

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	RECURSOS
1.6.4	SINAPI	95302	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	4.549,33	1,30	1,67	7.597,38	P
1.6.5	Composição	015	ENCHIMENTO COM ARGILA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	1.171,00	0,71	0,91	1.065,61	P
1.6.6	Composição	016	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	1.171,00	0,39	0,50	585,50	P
1.6.7	SINAPI	72978	EXTRACAO, CARGA E ASSENTAMENTO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA E INDENIZACAO PEDREIRA	M	37,91	5,47	7,04	266,89	P
1.6.8	SINAPI	95302	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	14,73	1,30	1,67	24,60	P
2			RECAPAMENTO ASFALTICO					46.715,88	
2.1			CAMADA DE REPERFILAGEM - 3 CM					22.589,20	
2.1.1	SINAPI	73805/1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	803,75	1,69	2,17	1.744,14	P
2.1.2	SINAPI	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	737,84	1,25	1,61	1.220,12	P
2.1.3	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C. AF_09/2017	M2	45,91	2,12	2,73	125,33	P
2.1.4	SINAPI	95302	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	629,27	1,30	1,67	1.050,88	P
2.1.5	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	24,11	5,08	6,54	157,68	P
2.1.6	SINAPI	95992	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESURA DE 3,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	24,11	589,61	758,65	18.291,05	P
2.2			CAMADA DE CAPA - 3 CM					22.149,80	
2.2.1	SINAPI	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	803,75	1,25	1,61	1.294,04	P
2.2.2	SINAPI	95302	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	629,27	1,30	1,67	1.050,88	P
2.2.3	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	24,11	5,08	6,54	157,68	P
2.2.4	SINAPI	95990	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	24,11	693,32	814,89	19.647,00	P
2.3			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					1.977,08	
2.3.1	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - COR BRANCA	M2	21,56	26,15	33,65	725,49	P
2.3.2	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - COR AMARELA	M2	28,50	26,15	33,65	959,03	P
2.3.3	Composição	017	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - DE A PREFERÊNCIA (R-2) - LADO = 0,90 M	UNIDADE	1,00	227,37	292,56	292,56	P

Declaro que os custos unitários adotados atendem ao regime de contribuição previdenciária, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública, e que o detalhamento de encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI desta unidade da federação, para mão-de-obra horista e mensalista.

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:
 Nome: Hugo Hewans Leonardi
 CREA/CAU: PR-102604/D
 ART/RRT: 20175071308

Data: 18/12/2017

Caetano Luiz Alievi
 Prefeito Municipal
 Marimópolis - PR

PLANILHA MODELO - EDITAL TOMADA DE PREÇO xxx/2018

MUNICÍPIO: Maritópolis - PR

EMPREENHIMENTO: Pavimentação e Recapeamento Asfáltico

LOCAL: Rua Adélia Guimarães da Silva (Rua nº 06) Trecho 01, Rua Adélia Guimarães da Silva Trecho 02, Rua Aveílino A. Thomas

EMPRESA:

DATA:

BDI:

ITEM	DESCRIÇÃO
------	-----------

1		PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA E CONSTRUÇÃO DE PASSIOS		Unid.	QTDE	V. UNIT	VALOR TOTAL	TOTAL
---	--	---	--	-------	------	---------	-------------	-------

1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO							
1.2	SISTEMA DE DRENAGEM							

1.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 01/2015	M3	171,96					
1.2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	178,08					
1.2.3	COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	178,08					
1.2.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 04/2016	M3	97,00					
1.2.5	BOCA DE LOBO 70X70							
1.2.6	BOCA DE LOBO 90X90							
1.2.7	DISSIPADOR DE ENERGIA							
1.2.8	PREENCHIMENTO DE VALA PARA BUEIRO COM RACHAO - INCLUINDO COMPACTAÇÃO	UNIDADE	2,00					
1.2.9	PREENCHIMENTO DE VALA PARA BUEIRO COM BRITA GRADUADA - INCLUINDO COMPACTAÇÃO	M ³	17,93					
1.3	CONSTRUÇÃO DE PASSIOS							

1.3.1	MEIO-FIO A RECUPERAR 0,13 X 0,25M							
1.3.2	MEIO-FIO NOVO, 0,13 X 0,25 M, EM CONCRETO ARMADO FCK: 15MPa (1:2,5:3) INCLUINDO PREPARO MECANICO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E FORMAS	M	339,17					
1.3.3	VIGA DE CONTENÇÃO 0,07 X 0,15 M, EM CONCRETO ARMADO FCK: 15MPa (1:2,5:3) INCLUINDO PREPARO MECANICO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E FORMAS	M	421,32					
1.3.4	CAMADA DE BASE COM BRITA GRADUADA - INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M	745,20					
1.3.5	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	M3	27,01					

Cristiano Luiz Aveíli
 Prefeito Municipal
 Maritópolis - PR

5700000

1.3.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	554,75		
1.3.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10, ESPESSURA 6 CM. GUIA TÁTIL DE ALERTA	M2	207,75		
1.3.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10, ESPESSURA 6 CM. GUIA TÁTIL DIRECIONAL	M2	137,50		
1.3.9	RAMPA DE ACESSO 4,50 X 1,30M	M2	14,00		
1.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA				
1.4.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA (02 PLACAS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
1.4.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA (01 PLACA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	3,00		
		UNIDADE	2,00		
1.5	MURO DE ARRIMO				
1.5.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA				
1.5.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M3	484,06		
		M	61,60		
1.6	PAVIMENTAÇÃO POLIDRICA				
1.6.1	ESCARIFICAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO				
1.6.2	COLCHAO DE ARGILA PARA PAVIMENTO POLIDRICO E=15 CM - INCLUINDO TRANSPORTE	M2	1171,00		
		M2	1171,00		
1.6.3	EXTRAÇÃO, CARGA, PREPARO, ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIDRICAS (INCLUSO INDENIZAÇÃO), EXCLUSIVE TRANSPORTE	M2	1171,00		
1.6.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	4549,33		
1.6.5	ENCHIMENTO COM ARGILA PARA PAVIMENTO POLIDRICO				
1.6.6	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIDRICO	M2	1171,00		
		M2	1171,00		
1.6.7	INDENIZAÇÃO PEDREIRA				
1.6.7	EXTRAÇÃO, CARGA E ASSENTAMENTO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIDRICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA E INDENIZAÇÃO PEDREIRA	M2	1171,00		
		M	37,91		
1.6.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	14,73		
2	RECAPAMENTO ASFALTICO				
2.1	CAMADA DE REPERFILAGEM - 3 CM				
2.1.1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA				
2.1.2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	803,75		
2.1.3	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSAO ASFALTICA RR-2C. AF_09/2017	M2	757,84		
		M2	45,91		
2.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	629,27		
2.1.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA				
2.1.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 3,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	24,11		
2.1.6		M3	24,11		

Caetano Ligeia Alievi
 Prefeito Municipal
 Maritópolis - PR

970000

000007

Celso Luiz Allevi
 Prefeito Municipal
 13.000.000-18 - PR

2.2	CAMADA DE CAPA - 3 CM				
2.2.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C				
2.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M2	803,75		
2.2.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3XKM	629,27		
2.2.4	CONSTRUCAO DE PAVIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	24,11		
2.3	SINALIZACAO VIARIA				
2.3.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - COR BRANCA				
2.3.2	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - COR AMARELA	M2	21,56		
2.3.3	PLACA DE REGULAMENTACAO - DE A preferencia (R-2) -LADO = 0,90 M	M2	28,5		
UNIDADE	1				

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO (QCI)

SALDO A REPROGRAMAR	Repasso (R\$)	0,00
	Contrapartida (R\$)	0,00

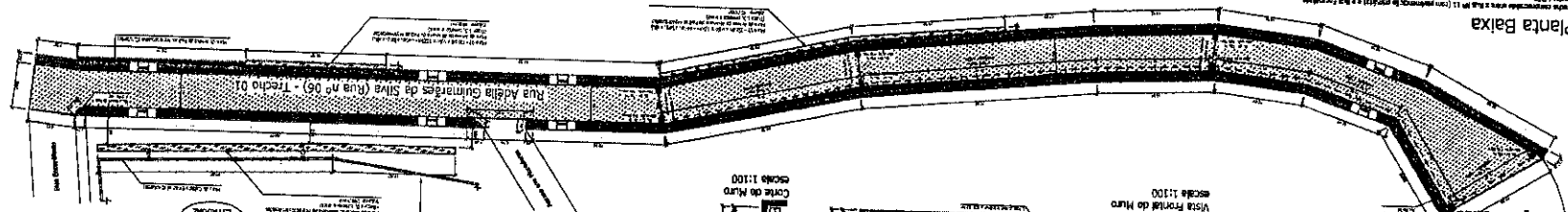
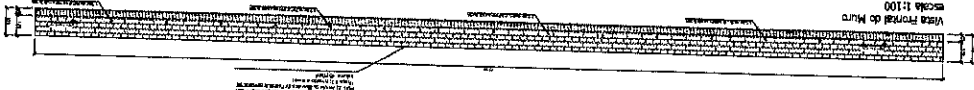
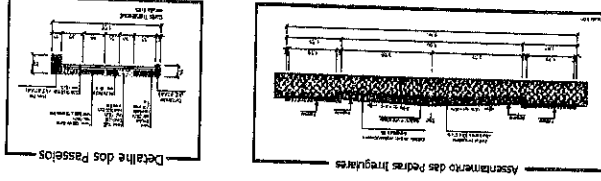
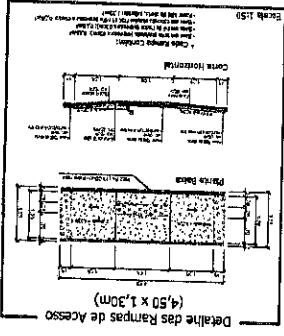
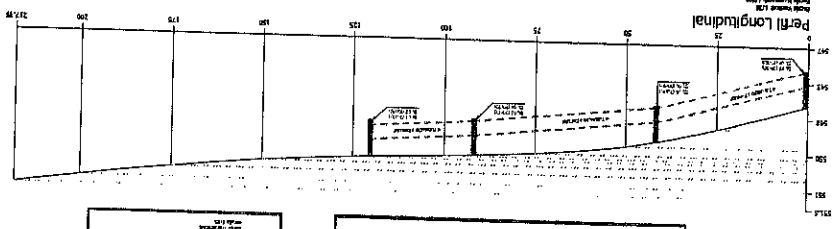
Meta / Item de Investimento	Sub-item de Investimento	Descrição	Situação	Quantidade	Unidade	Lote de Licitação / nº do CTEF	REPASSO (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	OUTROS (R\$)	INVESTIMENTO (R\$)	PESO DA META (%)
1	Pavimentação	PAVIMENTAÇÃO PODEBRICA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS				TOTAL	(99,98%)	493.100,00	31.601,80	(0,00%)	524.701,80
2	Pavimentação	Recapamento de Vias				Lote 1	448.161,57	29.824,95		477.985,92	91,10%
		RECAPEAMENTO ASFALTICO				Lote 2	44.938,43	1.777,45		46.715,88	8,90%

F Local/Data
MANFRINOPOLIS, 18 de dezembro de 2017

Ceetano Iabr Allev
Prefeito Municipal

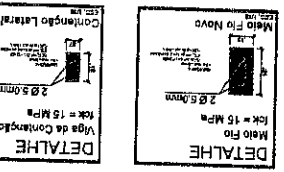
Ceetano Iabr Allev
Prefeito Municipal
MANFRINOPOLIS - SP

Celso de Aguiar Aliev
 Prefeito Municipal
 Maranhão - PR



LEGENDA

1	Alvenaria de Cimento	Alvenaria de Cimento
2	Alvenaria de Cimento com Fio de Aço	Alvenaria de Cimento com Fio de Aço
3	Alvenaria de Cimento com Fio de Aço e Armadura	Alvenaria de Cimento com Fio de Aço e Armadura
4	Alvenaria de Cimento com Fio de Aço e Armadura e Revestimento	Alvenaria de Cimento com Fio de Aço e Armadura e Revestimento
5	Alvenaria de Cimento com Fio de Aço e Armadura e Revestimento e Pintura	Alvenaria de Cimento com Fio de Aço e Armadura e Revestimento e Pintura
6	Alvenaria de Cimento com Fio de Aço e Armadura e Revestimento e Pintura e Proteção	Alvenaria de Cimento com Fio de Aço e Armadura e Revestimento e Pintura e Proteção
7	Alvenaria de Cimento com Fio de Aço e Armadura e Revestimento e Pintura e Proteção e Isolamento	Alvenaria de Cimento com Fio de Aço e Armadura e Revestimento e Pintura e Proteção e Isolamento
8	Alvenaria de Cimento com Fio de Aço e Armadura e Revestimento e Pintura e Proteção e Isolamento e Impermeabilização	Alvenaria de Cimento com Fio de Aço e Armadura e Revestimento e Pintura e Proteção e Isolamento e Impermeabilização
9	Alvenaria de Cimento com Fio de Aço e Armadura e Revestimento e Pintura e Proteção e Isolamento e Impermeabilização e Acabamento	Alvenaria de Cimento com Fio de Aço e Armadura e Revestimento e Pintura e Proteção e Isolamento e Impermeabilização e Acabamento



5700000

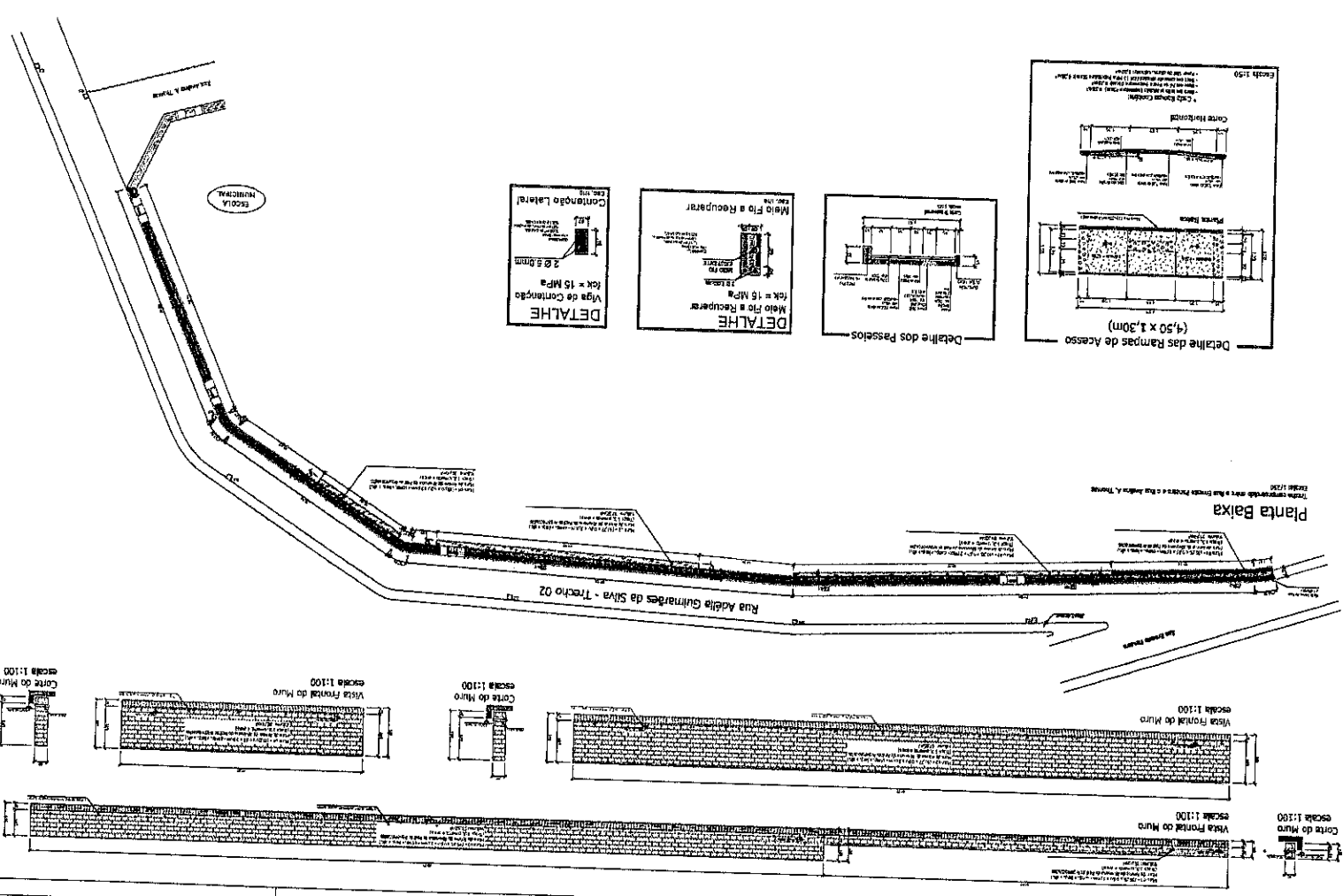
LEONARDO ENGENHARIA
 Rua Adelia Guimarães da Silva (Rua nº 06) - Trecho 01
 F-01/03

050000

LEONARDI ENGENHARIA
 Rua Adélia Guimarães da Silva - Trecho 02
 P-02/03

LEGENDA: Rua Adélia Guimarães da Silva - Trecho 02

	Concreto armado e aço
	Alvenaria de tijolos maciços
	Isolamento térmico
	Canalização de águas pluviais
	Asfalto
	Pavimento de concreto
	Muro de concreto



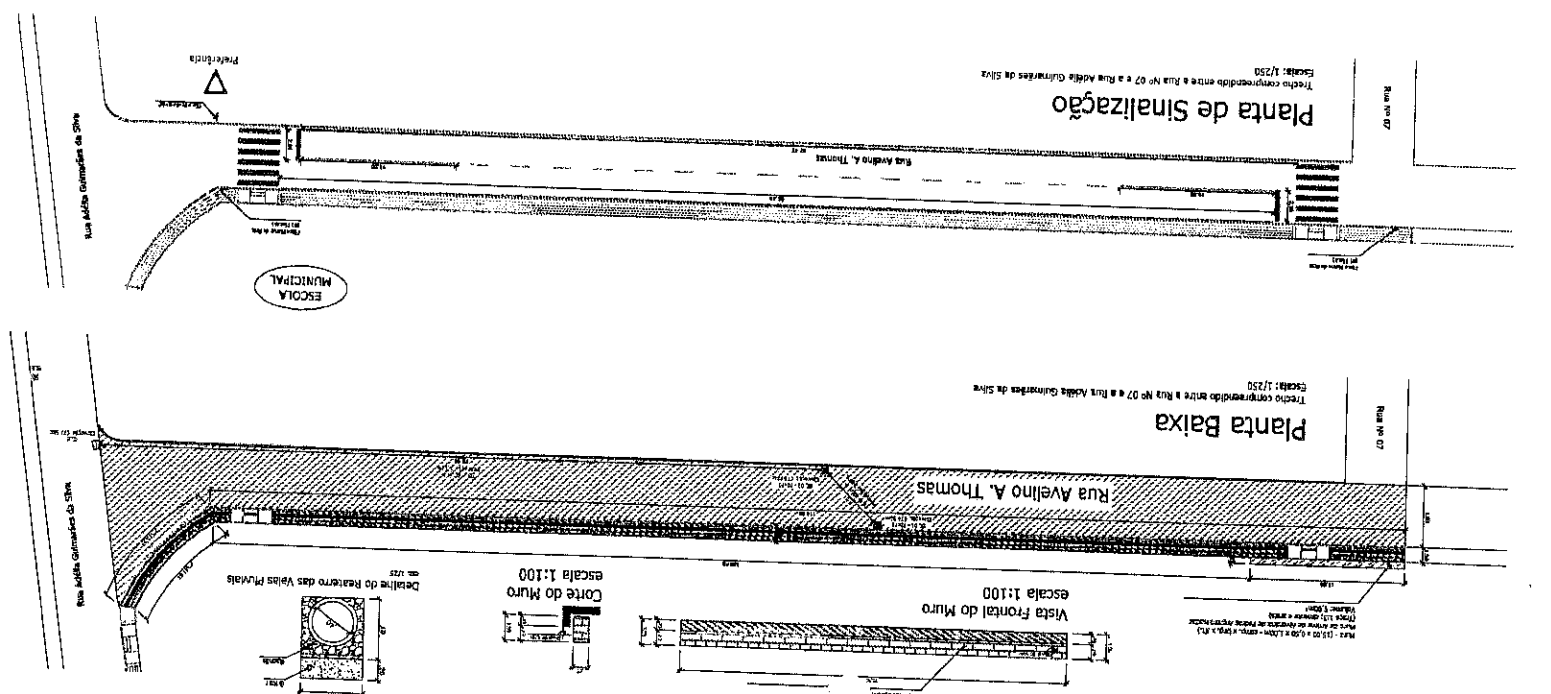
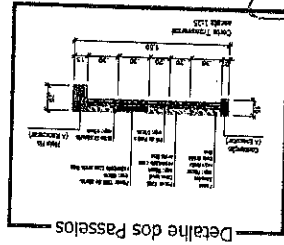
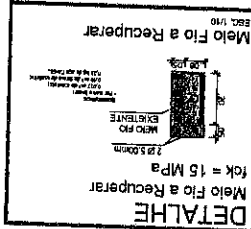
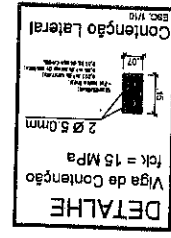
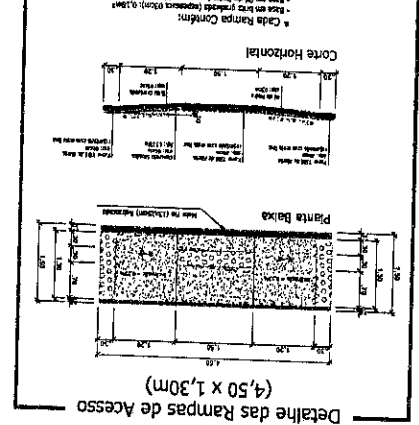
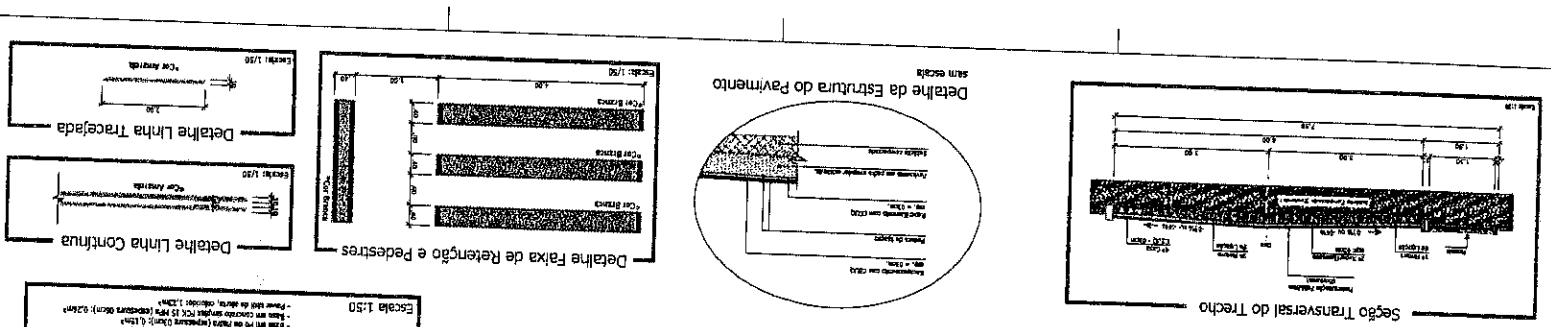
Arquiteto Ilair Alievi
 Prefeitura Municipal
 Marabá - PR

Projeto	Arquiteto	Arquiteto	Arquiteto	Arquiteto	Arquiteto

LEONARDI ENGENHARIA

Rua Aveilino A. Thomas

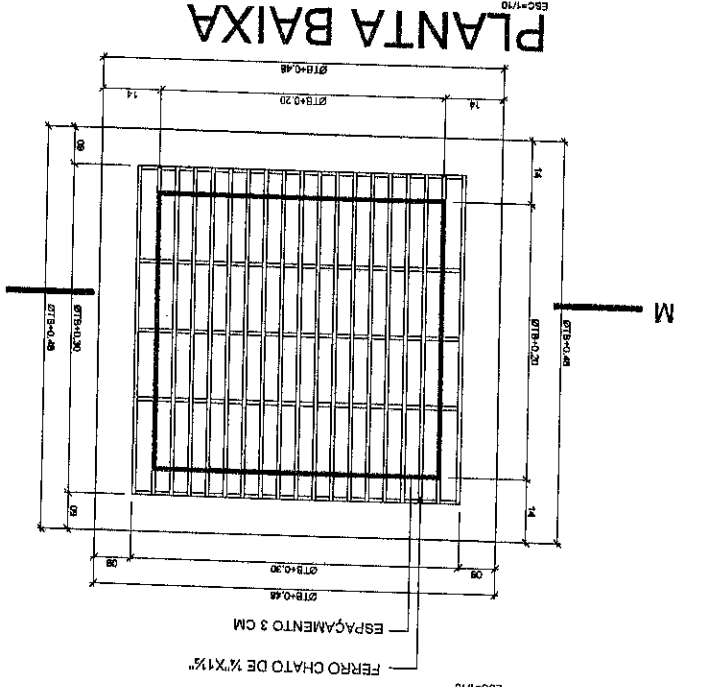
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	
1.0	Plintada de rampas (revestimento)
2.0	Plintada de rampas (revestimento)
3.0	Plintada de rampas (revestimento)
4.0	Plintada de rampas (revestimento)
5.0	Plintada de rampas (revestimento)
6.0	Plintada de rampas (revestimento)
7.0	Plintada de rampas (revestimento)
8.0	Plintada de rampas (revestimento)
9.0	Plintada de rampas (revestimento)
10.0	Plintada de rampas (revestimento)
11.0	Plintada de rampas (revestimento)
12.0	Plintada de rampas (revestimento)
13.0	Plintada de rampas (revestimento)
14.0	Plintada de rampas (revestimento)
15.0	Plintada de rampas (revestimento)
16.0	Plintada de rampas (revestimento)
17.0	Plintada de rampas (revestimento)
18.0	Plintada de rampas (revestimento)
19.0	Plintada de rampas (revestimento)
20.0	Plintada de rampas (revestimento)
21.0	Plintada de rampas (revestimento)
22.0	Plintada de rampas (revestimento)
23.0	Plintada de rampas (revestimento)
24.0	Plintada de rampas (revestimento)
25.0	Plintada de rampas (revestimento)
26.0	Plintada de rampas (revestimento)
27.0	Plintada de rampas (revestimento)
28.0	Plintada de rampas (revestimento)
29.0	Plintada de rampas (revestimento)
30.0	Plintada de rampas (revestimento)



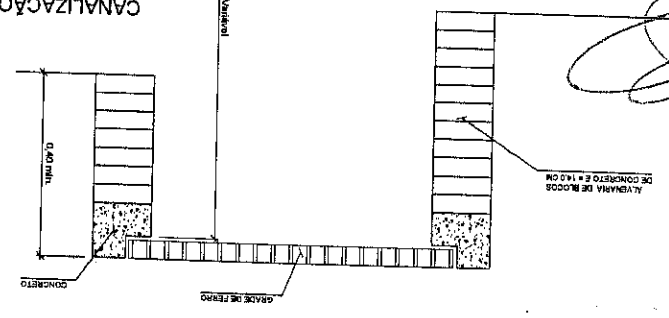
Castanho Ilioni Alievi
 Prefeitura Municipal
 Marimópolis - PR

Caetano Iliar Alievi
Prefeitura Municipal
Manfrinópolis - PR

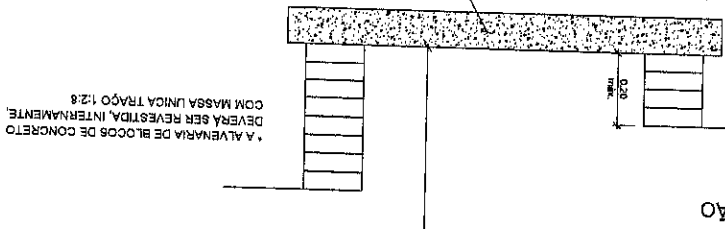
BOCAS DE LOBO



PLANTA BAIXA

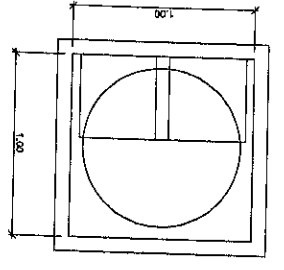


CANALIZAÇÃO MONTANTE

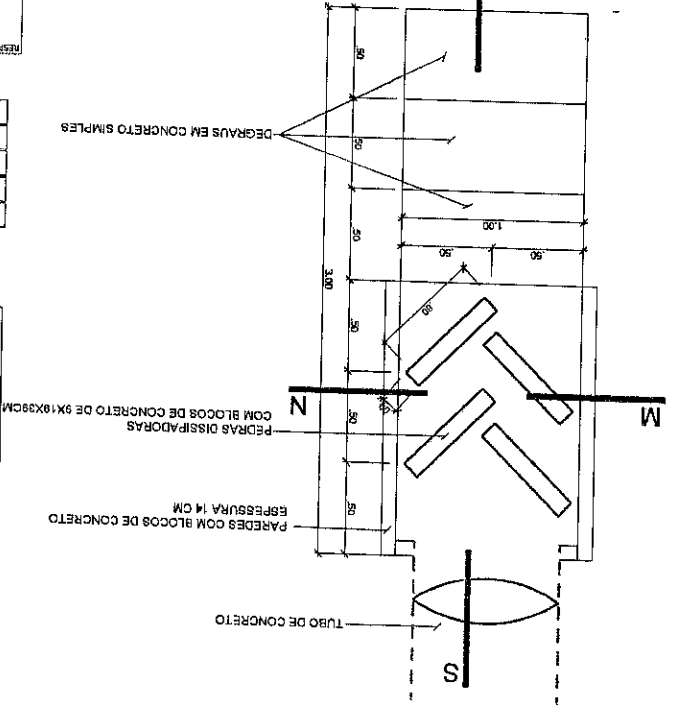


CORTE M-N

CORTE M-N



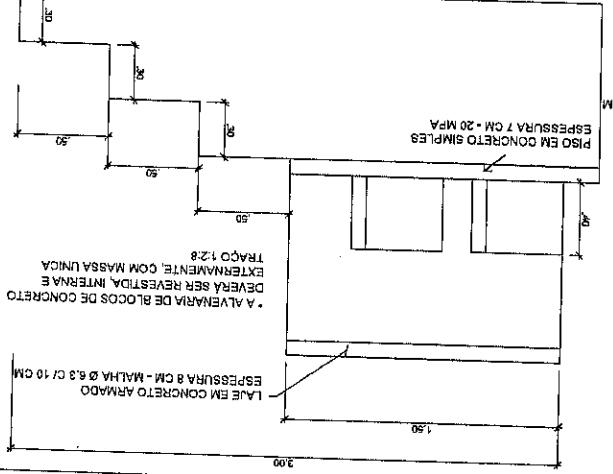
DISSIPADOR DE ENERGIA



PLANTA BAIXA

CORTE M-N

CORTE R-S



GRADE DE FERRO CHATO PARA BOCAS DE LOBO

PESO DA GRASE
DIMENSAO BOCA
70 X 70 CM
45 KG
80 X 90 CM
65 KG
110 X 110 CM
125 KG

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: _____

PROFESSORADO DA OAB: _____

PROFESSORADO DA OAB: _____

PROFESSORADO DA OAB: _____

PROFESSORADO DA OAB: _____

PROFESSORADO DA OAB: _____

Rua Adélia Guimarães da Silva (Rua nº 09) - Trecho 01
Rua Adélia Guimarães da Silva - Trecho 02
Rua Aveino A. Thomas

LEONARDI ENGENHARIA

Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Construção de Passelos
PROFESSORADO (A): _____
CNPJ: 01.614.343/0001-09
Cidade: Manfrinópolis | Paraná

CONTÉUDO: Detalhe Boca de Lobo e Dissipador.

REVISÃO: 01

FOUR: DR-01/01

INDICADA: Dezembro/2017

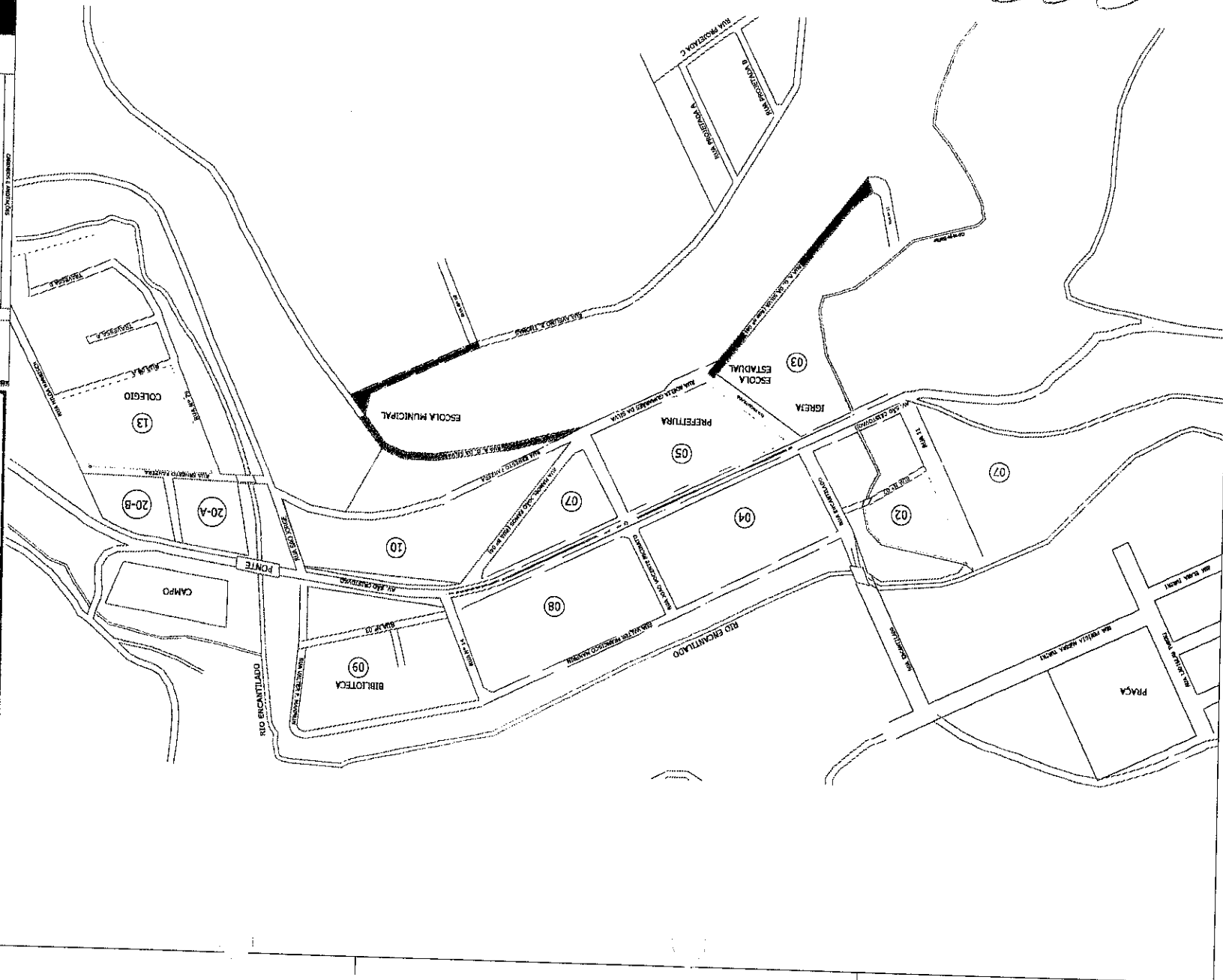
DESENHO: Junior Tazhasso

000053

Indicador: Descrição: 2017
 Autor: Diretor Técnico
 Data: 1-01/01
 Localidade das Ruas:
 Localização:
 Município | Paraná
 Prefeitura Municipal de Maripósis
 Avenida: 01.614.343/001-09
 Pavimentação, Recuperação Asfáltica e Construção de Passeios

Cartão de Serviço
Prefeitura Municipal de Maripósis - PR

LEONARDI ENGENHARIA
 Rua Adão Guterres de Souza, Rua nº 061 - Tremozi
 Rua André A. Thomas

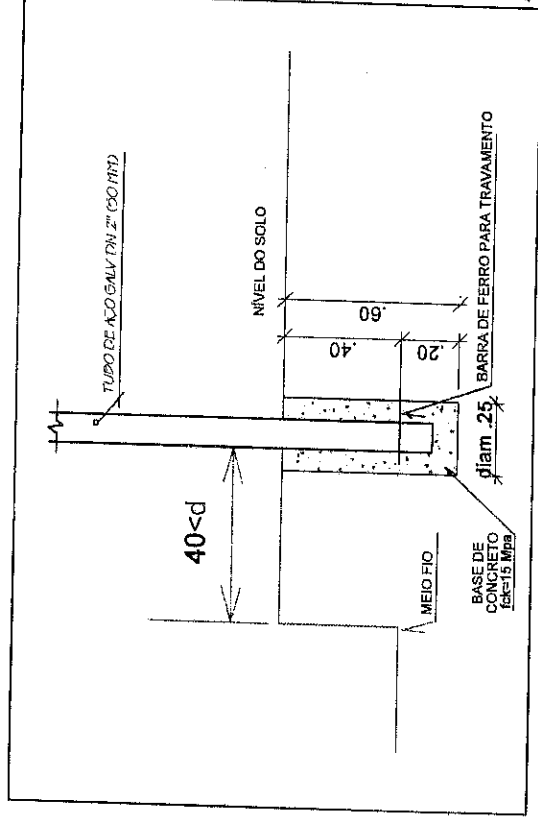
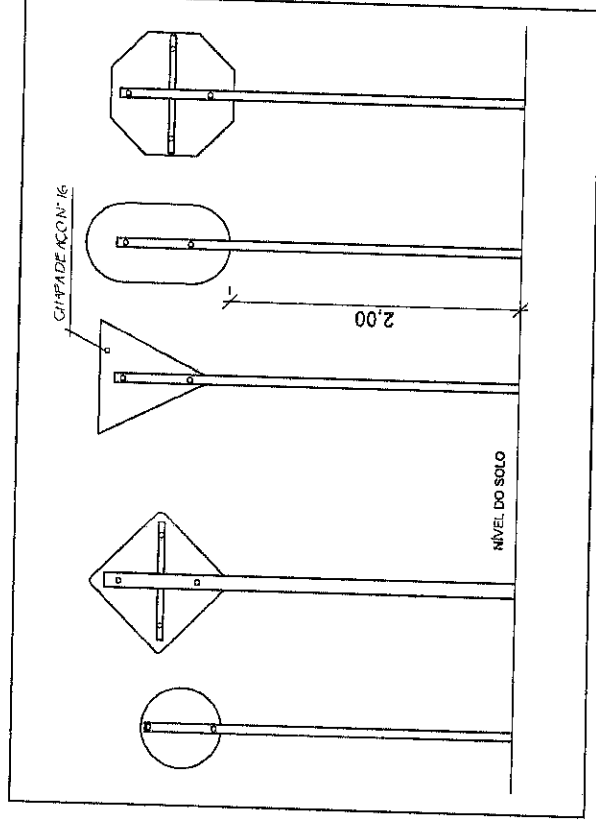



PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA

LEGENDA

- Ruas a Receber Com CBUQ
- Ruas que Receberão Passeio
- Ruas com Pavimentação Polidrica

DETALHE - PLACAS DE SINALIZAÇÃO (SUPORTE)




 Cristiano Jaír Alievi
 Prefeito Municipal
 Marfrigópolis - PR



LEONARDI ENGENHARIA

PROJETO:

Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Construção de Passeios

PROPRIETÁRIO (A):

Prefeitura de Marfrigópolis

CIDADE/ESTADO:

Marfrigópolis | Paraná

AVENIDA:

CPF/CNPJ:

01.614.343/0001-09

DOCUMENTO EMITIDO PARA:

Anteprojeto

Aprovação Legal

Execução

DETALHES

REVISÃO: 01

FOLHA:

D-01

CONTEÚDO:

Detalhe das Placas de Sinalização.

ESCALA:

Indicada

DATA:

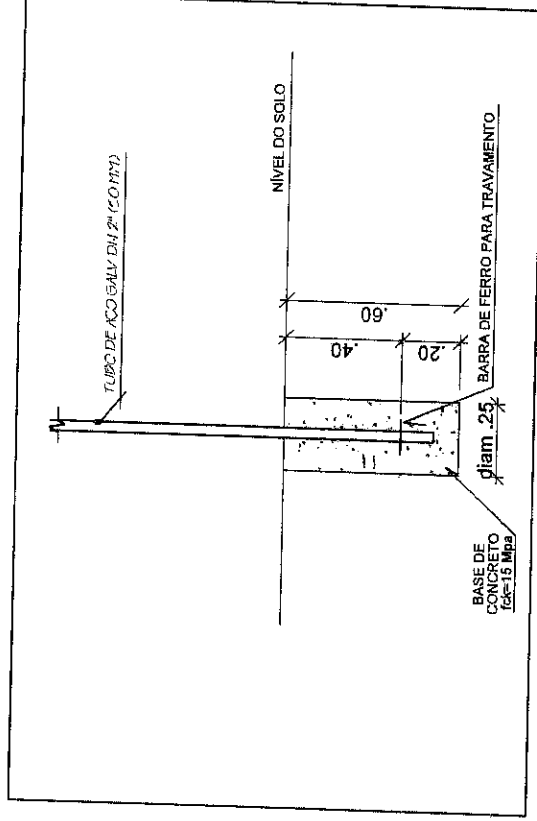
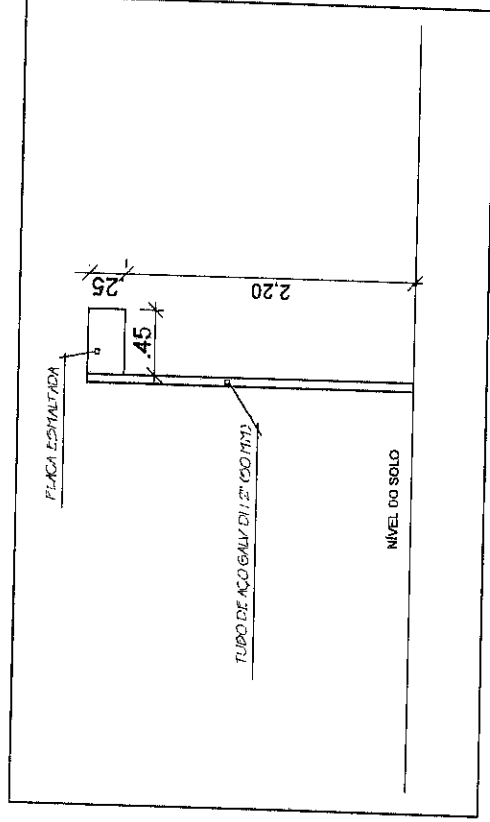
Dezembro/2017

DESENHO:

Junior Tazinasso

000055

DETALHE - PLACA DENOMINATIVA DE LOGRADOURO PUBLICO (SUPORTE)



LEONARDI ENGENHARIA

PROJETO:

Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Construção de Passeios

PROPRIETÁRIO (A):

Prefeitura de Marfrinópolis

CIDADE/ESTADO:

Marfrinópolis | Paraná

AVENIDA:

CPF/CNPJ:

01.614.343/0001-09

DOCUMENTO EMITIDO PARA:

Anteprojeto

Aprovação Legal

Execução

CONTEÚDO:

Detalle das Placas de Identificação.

DETALHES

REVISÃO:

01

FOLHA:

D-02

ESCALA:

Indicada

DATA:

Dezembro/2017

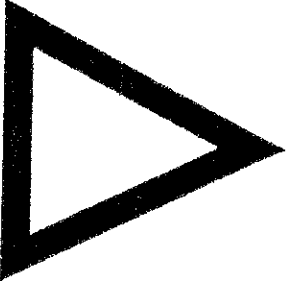
DESENHO:

Junior Tazinasso

Ceatoniliani Alievi
 Prefeitura Municipal
 Marfrinópolis PR



DETALHE - PLACAS DE SINALIZAÇÃO

DÊ A PREFERÊNCIA

CODIGO R-2
LADO = 0,80 M TARJA = 0,15 M



Caetano Luiz Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis - PR



LEONARDI ENGENHARIA

PROJETO:

Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Construção de Passeios

PROPRIETÁRIO (A):

Prefeitura de Manfrinópolis

CIDADE/ESTADO:

Manfrinópolis | Paraná

AVENIDA:

CPF/CNPJ:

01.614.343/0001-09

DOCUMENTO EMITIDO PARA:

- Anteprojeto
 Aprovação Legal
 Execução

CONTEÚDO:

Detalhe da Placa Preferencial.

DETALHES

REVISÃO:

01

FOLHA:

ESCALA:

Indicada

DATA:

Dezembro/2017

DESENHO:

Junior Tazinasso

D-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE 000057
MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 04/2018

Manfrinópolis, em 09/05/2018.

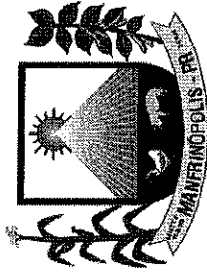
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: CPL

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Tomada de preços** que tem por objeto **Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação poliédrica e recapeamento asfáltico em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Os membros da comissão permanente de licitação foram nomeados(as) pela Portaria nº 2677/2018 04/004/2018.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



000058

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Senhor:

A apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à **Tomada de Preços para contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação poliédrica e recapeamento asfáltico em ruas da cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo**. Análise da Legislação aplicável. Conclusões.

- Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Tomada de Preços n.º 04/2018, tendo por objeto a **Tomada de Preços para contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação poliédrica e recapeamento asfáltico em ruas da cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo**, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico Municipal para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

*Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação, tendo por objeto a **Tomada de Preços para contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação poliédrica e recapeamento asfáltico em ruas da cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo**, em cumprimento ao art. 38, § único da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.*

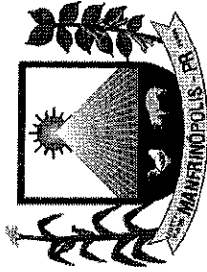
É o relatório.

II - De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Tomada de Preços para a contratação do objeto ora mencionado.

legais, a saber:

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas



000059

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

Tomada de Preços é a licitação para contratos de valor inferior ao estabelecido para a concorrência, realizada entre interessados previamente cadastrados, observada a necessária qualificação (art. 22 § 2º). A qualificação é a que constar do cadastro, por categoria, tendo em vista a especialização, e por grupos, de acordo com a capacidade técnica e financeira dos inscrito (art. 34 a 37) (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 97).

Portanto, a modalidade Tomada de Preços poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

O § 2º do art. 22, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

“Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.”

Por sua vez, o art. 23, inciso I, alínea "b", assim preleciona:

“Art. 23 (..)

I - para obras e serviços de engenharia.

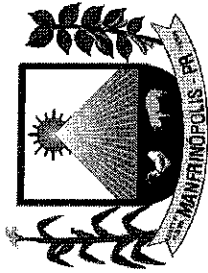
b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).”

O art. 38, § único da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

“Art. 38 (...)

§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei n.º. 8.883, de 1994).”

Portanto, mister ressaltar que o valor do objeto está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade e o tipo de licitação



000060

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

amolda-se as definições do objeto.

III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de
Manfrinópolis-PR, 09 de maio de 2018.



AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151



AVISO DE LICITAÇÃO 000061

Tomada de preços Nº 04/2018

Regido pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios convênio OGU MCIDADES contrato de repasse nº 849757/2017 operação 1043240-56.

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **05/06/2018, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 04/2018 do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação poliédrica e recapeamento asfáltico em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo, mediante licitação.

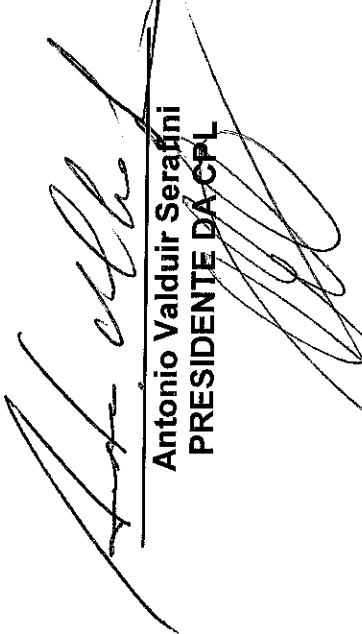
PROTOCOLO: 05/06/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 05/06/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 09/05/2018.


Antonio Valduir Serafini
PRESIDENTE DA CPL

Gaetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	Edição nº <u>1408</u> Pág.: <u>48</u> Data: <u>10</u> / <u>05</u> / 2018.
PUBLICADO NO DIOE/PR	Edição nº <u>10188</u> Pág.: <u>33</u> Data: <u>14</u> / <u>05</u> / 2018.

PUBLICADO NO DIOM/PR	Edição nº <u>1502</u> Pág.: <u>100</u> Data: <u>10</u> / <u>05</u> / 2018.
PUBLICADO NO DOU	Edição nº <u>1677-7069</u> Pág.: <u>228</u> Data: <u>21</u> / <u>05</u> / 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CELEBRADO ANEXO I

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORANI MARCELO, com base no Lei Federal nº 8.663/03 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 72/2016.

CONTRATADA: HENRIQUE PEROSA SAAAGOTTIVO LINSKI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o ADESCIONO de 25% (vinte e cinco por cento), as suas alterações, anexos e partes, em 16 de Junho de 2016, nos termos constantes em sua CLÁUSULA NONA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do contrato, após alteração, é de R\$ 227.243,75 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).

L.1 - A quantificação ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), para o contrato;

L.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do aumento equivalem a partir de 11 de maio de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do termo aditivo para conter as alterações relativas ao incremento do contrato, é de R\$ 18.256,82 (dezenove mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, de natureza corrente, no montante de R\$ 18.256,82 (dezenove mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Table with columns: Descrição, Valor, Data da Despesa/ano, Data da Despesa/ano. Row 1: 3.1.90.94.00.00.00.00, 18.256,82, 22/05/2018, 22/05/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo contém a autorização da Administração Competente do Município de Salgado Filho em conformidade, e encontra amparo legal no artigo 55, alínea "b" do inciso I, combinado com o § 1º, da Lei nº 8.666/1991.

CLÁUSULA SEXTA - DA NOTIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam notificados os demais interessados e credores cadastrados no cadastro oficial firmado entre as partes, para ciência e validade do que for pactuado, bem como o presente termo, a partir em 02 (dois) dias de prazo para o ato, para que surtam em 10 (dez) dias, a contar de 02/05/2018, sob pena de não serem reconhecidas as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e todas as consequências decorrentes.

Salgado Filho/PR, em 09 de maio de 2018. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ANEXO DE LICITAÇÃO - Tomada de preços Nº 04/2018 Região pelo Lei nº 8.666/03

RECURSOS: próprios e os oriundos de convênios convênio OSU/UNIDADES contrato de repassa nº 049757/2017 operação 1943240-56.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério das Fazendas sob nº 01.614.3430001-09, torna público que fará realizar de 05/06/2018, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 04/2018 do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Região pelo Lei nº 8.666/03 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 472/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Parquetização polidivida e reaparelhamento e instalação em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo, mediante licitação. PROTOCOLO: 05/06/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 05/06/2018, às 09:00 horas

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantada, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná. EDITAL: outasinformações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefonafax: (0xx46) 3562-1091 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 09/05/2018. Antonio Valdeir Serafini - PRESIDENTE DA CPL. Caetano Ildir Algeir - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº. 106/2018

SÚMULA - Designa Servidora Pública Municipal e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Ofício Nº 065/18-SCVSAT emitido pela Secretária de Estado de Saúde do Paraná, 3ª Regional de Saúde, RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a Servidora Pública Municipal MIRIAN ROSANI MILITZ DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 6.888.301-6, SSP/PR e CPF nº 016.843.349-88, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, Modalidade Emprego Público, para a partir desta data, exercer 20(vinte) horas semanais de labor no município de Salgado Filho/PR, atuando como Autoridade Sanitária, com função qualificada F-5 constante na Lei Nº 040 de 07 de novembro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando a data que a originou. Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2018. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº. 106/2018

SÚMULA - Concede Férias para Servidora Pública Municipal e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal JESSICA LUFF ocupante do cargo Eletivo de Técnico-Administrativo, Nível Fundamental-C-01, férias de 10(dez) dias, a partir de 08 de maio de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 08.05.2017 a 08.05.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando a data que a originou. Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2018. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

Advertisement for 'Se exercitar' featuring a woman on a bicycle. Text includes: 'Se exercitar é cuidar da sua saúde', 'Melhora a função cardiovascular e respiratória', 'Alivia o estresse e a ansiedade', 'Fortalece o sistema imunológico', 'Fortalece os ossos', 'Ajuda a diminuir e controlar o peso'. Attributed to Prefeitura Municipal de Fior da Serra do Sul.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:BBB8A49B**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO 04-2018
PUBLICAÇÃO****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação e rescapeamento asfáltico em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Tomada de preços nº 1/2018 e Contrato Nº 4/2018.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS.

DISTRATADO: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI- EPP

Manfrinópolis, em 09/05/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:D66DDF8F**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO TP 04-2018****AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de preços Nº 04/2018

Regido pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios convênio OGU MCIDADES contrato de repasse nº 84975/2017 operação 1043240-56.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **05/06/2018, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 04/2018 do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: **Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação poliédrica e recapeamento asfáltico em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo**, mediante licitação.

PROTOCOLO: 05/06/2018, às 09:00 horas**DATA DA ABERTURA:** 05/06/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 09/05/2018.

ANTONIO VALDUIR SERAFINI

Presidente da CPL

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozmei dos Santos

Código Identificador:4574E6AE**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO****PORTARIA N. 081/2018**

SÚMULA: Designa servidor Público Efetivo para responder pela Secretaria de Escolas Municipal.

O Prefeito do Município de Marilena-Paraná, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para responder pela Secretaria das Escolas Municipais NAYMI ABRÃO NASSER e PADRE NELSON ÂNGELO RECH a servidora Efetiva Sra. CRISTIANE SPILA DA SILVA, portadora do CPF nº 190.979.498-82 e do RG nº 25.793.337-2 - Matrícula nº 5778.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilena/PR, 09 de maio de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Romachella

Código Identificador:1C6C3ACB**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E****PLANEJAMENTO****DECRETO Nº 165/2018**

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2018, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregociros e Equipe de Apoio, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da população carente do Município de Marilena, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2018 em favor das empresas: **FARMACIA E DROGARIA RIBEIRO LTDA;** CNPJ Nº 08.768.698/0001-00, com sua proposta no valor total de R\$ 64.897,39 (sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), **SUGAWARA E BONO LTDA;** CNPJ Nº 04.219.610/0001-31, com sua proposta no valor total de R\$ 49.987,51 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), e a empresa **PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI;** CNPJ Nº 07.344.756/0001-05, com sua proposta no valor total de R\$ 17.949,92 (dezesete mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manfrinópolis

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 04/2018
Regido pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios convênio OGU
CIDADES contrato de repasse nº 849757/2017 operação 1043240-56.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o
nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 09/06/2018,
às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura
da sessão pública do Tomada de preços Nº 04/2018 do tipo: **MINOR
PREÇO GLOBAL**, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei
Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar
Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de
Pavimentação polidétrica e reaparelamento asfáltico em ruas da
Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo,
mediante licitação.

PROTOCOLO: 05/06/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 05/06/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantillado, nº 11, centro, Manfrinópolis,
Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a
6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46)
3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 09/05/2018.

Antonio Valdir Seraffini

PRESIDENTE DA CPL

Caetano Ilair Atevi

PREFEITO MUNICIPAL

45529/2018

Marmeleiro

AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Comunico que o Edital de licitação supracitado, publicado no dia 20 de abril de
2018 no Diário Oficial Paraná - DIOE, página 35, foi alterado, estando a Errata
disponível no site <http://www.camaramarmeleiro.pr.gov.br>

Marmeleiro, 09 de maio de 2018.

Alencio Neriques Dias

Presidente

46500/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018-LIC

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se
público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte
forma:

Em primeiro lugar a empresa MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO
LTD.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.027.839/0001-62, com valor global do
lote de R\$ 566.356,18 (trezentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis
reais e dezoto centavos).

Em segundo lugar a empresa PLANO ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob
o nº 21.602.725/0001-20, com valor global do lote de R\$ 387.501,27 (trezentos e
oitenta e sete mil quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos).

Em terceiro lugar a empresa QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 19.813.051/0001-60, com valor global do lote de 408.561,01
(quatrocentos e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e um centavo).

Em quarto lugar a empresa GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- CLEVELANDIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.004.287/0001-00,
com valor global do lote de R\$ 436.631,29 (quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos
e trinta e um reais e vinte e nove centavos).

Em quinto lugar a empresa CONSTRUTORA ENGEFORTE LTDA ME EPP,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.584.854/0001-01, com valor global do lote de
R\$ 451.828,67 (quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais
e sessenta e sete centavos).

Em sexto lugar a empresa BUI GARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTD.A ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.517.748/0001-10, com valor global
do lote de R\$ 452.834,29 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e
quatro reais e vinte e nove centavos).

Marmeleiro, 11 de maio de 2018.

Carline Guindani

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

Portaria 5.566 de 06/10/2017

46637/2018

Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO
PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE
URBANA, do tipo "MELHOR TÉCNICA E PREÇO", com as
características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 29 de maio de 2018, às 09:00
horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias
Abrãão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá
ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30
e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-
6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes
devidamente lacrados imprimeiramente até às 08:45 horas no
Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não
será aceito o encaminhamento de proposta comercial e
documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil
reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e
setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 10 de maio de 2018

Janete de Fátima Schmitz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

46624/2018

Mercedes

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S OU EPP'S
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA, N.º 61/2018

OBJETO: Aquisição de Sistema Painel Digital de Senhas, para uso na
Unidade de Saúde da Sede do Município de Mercedes.
PREÇO MÁXIMO: R\$ 4.614,33 (quatro mil, seiscentos e catorze reais e
trinta e três centavos)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min do dia
25/05/2018

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal:
www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se
no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site
www.comprasgovernamentais.gov.br.

Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento,
Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de
segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 8:00 às
12:00h e 13:30h às 17:30h. Telefone: (45)3256-8000.

Mercedes - PR, 10 de maio de 2018.

Cleci M. Rambo Loffi

Prefeita

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA, N.º 62/2018

OBJETO: Aquisição de uniformes diversos, para desenvolvimento e
manutenção das atividades realizadas nas unidades de saúde do
Município de Mercedes.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 10.562,37 (dez mil, quinhentos e sessenta e dois
reais e trinta e sete centavos)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal:
www.comprasgovernamentais.gov.br

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia
28/05/2018.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se
no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site:
www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações
encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de
Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de
Mercedes, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao
público: 8:00 às 12:00h e 13:30h às 17:30h. Telefone: (45)3256-8000.

Mercedes - PR, 10 de maio de 2018.

Cleci M. Rambo Loffi

Prefeita



O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guarana.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bli.org.br no link BLL Compras. Demais informações: ao Departamento de Compras e Licitações do Município de Guarani, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (41) 3642-9924 - e-mail compras@guarana.pr.gov.br

Guarani-PR, 18 de maio de 2018.
ANILDO MORAIS PERACOLI
p/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

O MUNICÍPIO DE GUARANIÇU, Paraná, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAIS, visando Aquisição de Livros de literatura infantil, em todos os Estados do Brasil, na data de 04.06.2018, horário 09:30h no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Guaraniçú, Rua dos Lozans, s/nº, 10.520, nº 8.666, Lei Complementar nº 123/2006. Para mais detalhes, acessar o link: www.guaranicauc.pr.gov.br a partir desta data. Informações com Pregoeiro e Equipe de Apoio e-mail: compras@guaranicauc.pr.gov.br Fone (45-3233-1162).

Curitiba, 16 de maio de 2018.
JOSE HAMILTON C. DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: 1 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2018 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM. 2 - OBJETO: Formação de Registro para aquisição de 02 (duas) ambulâncias Tipo A (remocão simples e Elevado), em acordo com a Portaria nº 3673, de 22 de Dezembro de 2017. 3 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 06/06/2018 às 09:30 no site www.bli.compras.org.br *Acesso identificado no link - licitações*. 4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jaboti.pr.gov.br no link licitações ou telefone (43) 3622-1122.

Jaboti, 15 de maio de 2018.
JULIANO RODRIGO MOREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUAPITÃ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

Credenciamento nº 1/2018
Objeto: Agricultores e Produtores Familiares, organizados em cooperativas, associações, grupos formais ou informais, por meio de entidades articuladoras, para a prestação de serviços relacionados ao fornecimento e a entrega de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar na rede escolar pública do município.

FORNecedores: DEVANILDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº. 041.038.689-88. DAP: SDW00410386898810018189909, com valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais); PEDRO CALIXTO RIBEIRO, CPF nº. 773.357.679-20. DAP: SDW077357679202409150850, com valor de R\$ R\$ 19.995,80 (Dezanove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos); MARIA JOSE SANTANA CARRARA, CPF nº. 521.527.079-15. DAP: SDW0521527079151401160115, com valor de R\$ R\$ 19.995,00 (Dezanove Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais); ROBERTO CALIXTO RIBEIRO, CPF nº. 025.531.169-60. DAP: SDW0025531169302501160833, com valor de R\$ R\$ 19.999,50 (Dezanove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos); FABIO CARRARA, CPF nº. 014.479.909-60. DAP: SDW001447990902504160848, com valor de R\$ 19.988,20 (Dezanove Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

Jacupitã-PR, 14 de Maio de 2018.
CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018052100228

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

A Prefeitura Municipal de Jardim Olinda através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confiere as Funções nº 01 e 02 de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 06 de junho de 2018, às 09:00 horas no endereço, Rua Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 13/2018. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Objeto da Licitação: O objeto deste Pregão é a aquisição de caminhão 0 km com conjunto coletor de recicláveis.

Jardim Olinda-PR, 17 de maio de 2018.
LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018 - PMLS

CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresas especializadas em manutenção mecânica preventiva, corretiva e recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos multimarcas da frota municipal, exclusiva para autocamionetes - me e empresas de pequeno porte - epp e microempreendedor individual - mei.
Tipo da Licitação: Menor Desconto por Lote.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 05/06/2018.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 16 de maio de 2018
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018 - PMLS

CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e configuração de rede lógica e rede mesh com equipamentos, implementos, nas escolas e canteis do município de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Desconto por Lote.
Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 05/06/2018.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras de Sul-Pr, 16 de maio de 2018
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 - PMLS

CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a revitalização da praça Nossa Senhora Aparecida conforme contrato de repasse nº 0841413/2016, programa de apoio a projetos de infraestrutura turística do município do turismo.
Tipo da Licitação: Menor Valor Global.
Abertura dos Envelopes: 06 de junho de 2018, às 08h15min.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 16 de maio de 2018.
GILSON FERREIRA CELLA
Presidente Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018 - PMLS

CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e melhoria do Ginásio de Esportes Dr. Valmir Gomes da Rocha Loures no município de Jardim Olinda, Paraná, em julho de 2018, a ser executada em duas etapas: 1ª etapa: Reforma Valor Global. 2ª etapa: Instalação Valor Global. Informações Sobre Edital e Tomada de Preços: O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 16 de maio de 2018.
GILSON FERREIRA CELLA
Presidente Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018 - PMLS

CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
Objeto: Contratação de empresa para realocação e implantação de sistema automatizado.
Tipo da Licitação: Menor Valor Global.
Abertura dos Envelopes: 07 de junho de 2018, às 08h15min.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras de Sul-Pr, 16 de maio de 2018.
GILSON FERREIRA CELLA
Presidente Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018 - PMLS

CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de atendimento clínico geral para atender a demanda da Secretaria Municipal.
Tipo da Licitação: Menor Valor Por Lote.
Abertura dos Envelopes: 07 de junho de 2018, às 10h30min.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 16 de maio de 2018.
GILSON FERREIRA CELLA
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2018

Prisão Nº 28/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, LODA TÉCNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - OBRAS E AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS - SEDU. Valor: R\$ 321.900,00 (trezentos e vinte e um mil e novecentos e Vinte e Um reais). Vigência: 16/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Edital nº 4/2018/PMPAF

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.
ENTIDADE PROMOTORA: Município de Manfrinópolis - PR.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
MCIDADES: contrato de repasse nº 8497572017 operação 1043240-56.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 06.690.270/0001-08, torna público que realizará licitação sob o nº 01.614.343/0001-08, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, aberturas de sessão pública do, Tomada de Preços Nº 04/2018 do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, para aquisição de materiais de consumo para o Município de Manfrinópolis, em conformidade com o Edital nº 4/2018 e seus anexos. Lei Complementar 123/2016.
OBJETO: Contratação de Complementar-Município nº 01/2015 para de Pavimentação poliédrica e rescapeamento asfáltico, em âmbito municipal, no Município de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo, mediante licitação.

Local: Manfrinópolis, 06/05/2018, às 09:30 horas.
DATA DA ABERTURA: 06/05/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encruzilhada, s/nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: e outras informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 27 de maio de 2018, até o encerramento do polo telefone/fax: (0xx46) 3362-1001, e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, 9 DE MAIO DE 2018.
ANTÔNIO VALDIR SERAFINI
Presidente da CPL

CAETANO ILAIR ALZEVI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000066

Memorando

Licitação Tomada de preços nº 04/2018

A licitação na modalidade Tomada de preços sob nº 04/2018 em sua fase interna foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 66 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

Letícia Kloc de Camargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000067

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

ATESTADO DE VISITA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPLIS, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, declara para os devidos fins que a empresa MARISA AP.DIVINO GONÇALVES EIRELI-EPP, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.897.400/0001-44, Com sede à Francisco Beltrão, nº310 - CEP: 85605535 RUA ORESTES PAVAN, cidade Francisco Beltrão, Estado do Paraná, – na data de 24/05/2018, representado pela Senhora Angela Maria Damiani, portador do CPF nº 544682809-72, cargo Engenheiro Civil esteve vistoriando o local onde será realizado os serviços e tomou conhecimento de todas as informações, condições e locais para o cumprimento do objeto do edital de licitação TOMADA DE PREÇOS nº 04/2018 cuja as propostas serão abertas na data de 05/06/2018 as 09:00 horas.

Manfrinópolis em, 24/05/2018.


Angela Maria Damiani
Nome representante

CPF/ 544682809-72

Assinatura do responsável do município pelo acompanhamento da vistoria

01.614.343/0001-09

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Estado do Paraná

Rua Encantado, nº 11 - Centro
CEP 85.628-000 Manfrinópolis-PR

Rua Encantado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-1086 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI – EPP
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 1 de 6



MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089.859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, à Rua Orestes Pavan nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535 na qualidade empresário titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI – EPP**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, inscrita no CNPJ sob nº 17.897.400/0001-44, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41600550935, por despacho em sessão de 03/04/2017, resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI e demais alterações, o que faz por este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Titular decide elevar o capital da EIRELI, integralizando neste ato o valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil) reais em moeda corrente nacional, totalizando assim o capital em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil) reais, totalmente integralizados pela empresária titular em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/11/2017 11:52 SOB Nº 20177366974.
PROTOCOLO: 177366974 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704378229. NIRE: 41600550935.

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/11/2017
www.empresasfca.jl.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI – EPP
 CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
 NIRE 41600550935

Página 2 de 6

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP
 CNPJ/MF N.º 17.897.400/0001-44
 NIRE: 41600550935

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089.859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535, na qualidade de empresário titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP**, com sede na cidade de Francisco Beltrão – PR, sito a Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600550935, por despacho em sessão de 03/04/2017, regido pelos artigos 980-A e seguintes do Código Civil Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, instituído pela Lei nº 12.441/2011, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL – A presente gira sob o nome empresarial **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI – EPP**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Orestes Pavan, Nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, inscrita no CNPJ sob nº 17.897.400/0001-44, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 11:52 SOB Nº 20177366974.
 PROTOCOLO: 177366974 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704378229. NIRE: 41600550935.

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI – EPP
 CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
 NIRE 41600550935

Página 3 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – O objeto social da empresa é: Atividades paisagísticas, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores. Serviços de pintura de edifícios em geral. Obras de urbanização e pavimentação – ruas, praças e calçadas. Construção e reforma de edifícios. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de terraplenagem. Construção e manutenção de redes de saneamento básico. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas e sanitárias. Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção. Comércio varejista de pedras e materiais para construção. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de cargas municipal. Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e extintores. Limpeza em prédios e domicílios.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO – A Empresa iniciou suas atividades em 04/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL – O capital social é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, pelo empresário titular:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES	100,00	220.000	220.000,00
TOTAL	100,00	220.000	220.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 11:52 SOB Nº 20177366974.
 PROTOCOLO: 177366974 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704378229. NIRE: 41600550935.

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI EPP

libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURTIBA, 13/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI – EPP
CNP/JMF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 4 de 6

regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A EIRELI será administrada por sua titular, MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, dispensada de caução, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

§ 1º - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 11:52 SOB Nº 20177366974.
PROTOCOLO: 177366974 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704378229. NIRE: 41600550935.

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/11/2017
www.empresasparana.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI – EPP
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 5 de 6

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolve em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO – O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – O endereço do titular, constante no Contrato Social ou de sua última alteração será válido para encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc. relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO – Fica eleita o Foro da Comarca da Cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 11:52 SOB Nº 20177366974.
PROTOCOLO: 177366974 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704378229. NIRE: 41600550935.

MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI – EPP
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 6 de 6

E por estar assim justo e decidida, lavra, data e assina o presente instrumento do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, devidamente rubricada pelo Titular, obrigando-se por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 24 de outubro de 2017.

Marisa Ap. Divino Gonçalves



MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES

Titular e Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 11:52 SOB Nº 20177366974.
PROTOCOLO: 177366974 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704378229. NIRE: 41600550935.

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000074



selo: 9MZE3.8kzZp.tbVh - kJ7eH.22eQo
Consulte o selo em <http://www.farmpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) marca(s) de: MARISA APARECIDA
DIVINO GONÇALVES, Dou fei em test.

Francisco Patrão, 26 de outubro de 2017

Francisco Patrão
Vitória Silva de Deus - Escrevente

R. Celso de Barros dos Santos 684 Centro - Fátima - J. P. - J. P. (11) 3111-1131
49 2621 0311/2621 0322 - www1.TABELACONVATO.MOT/BR

SINA DE DEUS
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 11:52 SOB Nº 20177366974.
PROTOCOLO: 177366974 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704378229. NIRE: 4160050935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten marks)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000075

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSÍCIO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1126342196

PROIBIDA PLASTIFICAR
 1126342196

Nome: ROBSOR OTTO GONCALVES METZLER
 DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 12489814-5 SESP PR
 CPF: 081.423.599-95 DATA NASCIMENTO: 02/04/1991
 FILIAÇÃO: ADEMIR METZLER
 MARISA APARECIDA GONCALVES METZLER
 BRASILEIRO NACIONAL CAT. HABILITACAO: A/B
 Nº REGISTRO: 08986430442 VALIDADE: 18/05/2020 16/07/2010

Observações: *Van Der Grinten*

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSAO: 19/05/2015
 ASSINATURA DO TITULAR: *Agos Prad* 15615645138
 ASSINATURA DO EMISSOR: 8908694106

Tabulatorio de Notas
 Autenticacao de Documentos
 Documento Original apresentado conforme ao
 Protocolo de Trabalho nº 04 JUN. 2018

Tabulatorio de Notas
 Excluido para
 Autenticacao de Copias
 FOE16173

(LIVRETIPO) (LIVRETIPO) (LIVRETIPO) (LIVRETIPO) (LIVRETIPO)

[Handwritten marks]



SPLENDORA
ENGENHARIA

0000076

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PR

Licitação 04/2018 – Tomada de Preços
Processo 99/2018

PROCURAÇÃO

Pela presente, nomeio e constituo o (a) Sr. (a) **ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER**, portador da cédula de identidade nº 12.489.814-5 SESP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 081.423.599-95, a participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 04/2018 instaurado pelo Município de Manfrinópolis - Paraná.

Na qualidade de outorgante de **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI- EPP**, outorga-se ao procurador acima nomeado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso, da fase de habilitação e julgamento das propostas comerciais.

Manfrinópolis/PR, 25 de maio de 2018.



Marisa Aparecida Divino Gonçalves

Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SSP/PR
CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal



Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL

Site: ts3yv.aqzib.xfvh7-40wrh.l0w9u.com.br

Consulte o selo eletronicamente em www.tabelionato.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES** por fé, em 1651, o (a) _____ da Verdade.

Emolumentos 5,55 - Selo RENARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 04 de Junho de 2018

Rafael Francisco Santos Leal

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Otaciano Tolina dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-400

46 2801 0321 / 2801 0322 - www.TABELIONATO.NLBR

SIVA DE DEUS
Sua vontade

Rud Orestes Pavan, 310 - Luther King - 85605-535 - Fco. Beltrão - PR - Fone (46) 3527-1330

CNPJ 17.897.400/0001-44

Inscr. Estadual 906.56580-35

000077



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 6 0055093-5
CNPJ
17.887.400/0001-44
Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
04/04/2013
Data de Início de Atividade
04/04/2013

Endereço Completo (L-gradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA ORESTE PAVAN, 310, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-535
Objeto

ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PLANTIO, MANUTENÇÃO E PODA DE PLANTAS E ÁRVORES. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO BÁSICO. INSTALAÇÃO E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL. COLETA DE ENTULHOS, MATERIAIS RECUPERÁVEIS E RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS.

Capital: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)
Capital Integralizado: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte
Prazo de Duração
Indeterminado

Titular Nome/CPF
MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES
502.089.859-72
Administrador
Sim
Início do Mandato
28/03/2017
Termo do Mandato
XXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 13/11/2017
Número: 20177384425
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Situação
REGISTRO ATIVO
Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 11 de abril de 2018

181195704-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

1º Tabelionato de Notas
Atentação de Documentos
Autêntico esta cópia que esta conforme ao documento original apresentado Dou
(documento original em apresentado Dou
Francisco Beltrão, PR
04 JUN. 2018
FORTE
SECRETARIA GERAL
LIBERTAD BOGUS

(1) VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
(1) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LIMA (TABELADOR)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRA CIVIL
ANGELA MARIA DAMIANI**

Carteira Profissional:PR-19494/D

Acervo Técnico Nº.:**1266/2018**

Selos de autenticidade:**A 056444**

RNP Nº:1703717384

Protocolo Nº.:**2018/00088478**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira Profissional: PR-19494/D

Acervo Técnico No.: **1266/2018**

Selos de autenticidade: **A 056444**

RNP No.: 1703717384

Protocolo No.: **2018/00088478**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00088478.

Emitida via Internet em 12/03/2018 15:43:06 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 75.924.290/0001-69
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fonefax: 04635561223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Certificamos, para fins de acervo técnico, que a Eng^a Civil ANGELA MARIA DAMIANI, CREA n° 19.494-D, CPF n° 544.682.809-72, executou o serviço abaixo discriminado, conforme ART n° 1164430.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pérola do Oeste - Pr

CNPJ: 75.924.290/0001-69

Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 290

Local da Obra:

Interior do município de Pérola do Oeste, Zona Rural, nos trechos:

- Estaca 415+10 do T.C.T.F.066/91+Esq. Do Ico	2.400m ²
- PRT - 163 Km 19 + 900m - São Valentim.....	31.200m ²
- COAGRO - Vista Alegre.....	27.000m ²
- COAGRO - Sanga das Florês.....	4.000m ²
- Calçamento Gauchinho.....	8.000m ²

Total de Pavimentação Poliédrica: 72.600m²

Tipo da Obra: Pavimentação poliédrica com pedras irregulares.

Natureza do Serviço: Execução de Pavimentação Poliédrica, com pedras irregulares.

Período de Execução: Início em 10/10/1994 e término em 07/02/1996.

Especificação: Execução de pavimentação poliédrica, no interior do município, na zona rural, nos trechos :

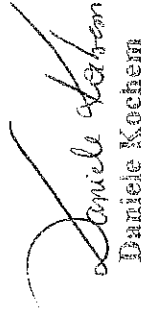
- Estaca 415+10 do T.C.T.F.066/91+Esq. Do Ico.
- PRT - 163 Km 19 + 900m - São Valentim,
- COAGRO - Vista Alegre,
- COAGRO - Sanga das Florês,
- Calçamento Gauchinho.

com colocação de 72.600,00m² de pavimentação poliédrica, com pedras irregulares.

Empresa Contratada : Gigantec Comércio de Materiais de Construção Ltda - CNPJ n° 00.122.912/0001-36.

Proprietário : Prefeitura Municipal de Pérola do Oeste - Cnpj n° 75.924.290/0001-69

Pérola do Oeste-Pr, 06 de março de 2018.


Daniele Kochem

Engenheira Civil - Crea PR 116131/D
Daniele Kochem
Eng.^a Civil
CREA-PR 116131/D

4^o Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que se conforma ao documento original em atendimento Dou 16 Francisco Beltrão - PR

04 JUN. 2018

ANTICIPAÇÃO DE DESPESAS (ANTECIPADO)
TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOE16172





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculiam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL

ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira Profissional: PR-19494/D

Acervo Técnico Nº.: **746/2018**

Selos de autenticidade: **A 054694, A 054695**

RNP Nº: 1703717384

Protocolo Nº.: **2018/00056774**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira Profissional: PR-19494/D

Acervo Técnico Nº.: 746/2018

Selos de autenticidade: A 054694, A 054695

RNP Nº.: 1703717384
Protocolo Nº.: 2018/00056774

ART Nº.....: 1701949410111 0.... Registrada: 29/11/2000.....
 Empresa Executora.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO - CNPJ/CPF:
 75.666.131/0001-01.....
 Tipo de Contrato.....: OUTROS.....
 Atividade Técnica.....: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: RODOVIAS.....
 Serviço Contratado.....: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
 PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 3.200,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Dados Complementares.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Local da Obra.....: RUA SÃO PAULO, S/N CENTRO.....
 Município/Estado.....: BARRAÇÃO/PR.....
 Data de Início.....: 20/11/2000..... Data de Conclusão: 20/12/2000.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....: PROJETO E FISCALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E
 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NA RUA SÃO PAULO NO TRECHO
 COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA BRASÍLIA E RUA BAHIA, NO
 CENTRO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ.
 IMPLANTAÇÃO DE 250,00M DE MEIO FIO.....
 Observação.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira Profissional: PR-19494/D

Acervo Técnico Nº.: 746/2018

Selos de autenticidade: A 054694, A 054695

RNP Nº.: 1703717384
Protocolo Nº.: 2018/00056774

ART Nº.....: 20173458000 0..... Registrada: 10/08/2017.....
 Empresa Executora.....: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI - ME.....
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:
 77.816.510/0001-66.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 250,95 M3..... Área Existente: 0,00 M3.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M3..... Área de Reforma: 0,00 M3.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: AV AGUA BRANCA, SN AGUA BRANCA.....
 Município/Estado.....: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....
 Data de Início.....: 10/08/2017..... Data de Conclusão: 10/09/2017.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....: EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO COM VOLUME DE
 250,95M³, IMPLANTADO NA AVENIDA ÁGUA BRANCA, BAIRRO
 ÁGUA BRANCA.....
 Observação.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira Profissional: PR-19494/D

Acervo Técnico No.: **746/2018**

Selos de autenticidade: **A 054694, A 054695**

RNP No.: 1703717384

Protocolo No.: **2018/00056774**

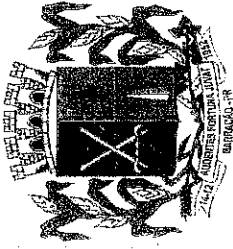
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00056774.

Emitida via Internet em 15/02/2018 16:55:59 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constituir-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

/



000085

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Certificamos, para fins de acervo técnico, que a **Eng.ª Civil ÂNGELA MARIA DAMIANI, CREA n° 19.494-D, CPF 544.682.809-72**, executou o serviço abaixo discriminado, conforme **ART n° 1701949410111**:

Contratante: Prefeitura Municipal de Barracão - PR;

CNPJ: 75.666.131/0001-01;

Endereço: Rua São Paulo, 235, Centro, Barracão-PR - CEP 85.700-000.

Local da Obra: Rua São Paulo, trecho compreendido entre a Avenida Brasília e Rua Bahia, Centro - Barracão - PR;

Tipo de Obra: Pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico e obras de arte nos trechos;

Natureza do Serviço: Projeto e Fiscalização;

Período de Execução: início em 20/11/2000 e término em 20/12/2000;

Especificação: 3.200m² de pavimentação asfáltica e recapeamento, com implantação de 250m de meio fio;

E para que surtam efeitos legais, o presente Atestado vai assinado pelo responsável.

Barracão PR, 14 de fevereiro de 2018.

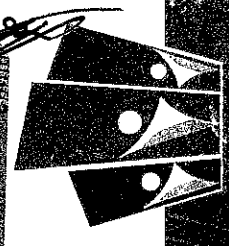
Tabelfonato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original apresentado Dou 16 Francisco Beltrão - PR

04 JUN. 2018

Tabelfonato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOE16161



RICARDO WIESE TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SC 125337/D
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUN. DE BARRAÇÃO - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MARISA AP. D. GONÇALVES - ME**, CNPJ **17.897.400/0001-44**, executou os serviços descritos conforme as ARTs nº 20173458000, juntamente com seu responsável técnico, a Eng.º Civil **ANGELA MARIA DAMIANI**, CREA-PR 74.418/D, decorrentes do contrato de prestação de serviços nº 358/2017, para execução da **Execução de muro de contenção e caixas de passagem com pedras de cantaria**, situada na avenida Água Branca s/nº testada do lote nº 09 da Gleba 02, bairro Água Branca, no município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com projeto e memorial descritivo, com a seguinte descrição na ART:

"EXECUÇÃO DE MURO DE UM MURO DE CONTENÇÃO COM VOLUME DE 250,95M³, IMPLANTADO NA AVENIDA ÁGUA BRANCA, BAIRRO ÁGUA BRANCA."

ART Nº: 20173458000

Data início: 10/08/2017

Data da conclusão: 10/09/2017

Serviços executados:

Item	Descrição	Un	Quantidade
1	Execução de muro de contenção e caixas de passagem com pedras de cantaria de dimensões compreendidas entre 30X30X30cm e 40X40X40cm, assentadas em argamassa mista de cimento, areia e pó de pedra com traço adequado a solidarização com o material pétreo, bem como proporcione a resistência estrutural e estabilidade necessária ao conjunto, na testada do lote nº 09 da Gleba nº02, Avenida Água Branca DE ACORDO COM O PROJETO.	M3	250,95

Informamos ainda, que os serviços foram realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove.

Sendo verdade, firmamos o presente.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autêntico esta cópia que está conforme ao documento original apresentado Doutra Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR

04 JUN. 2018

ANTONIO SALVILLO VICENTE
TABELATEIRO
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOE16145

Francisco Beltrão, 07 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Paraná.


ELIO VICENTE PINTO

Engenheiro Civil CREA-PR 34.348/D
ART 20102926575





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL

ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira Profissional: PR-19494/D

Acervo Técnico Nº.: **324/2018**

Selos de autenticidade: **A 054581, A 054582, A 054583, A 054584**

RNP Nº.: 1703717384

Protocolo Nº.: **2018/00019713**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira Profissional: PR-19494/D

Acervo Técnico No.: **324/2018**

Selos de autenticidade: **A 054581, A 054582, A 054583, A 054584**

RNP No.: 1703717384

Protocolo No.: **2018/00019713**

ART N°.....:1565438-0 0..... Registrada:20/11/1996.....
 ART Vinculada.....:1565654-0 0.....
 Empresa Executora.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO.....
 Tipo de Contrato.....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....
 Atividade Técnica.....:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....:SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....:PAISAGISMO.....
 Serviço Contratado.....:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:3.514,82 M2..... Área Existente.....
 Área Ampliada..... Área de Reforma:0,00 M2.....
 Local da Obra.....:R SAO PAULO C/ RUA BAHIA S/N, S/N CENTRO L. 18 Q. 14.....
 Município/Estado.....:BARRAÇÃO/PR.....
 Data de Início.....:05/04/1997..... Data de Conclusão:15/10/1997.....
 Docto de Conclusão.....:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....:EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA, COM PAISAGISMO. OBS: A
 PROFISSIONAL POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A
 CONTRATADA.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANGELA MARIA DAMIANI RNP Nº.:1703717384
Carteira Profissional:PR-19494/D Protocolo Nº.:2018/00019713
Acervo Técnico Nº.:324/2018
Selos de autenticidade:A 054581, A 054582, A 054583, A 054584

ART Nº.....:1701949410033 0.... Registrada:22/05/2000.....
Empresa Executora.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO.....
Tipo de Obra/Serviço:OBRAS DE DRENAGEM.....
Serviço Contratado.:EXECUÇÃO.....
PROJETOS DE DRENAGEM.....
Dimensão.....:1.669,00 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:RUAS, LOGRADOUROS DA MALHA URBANA, S/N VARIOS.....
Município/Estado.....:BARRACAO/PR.....
Data de Início.....:01/07/2000..... Data de Conclusão:20/12/2000.....
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serç.....
Observação.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira Profissional: PR-19494/D

Acervo Técnico N°.: **324/2018**

Selos de autenticidade: **A 054581, A 054582, A 054583, A 054584**

RNP N°.: 1703717384

Protocolo N°.: **2018/00019713**

ART N°.....: 1701949410048 0.... Registrada: 21/07/2000.....
 Empresa Executora.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO.....
 Tipo de Obra/Serviço: PAISAGISMO.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 602,20 M..... Área Existente:.....
 Área Ampliada..... Área de Reforma:.....
 Dados Complementares: 1.200,00.....
 Local da Obra.....: AV ARNALDO BUSATO SN, CENTRO.....
 Município/Estado.....: BARRAÇAO/PR.....
 Data de Início.....: 16/01/2000..... Data de Conclusão: 16/01/2001.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira Profissional: PR-19494/D

Acervo Técnico Nº.: **324/2018**

Selos de autenticidade: **A 054581, A 054582, A 054583, A 054584**

RNP Nº.: 1703717384

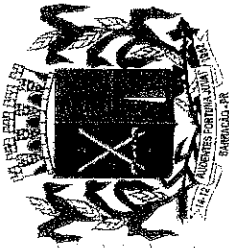
Protocolo Nº.: **2018/00019713**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00019713.

Emitida via Internet em 04/06/2018 21:55:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/85 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000093

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Certificamos, para fins de acervo técnico, que a Eng.^a Civil **ÂNGELA MARIA DAMIANI**, CREA nº 19.494-D, CPF 544.682.809-72, executou o serviço abaixo discriminado, conforme ART nº 731253:

Contratante: Prefeitura Municipal de Barracão - PR;

CNPJ: 75.666.131/0001-01;

Endereço: Rua São Paulo, 235, Centro, Barracão-PR - CEP 85.700-000.

Local da Obra: Rua nº 32, Centro - Barracão – PR;

Tipo de Obra: Pavimentação;


Natureza do Serviço: Execução;

Período de Execução: início em 29/04/1994 e término em 02/02/1995;

Especificação: Execução de pavimentação com pedras irregulares da Rua nº 32 com 3000,00 m².

E para que surtam efeitos legais, o presente Atestado vai assinado pelo responsável.




RICARDO WIESE TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SC-1258370/D
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUN. DE BARRACÃO - PR

Barracão PR, 11 de janeiro de 2018.

Tabellionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autêntico esta cópia que está conforme ao documento original em apresentado Dou.º Francisco Batista SR

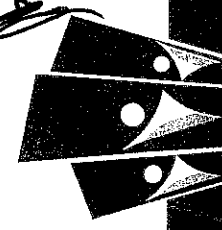
04 JUN. 2018

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOE16129

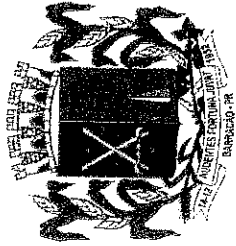
Fone (49) 3644-1215 | Fax (49) 3644-1217

Rua São Paulo, 235 - Caixa Postal 71 - Centro - CEP 85.700-000 - PR

Email: prefeito@barracao.pr.gov.br | Site: www.barracao.pr.gov.br



BARRACÃO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

000097

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Certificamos, para fins de acervo técnico, que a **Eng.ª Civil ÂNGELA MARIA DAMIANI, CREA nº 19.494-D, CPF 544.682.809-72**, executou o serviço abaixo discriminado, conforme **ART nº 1565438**:

Contratante: Prefeitura Municipal de Barracão - PR;
CNPJ: 75.666.131/0001-01;

Endereço: Rua São Paulo, 235, Centro, Barracão-PR - CEP 85.700-000.

Local da Obra: Rua São Paulo com Rua Bahia, Centro - Barracão – PR;

Tipo de Obra: Praça com Paisagismo;

Natureza do Serviço: Execução;

Período de Execução: início em 05/04/1997 e término em 15/10/1997;

Especificação: Execução de Praça com Paisagismo com 3.514,82m², incluindo bancos de concreto, parque infantil, quadra de areia, anfiteatro e pavimentação em pedra portuguesa.

E para que surtam efeitos legais, o presente Atestado vai assinado pelo responsável.

Barracão PR, 11 de janeiro de 2018.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autêntico esta cópia que está conforme ao documento original apresentado Doum Francisco Beltrão - PR

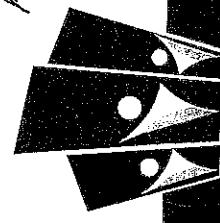
04 JUN 2018

VITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA (MTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FOE16154

RICARDO WIESE TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SC 1259370/D
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUN. DE BARRAÇÃO - PR

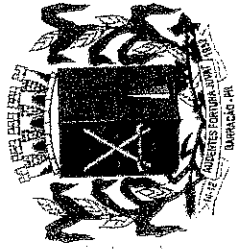


BARRAÇÃO

Fone (49) 3644-1215 | Fax (49) 3644-1217

Rua São Paulo, 235 - Caixa Postal 71 - Centro - CEP 85700-000

Email: prefeito@barracao.pr.gov.br | Site: www.barracao.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

000095

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Certificamos, para fins de acervo técnico, que a Eng.^a Civil **ÂNGELA MARIA DAMIANI**, CREA nº 19.494-D, CPF 544.682.809-72, executou o serviço abaixo discriminado, conforme ART nº 1701949410048:

Contratante: Prefeitura Municipal de Barracão - PR;

CNPJ: 75.666.131/0001-01;

Endereço: Rua São Paulo, 235, Centro, Barracão-PR - CEP 85.700-000.

Local da Obra: Avenida Arnaldo Busato, Centro - Barracão - PR;

Tipo de Obra: Urbanização;

Natureza do Serviço: Execução;

Período de Execução: início em 16/01/2000 e término em 16/01/2001;

Especificação: Execução de urbanização da Avenida Arnaldo Busato com 602,20m, sendo colocação de 3.615m² de pavimento intertravado, 1,205 m de meio-fio de concreto e canteiros centrais.

E para que surtam efeitos legais, o presente Atestado vai assinado pelo responsável.

Barracão PR, 11 de janeiro de 2018.

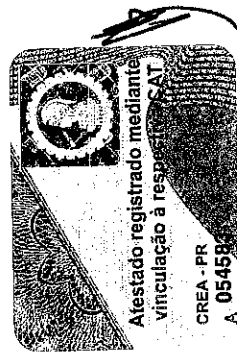
1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autêntico esta cópia que este documento
ocorreu registrado a mim a quem assinado
Francisco Balthazar

04 JUN 2018

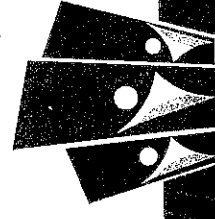
AVTORIA S.M. DE PAUS, ESC. CIVIL (PRL)
FRANCISCO BALTHAZAR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

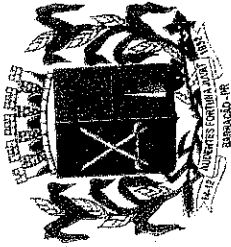
FOE16137



RICARDO WIESE TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SC 1259370/D
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUN. DE BARRAÇÃO - PR



BARRAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

000096

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Certificamos, para fins de acervo técnico, que a **Eng.ª Civil ÂNGELA MARIA DAMIANI**, CREA nº **19.494-D**, CPF **544.682.809-72**, executou o serviço abaixo discriminado, conforme ART nº **1701949410033**:

Contratante: Prefeitura Municipal de Barracão - PR;

CNPJ: 75.666.131/0001-01;

Endereço: Rua São Paulo, 235, Centro, Barracão-PR - CEP 85.700-000.

Local da Obra: Vários Logradouros da Malha Urbana - Barracão – PR;

Tipo de Obra: Projeto e Execução;

Natureza do Serviço: Execução;

Período de Execução: início em 01/07/2000 e término em 22/12/2000;

Especificação: Projeto de Drenagem e Execução de 1669,00 m

E para que surtam efeitos legais, o presente Atestado vai assinado pelo responsável.

Barracão PR, 11 de janeiro de 2018.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autêntico esta cópia que está conforme ao documento original autenticado Doulos Francisco Beltrão - PR

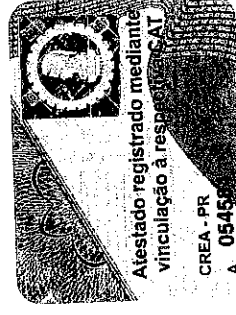
04 JUN 2018

QUINTORA SILVA DE LUS SOUZA NETE
TRAFAL FRANCISCO SANTOS LEAL (PARELHAS)

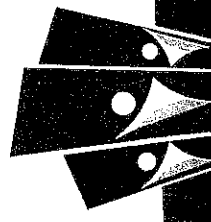
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FOE16155

Fone (49) 3644-1215 | Fax (49) 3644-1217
Rua São Paulo, 235 - Caixa Postal 71 - Centro - CEP 85.700-000
Email: prefeito@barracao.pr.gov.br | Site: www.barracao.pr.gov.br



RICARBO WIESE TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SC 1259370/D
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUN. DE BARRAÇÃO - PR



BARRAÇÃO



SPLENDORA
ENGENHARIA

000097

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PR

Licitação 04/2018 – Tomada de Preços
Processo 99/2018

ANEXO VII

A empresa licitante **MARISA AP.DIVINO.GONCALVES - EIRELI-EPP**, estabelecida na rua Orestes Pavan nº 310, Bairro Luther King em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.605-535, inscrita no CNPJ nº 17.897.400/0001-44. – DECLARA, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, manterá no local da obra Engenheiro (a) Civil **Angéla Maria Damiani**, portador da carteira CREA sob Nº 19494/D-PR, declara ainda que a mesma será responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica, bem como a empresa disporá dos equipamentos necessários a perfeita execução da obra.

Manfrinópolis/PR, 25 de maio de 2018.

Marisa Ap. Divino Gonçalves

Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SSP/PR
CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal

17.897.400/0001-44
MARISA AP. D. GONÇALVES
(46) 9936 6809 / 9936 6812
Rua Orestes Pavan, 310
CEP 85605-535 - Luther King
Francisco Beltrão - PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: MARISA AP. D. GONÇALVES, pessoa jurídica, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão – Paraná, à R. Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.897.400/0001-44, representada por sua sócia-administradora Sra. MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, Brasileira, Major, Capaz, Divorciada, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão – Pr, à Rua Orestes Pavan, nº 310, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.875.629-0 SSPPR e CPF sob nº 502.089.859-72, ora denominado de CONTRATANTE, do outro lado ANGELA MARIA DAMIANI, Brasileira, Major, Capaz, Engenheira Civil, devidamente registrada no CREA-Pr. Sob nº 19494-D/Pr., residente e domiciliado na Rua Avenida Arnaldo Busato, nº 1351, bairro Copasa, cidade Barracão, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.491.384-6 e do CPF 544.682.809-72, aqui denominado CONTRATADO.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA, compromete-se a prestar os seguintes serviços ao CONTRATANTE:
 Responsável Técnico

DA CARGA HORÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a CONTRATADA com a obrigação de cumprir carga horária de 01 (uma) H/D.

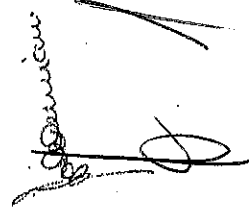
DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE compromete-se a pagar pontualmente honorários mensais a CONTRATADA até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao dos serviços prestados no valor de 01 (um) salários mínimos vigente do país, perfazendo total de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O não pagamento dos honorários profissionais nos valores e datas fixados, implicará em acréscimo de multa de 1 % mais encargos de mora, até a data do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O não pagamento de quaisquer honorários profissionais ajustados entre as partes, por mais de 30 (trinta) dias, autorizará o CONTRATADO a suspender a execução dos serviços e/ou iniciar a ação judicial cabível para denúncia deste contrato, para fins de cobrança dos honorários e/ou perdas e danos por inadimplência do CONTRATANTE, com os acréscimos previstos no Parágrafo Primeiro mais custas e honorários advocatícios.

Angela Maria Damiani



DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE obriga-se a entregar a CONTRATADA toda documentação relativa à execução dos serviços contratados, segundo as orientações técnicas deste, até o dia 06 do mês subsequente ao vencido.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA obriga-se a cumprir a legislação Federal, Estadual, Municipal, bem como seguir estrita obediência às normas brasileiras de engenharia editadas pelo Conselho Federal de Engenharia.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA executará os serviços em conformidade com os documentos e informações fornecidas pelo CONTRATANTE, sendo este o único responsável pela forma e conteúdo dos mesmos, não se responsabilizando aquele, penal e civilmente, por omissões ao CONTRATANTE imputáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo evidências de ocultamente ou recusa de entrega de documentos e informações pelo CONTRATANTE, poderá o contrato suspender a execução dos serviços contratados, ficando autorizado a rescindir por justa causa o presente contrato e agir nos termos da Cláusula terceira, Parágrafo Segundo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

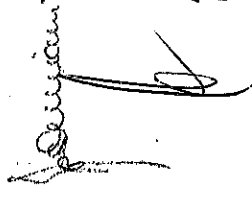
CLÁUSULA OITAVA: Reiteradas inadimplências contratuais não ensejarão novação contratual, mas mera tolerância da parte com o inadimplente, podendo o prejudicado agir a qualquer tempo em defesa dos seus direitos.

CLÁUSULA NONA: Os valores dos preços aqui ajustados são líquidos, certos e determinados, valendo este contrato com Título Executivo Extrajudicial para todos os fins de direito.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: Aparte que desejar rescindir o contrato deverá comunicar por escrito a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Na hipótese de ocorrer rescisão unilateral do contrato sem justa causa, a parte prejudicada terá direito de cobrar uma multa estipulada em 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato (correspondente a soma de 12 (doze) mensalidades) e, se for o caso, a indenização por perda e danos decorrentes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de rescisão de contrato, o CONTRATANTE deverá refirir os documentos, de posse da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de pagar importância equivalente a 1/10 da mensalidade total aqui acordada, a cada mês, a título de remuneração do depósito dos referidos documentos.

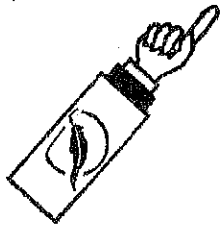
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Na hipótese de transferência de profissional contábil responsável, o CONTRATANTE deverá providenciar, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de rescisão do contrato, a referida transferência junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais, bem com, no Conselho Regional de Contabilidade através do preenchimento do termo de transferência.

DA VIGÊNCIA

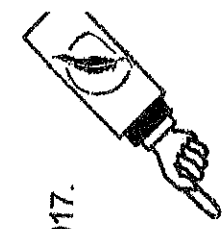
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O prazo de vigência do presente contrato é a partir de 27/07/2017 ate 27/07/2021.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o fora da Comarca de Francisco Beltrão para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

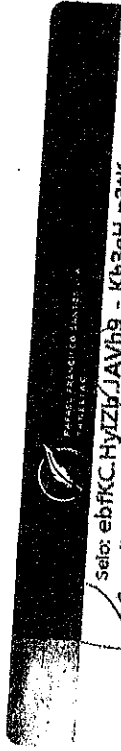


Angela Maria Damiani
Contratado



Marisa Ap. D. Gonçalves
Marisa Ap. D. Gonçalves
Contratante

Francisco Beltrão 31 de Julho de 2017.



Selo: ebfKC.HyZkJAVh9 - Kh3eH.n3rkQ
Consulte o selo em <http://www.sspen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANGELA MARIA DAMIANI e MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES do que dou fé. Em test.º da Verdade

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2017



Francieli Cataneo Liberti - Escrevente
R. Chaves, 16, 544 - Centro - Francisco Beltrão, MS - CEP: 78200-000

Francieli Cataneo Liberti
Escrevente



000101

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Certidão nº: 79894/2018

Validade: 01/12/2018

Razão Social: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI - EPP

CNPJ: 17897400000144

Num. Registro: 55177

Registrada desde : 25/06/2013

Capital Social: R\$ 220.000,00

Endereço: RUA ORESTES PAVAN, 310 LUTHER KING
Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-PR

CEP: 85605535

Objetivo Social:

Atividades paisagísticas, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de urbanização e pavimentação - ruas, praças e calçadas; Construção e reformas de edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Construção e manutenção de redes de saneamento básico; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas e sanitárias; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção; Comércio varejista de pedras e materiais para construção; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de cargas municipal; Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Limpeza em prédios e domicílios.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades circunscrito às atribuições de seus responsáveis técnicos nas áreas de Engenharia Civil e Agronomia

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(ais) Técnico(s):

1 - ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira: PR-19494/D Data de Expedição: 01/03/1988

Desde: 08/08/2017 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER

Carteira: PR-158864/D Data de Expedição: 10/02/2017
Desde: 11/04/2018 Carga Horária: 8: H/D
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º
Observações: incisos a, b, e, g
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º
Observações: incisos a até h, l, p, q, r, t.
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º
Observações: parágrafo único, alíneas a até e
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 215770/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/06/2018 14:17:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **79898/2018**

Validade: 30/06/2018

Nome Civil: ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-19494/D

Registro Nacional : 1703717384

Registrado(a) desde : 01/03/1988

Filiação : SADY ANTONIO DAMIANI

JENI MARGARIDA DAMIANI

Data de Nascimento : 22/07/1963

Carteira de Identidade : 34913846

Naturalidade : COLORADO/RS

CPF : 54468280972

Título: ENGENHEIRA CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 04/01/1987

Situação : Regular

Diplomação : 05/01/1987

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 215802/2018.

Emitida via Internet em 04/06/2018 14:19:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **79896/2018**

Validade: 01/12/2018

Nome Civil: **ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER**

Carteira - CREA-PR nº: **PR-158864/D**

Registro Nacional : 1716124930

Registrado(a) desde : 10/02/2017

Filiação : **ADEMIR METZLER**

MARISA METZLER

Data de Nascimento : 02/04/1991

Carteira de Identidade : 124898145

Naturalidade : **FRANCISCO BELTRAO/PR**

CPF : 081423359995

Título: **ENGENHEIRO AGRONOMO**

FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS

Data da Colação de Grau : 01/04/2016

Situação : Regular

Diplomação : 11/04/2016

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º de 11/12/1933

Observações: parágrafo único, alíneas a até e

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º de 12/10/1933

Observações: incisos a, b, e, g

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º de 12/10/1933

Observações: incisos a até h, l, p, q, r, t.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

55177 - **MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI - EPP**

Desde: 11/04/2018 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÃO•ES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 215792/2018.

04/06/2018

Emitida via Internet em 04/06/2018 14:18:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





000107

SPLENDORA
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISTA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇO 01/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação e recapeamento asfáltico em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo.

- Serviços de Pavimentação poliédrica, construção de passeios e muros de arrimo conforme projeto e memorial descritivo.
- Serviços de recapeamento asfáltico conforme projeto e memorial descritivo.

MARISA AP.DIVINO.GONCALVES - EIRELI-EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44 INSC. ESTADUAL: 9065658035

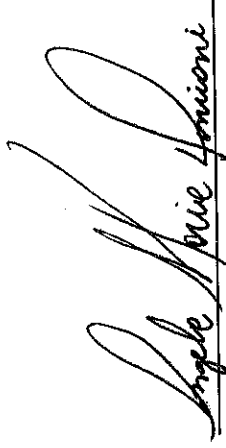
Rua Orestes Pavan, n.º 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR -CEP: 85.605-535

Fone: (46) 99936-6809 (46) 99936-6812 E-mail: esplendor@outlook.com

O representante técnico da MARISA AP DIVINO GONÇALVES – EIRELLI – EPP Sr. ANGELA MARIA DAMIANI RG nº 3.875.629-0 SSP/PR CPF nº 502.089.859-72, devidamente habilitado junto ao CREA PR: 19494-D, DECLARA que renuncia a Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Manfrinópolis, 05 de junho de 2018.



Angela Maria Damiani

Responsável Técnica

Crea Pr/ 19494-d

ANGELA M. DAMIANI
Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D
CREANSC 023430-7

000109



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 19132
Validade 23/06/2021
Protocolo 144661524

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 144661524, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física
03222465000185

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
9030008801

Endereço

RODOVIA PR 566, S/Nº - KM Nº 5,5

Bairro

SÃO MIGUEL

Município

Francisco Beltrão

UF

PR

Cep

85609350

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO - DNPM - 826.498/2006 - MATRICULA Nº 2.793/14.419

Tipo de empreendimento/atividade

EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO - DNPM 826/498/2006

Endereço

RODOVIA PR Nº 566, KM 5,5

Município

Francisco Beltrão

Bairro

Z. R. - SEÇÃO SÃO MIGUEL

Cep

85605647

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Iguaçu

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Final

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/88.

Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.

Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 118638735, Licença: 19132, Emissão da Licença: 21/06/2013, Validade: 21/06/2017.

Qualquer ampliação e/ou alteração e/ou modificação que venha a ocorrer no empreendimento e atividade ora licenciado, em conformidade com o estabelecido pela Resolução SEMA/IAP 31 de 24/08/98, em seu artigo 4º, deverão ser objetos de novo licenciamento, prévio de instalação e de operação.

Deverão ser rigorosamente observados os planos e programas específicos constantes do Plano de Gerenciamento de Controle Ambiental apresentado.

Resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequadas, em empreendimentos e atividades devidamente licenciadas pelo IAP, para a realização dos referidos serviços, mediante autorizações ambientais específicas e individuais neste sentido, a serem obtidas junto ao IAP, sendo vedados procedimentos diferentes destes especificados.

No caso de ocorrer a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de autorização específica a ser obtida no setor florestal junto ao IAP.

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, § 2º.

Para o cumprimento a legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6514/08.

Impressa: 23/06/2017 13:28:59

Página: 1 de 2

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e assina-se.

Francisco Beltrão, 23/06/2017

KARINE SARTORI PAVANALTER - ESCRIVENTE - R\$4.55

Selo de autenticidade anexado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
FCC - Beltrão - PR

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Atente-se esta cópia que está conforme ao documento original emitido pelo Tabelionato de Notas - Francisco Beltrão - PR

04 JUN 2018

1ª TABELIONATO DE NOTAS
SAVA DE FEUS ESCREVENTES
(1) FRAZ. FRANCISCO SARTORI (TABELIONATO)

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOE16156

000105



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



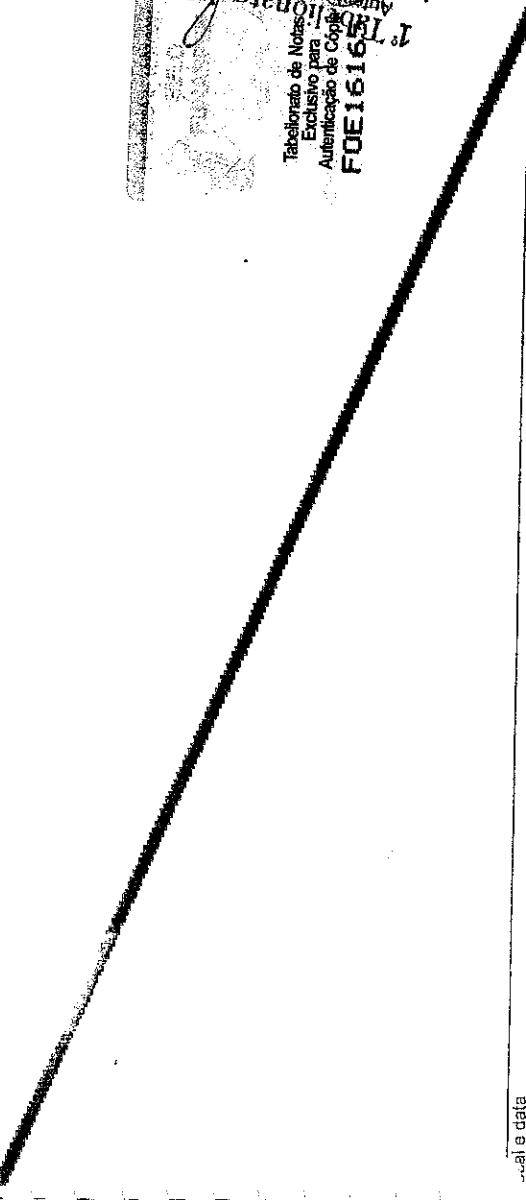
IAP
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação
Nº 19132
Validade 23/06/2021
Protocolo 144661524

A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta o Artigo 19º da Resolução do CONAMA 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua emissão, bem como a superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
Esta licença foi concedida com base nas informações constantes de cadastro específico apresentado pela requerente não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
O requerente deve solicitar renovação da Licença de Operação da atividade com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes da expiração do seu prazo de validade, conforme Art. 71 da Resolução 065/2008.

- Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedçam as seguintes condições:
 - a) pH entre 5 a 9;
 - b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 30° C;
 - c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e virtualmente ausentes;
 - d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
 - e) óleos e graxas
 - óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
 - f) ausência de materiais flutuantes;



Local e data
Francisco Beltrão, 23 de junho de 2017

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante legal
Dirceu Antonio de Moraes
RG 5.127.103-8
Cidadão e responsável pelo negócio

Impressa: 23/06/2017 13:28:59

Página: 2 de 2

2º Tabelionato de Notas
Selo Furquim
R\$ 0,75

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia conferida com o documento a mim apresentado. O referido é verdadeiro e não foi falsificado.

KARINE SARTORI PAVALANCKTER, ESQ. VENTILADORA - PR 30/06/2017

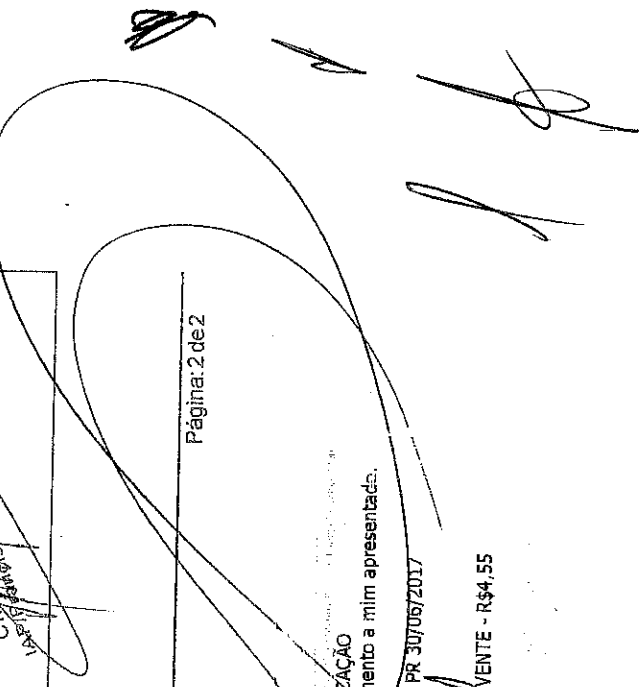
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FL012104

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOE16161

Autenticação de Notas
Autenticado esta cópia em conformidade ao documento original apresentado Doum Francisco Beltrão, PR
04 JUN 2018

(NOTARIA FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADORA)
(NOTARIA SKVA DE DEUS (ESCRIVENTE)



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que a DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, forneceu uma cópia de LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. N° 19132 de extração de basalto ao cliente, MARISA APARECIDA D. GONÇALVES, CNPJ: 17.897.400/0001-44, uma vez que o mesmo explora pedra polidétrica, pedra aparamenta para Muros e presta serviços de calçamento.

Informamos que liberamos a retirada deste material para atendimento da LICITAÇÃO DE CALÇAMENTO.

E, por ser verdade, firmo o presente.

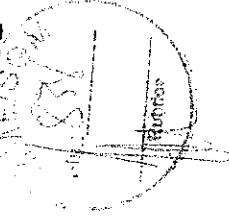
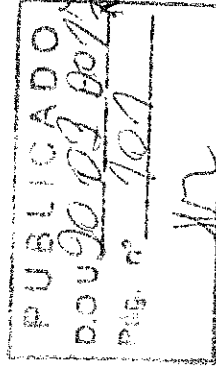
Francisco Beltrão - Pr, 30 de junho de 2017.

1ª Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original em presença do Francisco Beltrão - Pr.
 04 JUN. 2018
 (1) TABELA FRANCISCO SANTOS LEAL (MELHO)

DALBA ENG. E EMPREENDIMENTOS LTDA
 P.P. Arnaldo Lago
 Escritório Francisco Beltrão - PR

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FOE16138

000111



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 58/SGM. DE 15 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 432, de 9 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 43, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo DNPM nº **48413.826498/2006**, resolve:

Art. 1º Outorgar à **Daiba Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, concessão para lavar **Basalto**, no Município de **Francisco Beltrão**, Estado do **Paraná**, numa área de **50,00 hectares**, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 26°02'53.797"S/52°59'24.451"W; 26°03'00.993"S/52°59'27.346"W; 26°02'49.898"S/52°59'41.376"W; 26°02'46.973"S/52°59'43.175"W; 26°02'41.793"S/52°59'48.571"W; 26°02'35.144"S/52°59'52.901"W; 26°02'28.504"S/52°59'35.981"W; 26°02'34.353"S/52°59'34.182"W; 26°02'36.573"S/52°59'32.383"W; 26°02'38.848"S/52°59'30.584"W; 26°02'41.773"S/52°59'28.066"W; 26°02'44.698"S/52°59'26.267"W; 26°02'47.298"S/52°59'24.451"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por

um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 26°02'47.298"S e Long. 52°59'24.451"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 200.0m-S; 80.5m-W; 221.5m-S; 390.0m-W; 341.5m-N; 50.0m-W; 90.0m-N; 150.0m-W; 159.4m-N; 120.4m-W; 204.6m-N; 204.3m-N; 470.4m-E; 180.0m-S; 50.0m-E; 68.3m-S; 50.0m-E; 70.0m-E; 90.0m-S; 70.0m-E; 90.0m-S; 50.0m-E; 80.0m-S; 50.5m-E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Humberto Lôbo Cruz, Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral**, em 17/03/2017, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 3.539, de 8 de outubro de 2015.

Transcrita no livro nº 2017-101
 em 17/03/2017 - 10:41
 DGTM

000112

21-03-2017 10:41

Transmissão de Nota Fiscal
Em 21/03/2017 às 10:41
76
67

2 de 2

[Handwritten signatures and marks]

Referência: Processo nº 49413.826198/2008-79
SEI nº 0023377

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.mpf.gov.br>
/seil/consultador_servlet.do?acao=verificar_documento_consulta_documento.
Informando o código verificador 0023377 e o código CRC 847A069A.





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

VICENTE HUMBERTO LÓBO CRUZ

PORTARIA Nº 58, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 432, de 9 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 43, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo DNP/M nº 48413.824/69/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar à Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda., concessão para lavrar Brasília, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, numa área de 50,00 hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long): 26º02'47,239\"

Art. 1º Outorgar à Rocha Mármore Begs Bahia Ltda., concessão para lavrar Mármore, no Município de Ourorilândia, Estado da Bahia, numa área de 30,00 hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long): 10º54'56,0558\"

VICENTE HUMBERTO LÓBO CRUZ

PORTARIA Nº 61, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 432, de 9 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 43, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo DNP/M nº 48413.826255/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar à Albino & Furnegaf Ltda. - ME, concessão para lavrar Arvia, nos Municípios de Nova Fátima e Ribicácio do Piauí, Estado do Paraná, numa área de 50,00 hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long): 23°25'31,820\"

VICENTE HUMBERTO LÓBO CRUZ

PORTARIA Nº 62, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 432, de 9 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 7º, 43, 47, 63, 2º e 65, alínea \"a\", do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo DNP/M nº 48423.866282/1990, resolve:

Art. 1º Declarar a Caducidade da Concessão de Lavra outorgada pelo Decreto nº 74.907, de 19 de novembro de 1974, que autorizou a Empresa Águas de Brasília Ltda. a lavrar Água Mineral, na localidade de Água Santa, Fazenda Buriti, Distrito Federal, numa área de 2,44 hectares, cuja delimitação consta no Processo DNP/M nº 48400.001/138/1962.

Art. 2º Caberá ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM adotar as providências decorrentes da Declaração de Caducidade da Concessão de Lavra de que trata o art. 1º.

VICENTE HUMBERTO LÓBO CRUZ

PORTARIA Nº 59, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 432, de 9 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 43, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo DNP/M nº 48403.83067/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar à Shely Lourenço Ferreira ME, concessão para lavrar nos Municípios de Bandeira do Sul e Popoas de Caldas, Estado de MG, numa área de 49,99 hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long): 21°45'05,429\"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

VICENTE HUMBERTO LÓBO CRUZ

PORTARIA Nº 60, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 432, de 9 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 43, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo DNP/M nº 48407.87288/2010, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/diariooficial/brasil>, pelo código 06012017032000101

VICENTE HUMBERTO LÓBO CRUZ

PORTARIA Nº 64, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 492, de 16 de agosto de 2016, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, tendo em vista o que consta do Processo DNP/M nº 800.072/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar à MDN Mineralção do Nordeste Ltda., concessão para lavrar Minas de Ferro e Calcário, nos Municípios de Corauá e Sobral, Estado do Ceará, numa área de 667,97 hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long): 03°48'01,903\"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

VICENTE HUMBERTO LÓBO CRUZ

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/diariooficial/brasil>, pelo código 06012017032000101



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **28832/2018**

Validade: 28/08/2018

Nome Civil: FERNANDO MARTINS PEREIRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-144285/D

Registro Nacional : 1714042502

Registrado(a) desde : 19/02/2015

Filiação : LAERT DONIZETE PEREIRA

IRANILDE APARECIDA MARTINS PEREIRA

Data de Nascimento : 11/04/1991

Carteira de Identidade : 47.373.998-7

Naturalidade : PARIQUERA-ACU/SP

CPF : 39866559807

Título: GEOLOGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 04/02/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Diplomação : 04/02/2015

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º de 23/06/1962

Observações: São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhadas da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

29457 - DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Desde: 02/09/2015 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/MES

29457 - DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Desde: 02/09/2015 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/MES

39957 - EURO MINÉRIOS LTDA
Desde: 19/07/2017 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/MES

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **CONCORRÊNCIAS**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 79765/2018.

Emitida via Internet em 01/03/2018 15:34:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Nº 54, segunda-feira, 20 de março de 2017 // SEÇÃO 1 // ISSN 1677-7042 101

PORTARIA Nº 58, DE 15 DE MARÇO DE 2017 O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1o, inciso I, da Portaria MME no 432, de 9 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 7o e 43, do Decreto-lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo DNPM nº 48413.826498/2006, resolve: Art. 1º Outorgar à Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda., concessão para lavrar Basalto, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, numa área de 50,00 hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

26°02'47,298"S/52°59'24,451"W;
 26°02'53,797"S/52°59'27,346"W;
 26°03'00,993"S/52°59'41,376"W;
 26°02'49,898"S/52°59'41,376"W;
 26°02'46,973"S/52°59'43,175"W;
 26°02'41,793"S/52°59'48,571"W;
 26°02'28,504"S/52°59'52,901"W;
 26°02'34,353"S/52°59'35,981"W;
 26°02'36,573"S/52°59'34,182"W;
 26°02'38,848"S/52°59'32,383"W;
 26°02'41,773"S/52°59'30,584"W;
 26°02'44,698"S/52°59'28,066"W;
 26°02'47,298"S/52°59'26,267"W;
 26°02'47,298"S/52°59'24,451"W;

em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 26°02'47,298"S e Long. 52°59'24,451"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 200,0m-S; 80,5m-W; 221,5m-S; 390,0m-W; 341,5m-N; 50,0m-W; 90,0m-N; 150,0m-W; 159,4m-N; 120,4m-W; 204,6m-N; 204,3m-N; 470,4m-E; 180,0m-S; 50,0m-E; 68,3m-S; 50,0m-E; 70,0m-S; 50,0m-E; 90,0m-S; 70,0m-E; 90,0m-S; 50,0m-E; 80,0m-S; 50,5m-E. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

VICENTE HUMBERTO LÓBO CRUZ





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

77.816.510/0001-66

R OCEAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ALVARÁ N° 146501

2753/2013 de 03/04/2013, concede alvará de licença para localização a:

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, conforme protocolo n°

<p>Nome MARISA AP. D. GONCALVES - ME CNPJ/CPF : 17.897.400/0001-44 Nome de Fantasia ESPLENDORA PRESTADORA DE SERVIÇO</p>	<p>4º Tabelionato de Notas Autenticação de Documentos Autêntico esta cópia que será conforme ao documento original apresentado Dou# Francisco Beltrão - PR 04 JUN. 2013 VITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA (ESCRIVANTE) FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ</p>
<p>Localização R ORESTE PAVAN 310 GL 03FB L 80S2 LUTHER KING 85605.535 FRANCISCO BELTRÃO - PR</p>	<p>Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FOE16130</p>
<p>Atividades ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PLANTIO, MANUTENCAO E PODA DE PLAN TAS E ARVORES; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇA- DAS; CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS; E DEMAIS ATIVIDADES PREVISTAS NO CONTRATO SOCIAL.</p>	
<p>Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00</p>	
<p>Emitido em 02/05/2013</p>	<p>Valido até</p>
<p>Área total do imóvel 10,00 m²</p>	<p>Área utilizada pela empresa 10,00 m²</p>
<p>Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007</p>	
<p>1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p>	
<p>IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certiões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. zele pelo seu futuro.</p>	

Dir Dpto Adm Tributário

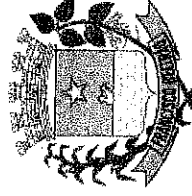
Cleomar Macagnan Dall'Agnol
Dir. Depto Fiscalização

Equipamento: Estradas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRÃO, 2 de MAIO de 2013.

Secretário Municipal de Finanças

Luiz João Caramia
Sec. Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 10999/2018

RAZÃO SOCIAL: MARISA AP. D. GONÇALVES - ME

CNPJ: 17.897.400/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 146501

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R ORESTE PAVAN, 310 - GL 03FB L 80S2 - LUTHER KING CEP: 85605535 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades paisagísticas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de pintura de edifícios em geral, Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 11/05/2018

DATA DE VALIDADE: 10/07/2018

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJ2X387CQP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 11/05/2018 - 06:30:13
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018043693-62

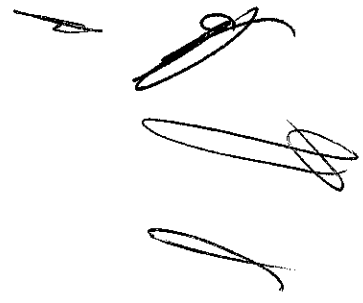
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44
Nome: **MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI - EPP**

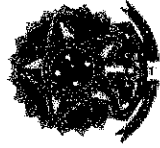
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI**
CNPJ: **17.897.400/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:13 do dia 30/04/2018 <hora e data de Brasília>
Válida até 27/10/2018.

Código de controle da certidão: **2C53.EC04.30CE.25F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 17897400/0001-44**Razão Social:** MARISA AP DIVINO GONCALVES EIRELI EPP**Nome Fantasia:** ESPLENDORA PRESTADORA DE SERVICO**Endereço:** R ORESTES PAVAN 310 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2018 a 23/06/2018**Certificação Número:** 2018052504352605433526

Informação obtida em 01/06/2018, às 11:34:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI
CNPJ: 17.897.400/0001-44

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecederem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 18 de Maio de 2018 às 15:09:07.

Alessandra Marta Fischbofn
Alessandra Marta Fischbofn
 Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

Tabulatório de Notas

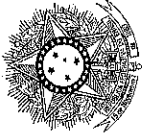
Autenticação de Documentos
 Autêntico esta cópia que se conforme ao documento original a minha assinatura
 Francisco Beltrão - PR

Tabulatório de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FOE15167

04 JUN. 2018

VITÓRIA SILVA DE LUS (E-SCRIVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEA (TABELADOR)

16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.897.400/0001-44

Certidão n°: 149944020/2018

Expedição: 10/05/2018, às 19:58:41

Validade: 05/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.897.400/0001-44, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto superior direito da página.

LIVRO DIÁRIO

Firma: MARISA AP.DIVINO.GONCALVES - EIRELI- EPP
Insc. Est: 9065658035
Folha: 1
CNPJ: 17.897.400/0001-44
Livro: 00006

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 6

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00055 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00055 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MARISA AP.DIVINO.GONCALVES - EIRELI- EPP
RUA ORESTES PAVAN
999-366809 TIM

Nr. 310

Bairro: LUTHER KING
CEP: 85.605-535

CNPJ: 17.897.400/0001-44
FRANCISCO BELTRAO / PR

Insc. Est: 9065658035
Insc. Mun: 146501

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 04/04/2013

NIRE: 41608550935

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

Data Sefaz:

FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2017

Marisa Ap. D. Goncalves

MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES
ADMINISTRADORA

CPF: 502.089.859-72
RG: 38755290

WILLIAM NATIÁN MADRUGA

CONTADOR
08511570-9
CPF: 088.485.319-47
RG: 99750340

Tabellionato de Notas

Autenticação de documentos
Autentico esta cópia, a qual contém ao documento original em minha apresentação Dou # Francisco Beltrao - PR

04 JUN 2018

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOE16139

VICTORIA SILVA DE MEUS ESCOFFIMIE
1 PAPAFEL FRANCISCO SANTOS LEAL (PAPAFEL)

Visto da autoridade Fazendária



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS

Termo de Autenticação 180173278

O presente livro/folha, por meio eletrônico e confiado, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

DOIS VIZINHOS

28 MAR. 2018

LUCIMAR REIJER JACOBY
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

000126

0528 0001 MARISA AP DIVINO GONCALVES - EIRELI EPP
55.505-535 FRANCISCO BELTRAO / PR
17.697.400/0001-44 I.E.: 9065668035
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL MADRUGA

Folha: 00044
Emissão: 27/03/2018
Hora: 08:53:08
Registro: 99200661
Data Reg: 04/04/2018

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2017

ATIVO

	31/12/2017	[Anual 31/12/2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	285.262,93	228.454,21
BENS NUMERARIOS	102.688,83	96.454,21
CAIXA	37.766,15	96.454,21
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	37.766,15	96.454,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO	64.922,68	
CREDITOS	64.922,68	
DUPLICATAS A RECEBER	182.574,10	132.000,00
DUPLICATAS A RECEBER	132.574,10	132.000,00
TITULOS A RECEBER	132.574,10	132.000,00
EMPRESTIMOS A RECEBER	50.000,00	
ATIVO NAO CIRCULANTE	50.000,00	
IMOBILIZADO	50.000,00	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	214.851,54	1.360,92
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	214.851,54	1.360,92
VEICULOS	226.757,00	1.600,00
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	101.600,00	1.600,00
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	125.157,00	
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(11.905,46)	(239,08)
	(399,04)	(239,08)
	(11.506,42)	
TOTAL DO ATIVO	500.114,47DB	229.815,13DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****500.114,47, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0038 do Livro Diário nr. 0006 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 27/03/2018

Maria Ap Divino Gonçalves

MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES
ADMINISTRADORA

CPF: 502.089.859-72
RG: 38735290

WILHEMATHAN MADRUGA

CONTADOR

06511503-9

CPF: 058.495.519-47

RG: 99750340

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico este documento que esta conforme ao documento original a mim apresentado Doutra Francisco Beltrao/PR

04 JUN. 2018

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doutra;

VITORIA SINALDE DA SILVA (ESCRIVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

000127

0528 0001 MARISA AP DIVINO GONCALVES - EIRELI - EPP
85.805-535 FRANCISCO BELTRAO / PR
17.887.400/0001-44 I.E.: 9065658035
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL MADRUGA

Folha: 00045
Emissão: 27/03/2018
Hora: 08:53:08
Registro: 99200061

N.I.R.E.: 416005505835

Data Reg.: 04/04/2018

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Encerrado em - Dezembro/2017

PASSIVO

	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	11.863,75	9.668,44
FORNECEDORES	11.863,75	9.668,44
FORNECEDORES NACIONAIS		1.097,44
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		1.097,44
PROLABORE A PAGAR	5.136,24	4.786,52
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	833,93	783,20
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	4.302,31	4.003,32
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	6.727,51	3.784,48
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	63,16	26,27
INSS A RECOLHER	315,00	295,00
FGTS A RECOLHER	759,29	1.288,48
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	505,27	216,40
PATRIMONIO LIQUIDO	5.084,79	1.958,33
CAPITAL SOCIAL	488.250,72	220.146,69
CAPITAL SUBSCRITO	220.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	220.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	220.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	268.250,72	190.146,69
LUCROS ACUMULADOS	268.250,72	190.146,69
TOTAL DO PASSIVO	500.114,47CR	229.815,13CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$500.114,47, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0038 do Livro Diário nr. 0006 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 27/03/2018

Maria Ap. D. Gonçalves
MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES
ADMINISTRADORA

CPF: 502.089.959-72
RG: 38756290

WILKIAN NATHAN MADRUGA
CONTADOR
0557150-9
CPF: 056.485.319-47
RG: 987503-00

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original para mim apresentado Dou# Francisco Beltrão/PR

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé;

04 JUN. 2018

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCRIVENTE)
FRANCAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (PÚBLICO)

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	797.685,01	422.283,28
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	85.546,60	115.718,50
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	85.546,60	115.718,50
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	712.138,41	306.564,78
VENDAS DE SERVICOS	712.138,41	306.564,78
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	(46.567,39)	(25.197,41)
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(46.567,39)	(25.197,41)
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA	(46.567,39)	(25.197,41)
SIMPLES SOBRE A RECEITA BRUTA	(46.567,39)	(25.197,41)
Receita Liquida	751.117,62CR	397.085,87CR
CUSTOS DOS PROD.VENDE DOS SERV.PR	(258.189,04)	(187.973,37)
CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	(258.189,04)	(187.973,37)
CUSTOS DE SERVICOS	(258.189,04)	(187.973,37)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(13.942,50)	(8.230,66)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(13.942,50)	(8.230,66)
COMPRAS DE MERCADORIAS PIREVENDA	(13.942,50)	(8.230,66)
(-)MERC.RECEB.EM BONIFICACAO		(8.619,07)
		388,41
Lucro Bruto	478.986,08CR	200.881,84CR
DESPEAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	(296.527,22)	(171.960,33)
DESPEAS COM PESSOAL	(77.502,97)	(33.999,64)
SALARIOS E ORDENADOS	(56.395,18)	(21.897,30)
FERIAS	(2.336,25)	(2.058,07)
13º SALARIOS	(4.210,60)	(1.751,20)
INSS EMPRESA	(10.361,88)	(6.455,62)
FGTS	(4.199,06)	(1.737,45)
EXAMES MEDICOS		(100,00)
HONORARIOS	(3.890,00)	(3.540,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(3.890,00)	(3.540,00)
DESPEAS GERAIS	(213.256,40)	(133.694,01)
PRO-LABORE	(11.244,00)	(10.560,00)
SERVICOS DE TERCEIROS	(173.276,70)	(41.995,00)
DESP.C/VEICULOS	(642,00)	(17.974,77)
DESP. C/ COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	(23.687,60)	(41.094,61)
DESP.DIVERSAS	(1.125,35)	
DESPEAS COM CARTORIO		(155,46)
MATERIAIS AUX DE CONSUMO	(3.280,75)	(21.914,17)
IMPOSTOS E TAXAS	(1.877,65)	(726,68)
IPVA - IMPOSTOS S PROPR DE VEICULOS AUTOM	(1.105,42)	
ALVARA MUNICIPAL		(201,68)
TAXAS E IMPOSTOS	(772,43)	(524,99)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	182.458,86CR	28.921,51CR
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(2.688,45)	(1.245,70)
DESPEAS FINANCEIRAS	(2.688,45)	(1.245,70)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(2.688,45)	(90,56)
MULTAS		(1.155,14)

1º Tabelionato de Notas

Autenticacao de Documentos
 Autentico esta copia que esta conforme ao
 documento original e assim apresentado Dou^{te}
 Francisco Beltrao - PR

24 JUN. 2018

() VITORIA SILVA DE DIJUS (ESCRIVENTE)
 () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

Certidão
 de atos que o selo de autenticidade
 de atos foi anexado na última folha do
 documento entregue para a parte
 Dou^{te};

5522 0001 MARISA AP.DIVINO.GONCALVES - EIRELI-EPP
52.255-335 FRANCISCO BELTRAO / PR
17.537.400/0001-44 I.E.: 9066658035
Locatário Para: ESCRITORIO CONTABIL MADRUGA

N.I.F.E.: 41600550935

Data Reg.: 31/12/2013

Febrer 00047
Emissão: 27/03/2016
Hora: 08:53:06
Registro: 952300361

000129

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

	31/12/2017	[Anual 31/12/2016
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(11.666,38)	(159,96)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(11.666,38)	(159,96)
DESPESAS COM IMOBILIZADO	(11.666,38)	(159,96)
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(11.666,38)	(159,96)
Resultado Antes das Despesas com Tributos sobre o Lucro	168.104,03CR	27.515,85CR

Lucro do Exercício

168.104,03CR 27.515,85CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0038 do Livro Diário nr. 0006 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 27/03/2018

MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES
ADMINISTRADORA

CPF: 502.083.853-72
RG: 38756290

WILLIAN NATHAN MADRUGA
CONTADOR
O65115/O-9
CPF: 068.495.319-47
RG: 99750340

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original, apresentado Dou^{tr} Francisco Beltrão, PR

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou^{tr};

04 JUN. 2018

VITORIA SILVA DE JESUS ROMANTE
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (PARELHO)

C528 0001 MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI- EPP
 85.505-535 FRANCISCO BELTRAO / PR
 17.897.400/0001-44 I.E.: 9065659035
 Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL MADRUGA

N.I.R.E.: 41600550935

Data Reg.: 04/04/2016

Folha: 00/048
 Emissor: 27/03/2016
 Hora: 08:53:08
 Registro: 99200061

Encerrado em - Dezembro/2017

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2017	Dez./2016
SALDO NO INICIO DO PERIODO	190.146,69	189.630,84
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUZO DO EXERCICIO (+ OU -)	585.445,69	27.515,85
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	27.000,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	190.146,69	190.146,69

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doutré.

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original apresentado Doutré Francisco Beltrão/PR

04 JUN. 2018

VITORIA SALVA DE JESUS (ESCRIVENTE)
 () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEA, (TABELIAO)

Marisa Ap. Divino Gonçalves

MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES
 ADMINISTRADORA

CPF: 502.089.859-72
 RG: 38756290

William Nathan Madruga

WILLIAM NATHAN MADRUGA
 CONTADOR
 055115/O-9
 CPF: 056.456.319-17
 RG: 99750340

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico este documento que está conforme ao documento original apresentado Dou^{tr} Francisco Beltrão - PR

Em - Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

04 JUN, 2018

Certidão

Certifico que o selo de autenticidade de atos forafixado na última folha do documento entregue para a parte Dou^{tr}:

(VITÓRIA SILVANA DE LUS ESCOFFRANTE)
(YRAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL, TABELAÇÃO)

1. CONTEXTO OPERACIONAL
MARISA AP.DIVINO GONCALVES- EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.897.400/0001-44, constituída em 04/04/2013, microempresalempresa de pequeno porte, tributada pelo Regime Simples Nacional, com apuração mensal, com ramo de atividade econômica principal: ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, Estado do Paraná, na RUA ORESTES PAVAN, nº 310 – bairro LUTHER KING, CEP 85.605-535.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a *Interpretação Técnica Geral- ITG 1000 – Modelo Contábeis para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte*, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC 1.418/2012, além dos Princípios Contábeis e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que não possui prestação pública de contas; e que a empresa entende-se como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, auferindo receita bruta anual até os limites previstos nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar n. 123/06, e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação dos critérios e procedimentos simplificados abrangidos pela ITG 1000- Modelo contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

3. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As práticas contábeis observaram aos Princípios da Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC nº 750/93, e as demais disposições contidas na ITG-1000. Não obstante, as transações ou eventos matreiras que não estavam cobertos por aquela interpretação, adotou-se como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG-200- Escrituração Contábil e na NBC TG-1000- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros.

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Os encargos tributários são contabilizados pelo Princípio da Competência.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos.

1. Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original apresentado Doula Francisco Beltrão

NOTAS EXPLICATIVAS
04 JUN 2018

Em - Dezembro/2017

orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Normas Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1.418/2012.

6. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas do Ativo Circulante é realizada com base no que determinada o item 30, da ITG 1000- Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando se espera que o ativo seja realizado até 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Nos casos em que o ciclo operacional for superior a 12 meses, prevalece o ciclo operacional.

7. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o ITEM 32, da ITG 1000- Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando se espera que seja exigido até 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Nos casos em que o ciclo operacional for superior a 12 meses, prevalece o ciclo operacional.

8. RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

9. CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até esta data, ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Assim, a entidade está em continuidade operacional a menos que a administração pretenda liquidá-la ou interromper suas atividades, ou não tenha alternativa realista a não ser encerrá-las.

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o item 31, da ITG 1000- Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

11. IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-lo para sua condição de operação.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, sendo o valor de depreciação alocado ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo de sua vida útil.

12. PATRIMONIO LÍQUIDO É COMPOSTO POR:

O capital social é de R\$ 220.000,00, dividido em 220.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Data Reg.	9/10/2013	9/11/2013	9/12/2013	9/1/2014	9/2/2014	9/3/2014	9/4/2014	9/5/2014	9/6/2014	9/7/2014	9/8/2014	9/9/2014	9/10/2014	9/11/2014	9/12/2014	9/1/2015	9/2/2015	9/3/2015	9/4/2015	9/5/2015	9/6/2015	9/7/2015	9/8/2015	9/9/2015	9/10/2015	9/11/2015	9/12/2015	

Em - Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

Sócia Marisa Aparecida Divino Gonçalves – participação em 100% Lucros/Prejuízos Acumulados no valor de R\$ 744.804,37.

13. EVENTOS SUBSEQUENTES:

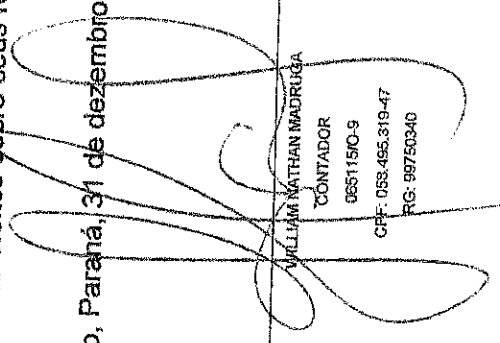
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Francisco Beltrão, Paraná, 31 de dezembro de 2017.



MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES
ADMINISTRADORA

CPF: 502.069.859-72
RG: 38756250


WILLIAM NATHAN MADRUGA

CONTADOR

06511510-9
CPF: 058.495.319-47
RG: 99750340

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentica esta cópia que está conforme ao documento original e apresentado Doufé Francisco Beltrão, PR

04 JUN 2018

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé;

VITORIA SILVA DE LIMA (ESCRIVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADOR)

000134

LIVRO DIÁRIO

Filma: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI- EPP
 Insc. Est: 9065658035
 Folha: 55

CNPJ: 17.897.400/0001-44
 Livro: 00006

Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 6

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00055 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00055 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.



MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI- EPP
 RUA ORESTES PAVAN
 999-366809 TIM
 Bairro: LUTHER KING
 CEP: 85.605-535
 CNPJ: 17.897.400/0001-44
 Insc. Est: 9065658035
 Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 Em: 04/04/2013
 Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
 Data Sefaz:
 FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2017

Nr. 310

NIRE: 41600550935

Marisa Ap. Divino Gonçalves
 MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES
 ADMINISTRADORA

[Signature]
 WILLIAM NATHAN MADRUGA
 CONTADOR
 665115/0-9
 CPF: 058.495.319-47
 RE: 99750346

CPF: 502.069.896-72
 RG: 38756230

Visto da autoridade Fazendária

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original apresentado Doulo Francisco Beltrao

04 JUN. 2018

1615131

1º Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

1º Tabelionato de Notas
 AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS
 FRANCISCO BELTRAO

**SPLENDORA**
ENGENHARIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PR
Licitação 04/2018 – Tomada de Preços
Processo 99/2018

CAPACIDADE FINANCEIRA

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES
Representante Legal

WILLIAM NATHAN MADRUGA
Contador

Infra assinados, declaramos que a demonstração abaixo corresponde à real situação financeira da empresa MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI – EPP, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44, estabelecida na Rua Orestes Pavan, n.º 310, Bairro Luther King, CEP 85.605-535, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Demonstração:a) **ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)=**

Ativo Total	=	500.114,47	
Passivo Circulante + Passível Exigível a longo Prazo	=	11.863,75	= 42,15

Francisco Beltrão – PR, 25 de maio de 2018.

Marisa Ap. Divino Gonçalves

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
Representante Legal

William Nathan Madruga
WILLIAM NATHAN MADRUGA
CRC/PR nº 065115/O-9
Contador


WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR
CPF 058.495.319-47
CRC/PR - 065115/O-9

17.897.400/0001-44
MARISA AP. D. GONÇALVES
(46) 9936 6809 / 9936 6812
Rua Orestes Pavan, 310
CEP 85605-535 - Luther King
Francisco Beltrão - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	
REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.897.400/0001-44 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 04/04/2013
NOME EMPRESARIAL MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPLENDORA PRESTADORA DE SERVIÇO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	
LOGRADOURO LORESTES PAVAN	NÚMERO 310 COMPLEMENTO
CEP 85.605-535	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9901-8466 / (46) 9911-0448
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/05/2018** às **17:23:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

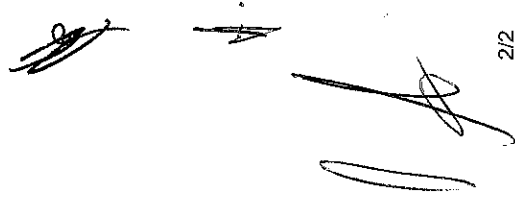
Consulta QSA / Capital Social

Voltar




Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI – EPP
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 1 de 6



MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089.859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, à Rua Orestes Pavan nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535 na qualidade empresário titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI – EPP**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, inscrita no CNPJ sob nº 17.897.400/0001-44, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41600550935, por despacho em sessão de 03/04/2017, resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI e demais alterações, o que faz por este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Titular decide elevar o capital da EIRELI, integralizando neste ato o valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil) reais em moeda corrente nacional, totalizando assim o capital em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil) reais, totalmente integralizados pela empresária titular em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/11/2017 11:52 SOB Nº 20177366974.
PROTOCOLO: 177366974 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704378229. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI – EPP
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935

Página 2 de 6



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP
CNPJ/MF N.º 17.897.400/0001-44
NIRE: 41600550935

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089.859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535, na qualidade de empresário titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP**, com sede na cidade de Francisco Beltrão – PR, sito a Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600550935, por despacho em sessão de 03/04/2017, regido pelos artigos 980-A e seguintes do Código Civil Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, instituído pela Lei nº 12.441/2011, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL – A presente gira sob o nome empresarial **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI – EPP**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Orestes Pavan, Nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, inscrita no CNPJ sob nº 17.897.400/0001-44, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 11:52 SOB Nº 20177366974.
 PROTOCOLO: 177366974 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704378229. NIRE: 41600550935.

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI EPP

Éberthad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI – EPP
 CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
 NIRE 41600550935

Página 3 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – O objeto social da empresa é: Atividades paisagísticas, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores. Serviços de pintura de edifícios em geral. Obras de urbanização e pavimentação – ruas, praças e calçadas. Construção e reforma de edifícios. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de terraplanagem. Construção e manutenção de redes de saneamento básico. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas e sanitárias. Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção. Comércio varejista de pedras e materiais para construção. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de cargas municipal. Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e extintores. Limpeza em prédios e domicílios.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO – A Empresa iniciou suas atividades em 04/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL – O capital social é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, pelo empresário titular:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES	100,00	220.000	220.000,00
TOTAL	100,00	220.000	220.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 11:52 SOB Nº 20177366974.
 PROTOCOLO: 177366974 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704378229. NIRE: 41600550935.

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 13/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI – EPP
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 4 de 6

regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A EIRELI será administrada por sua titular, MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, dispensada de caução, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

§ 1º - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário liberará sobre as contas.

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 11:52 SOB Nº 20177366974.
PROTOCOLO: 1737366974 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704378229. Nº DE REGISTRO: 41600550935.

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURitiba, 13/11/2017
www.comercial.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI – EPP
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 5 de 6

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolve em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO – O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – O endereço do titular, constante no Contrato Social ou de sua última alteração será válido para encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc. relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO – Fica eleita o Foro da Comarca da Cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 11:52 SOB Nº 20177366974.
PROTOCOLO: 177366974 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704378229. NIRE: 41600550935.

MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURTINA, 13/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI – EPP
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 6 de 6

E por estar assim justo e decidida, lavra, data e assina o presente instrumento do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, devidamente rubricada pelo Titular, obrigando-se por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 24 de outubro de 2017.

Marisa Ap. D. Gonçalves



MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES

Titular e Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 11:52 SOB Nº 20177366974.
PROTOCOLO: 177366974 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704378229. NIRE: 41600550935.

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000144



Selo: 6MZ3.8kxZb h9Vh7 - k7eh.22eQo

Consulte o selo em <http://sinarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, Dou fei em test. da Verdade.

Francisco de Assis, 26 de outubro de 2017

[Handwritten signature]

Victória Silva de Deus - Escrevente

R. Coqueiro Teixeira dos Santos, 534 Centro - Francisco, 39171-170 - F. F. 36(173) - 49 2611 2211 2507 2322 - www.TRABALHONCO.KOTIER

SINA DE DEUS
Escritório



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 11:52 SOB N° 20177366974.
PROTOCOLO: 177366974 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704378229. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SPLENDORA
ENGENHARIA

000146

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PR

Licitação 04/2018 – Tomada de Preços
Processo 99/2018

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI MENORES DE 18 ANOS

A firma **MARISA AP.DIVINO.GONCALVES - EIRELI- EPP**, estabelecida na rua Orestes Pavan nº 310, Bairro Luther King em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.605-535, inscrita no CNPJ nº 17.897.400/0001-44 – **DECLARA** – sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Manfrinópolis/PR, 25 de maio de 2018.

Marisa Ap. D. Gonçalves

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SSP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal

17.897.400/0001-44
MARISA AP. D. GONÇALVES
(46) 9936 6809 / 9936 6812
Rua Orestes Pavan, 310
CEP 85605-535 - Luther King
Francisco Beltrão - PR



SPLENDORA
ENGENHARIA

000147

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PR

Licitação 04/2018 – Tomada de Preços
Processo 99/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.859-72 e inscrita no CPF nº 502.089.859-72, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços n.º 04/2018, instaurado pelo Município de Manfrinópolis, que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Manfrinópolis/PR, 25 de maio de 2018.



Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SSP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal

17.897.400/0001-44

MARISA AP. D. GONÇALVES

(46) 9936 6809 / 9936 6812

Rua Orestes Pavan, 310

CEP 85605-535 - Luther King

Francisco Beltrão - PR



000148

SPLENDORA
ENGENHARIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PR

Licitação 04/2018 – Tomada de Preços
Processo 99/2018

DECLARAÇÃO

A empresa **MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI- EPP**, estabelecida na rua Orestes Pavan nº 310, Bairro Luther King em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.605-535, inscrita no CNPJ nº 17.897.400/0001-44 devidamente representada por procurador, **ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER**, portador da cédula de identidade nº 12.489.814-5 SESP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 081.423.599-95, infra firmado, neste ato – **DECLARA** - que aceita e concorda com todas as condições estabelecidas na TOMADA DE PREÇO nº 04/2018.

Manfrinópolis/PR, 25 de maio de 2018.


Robson Otto Gonçalves Metzler

RG nº 12.489.814-5 SESP/PR

CPF nº 081.423.599-95

Procurador

Robson Otto



SPLENDORA
ENGENHARIA

000145

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PR

Licitação 04/2018 – Tomada de Preços
Processo 99/2018

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa licitante **MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI- EPP**, estabelecida na rua Orestes Pavan nº 310, Bairro Luther King em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.605-535, inscrita no CNPJ nº 17.897.400/0001-44, – **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, executará os serviços de reforma dentro do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Manfrinópolis/PR, 25 de maio de 2018.

Marisa Ap. D. Gonçalves

Marisa Apafecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SSP/PR
CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal

17.897.400/0001-44
MARISA AP. D. GONÇALVES
(46) 9936 6809 / 9936 6812
Rua Orestes Pavan, 310
CEP 85605-535 - Luther King
Francisco Beltrão - PR



00015C

SPLENDORA
ENGENHARIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PR

Licitação 04/2018 – Tomada de Preços
Processo 99/2018

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

Prezado Senhor,

A empresa **MARISA AP. DIVINO. GONCALVES - EIRELI- EPP**, estabelecida na rua Orestes Pavan nº 310, Bairro Luther King em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.605-535, inscrita no CNPJ nº 17.897.400/0001-44, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor público da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Manfrinópolis/PR, 25 de maio de 2018.

Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SSP/PR
CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal

17.897.400/0001-44
MARISA AP. D. GONÇALVES
(46) 9936 6809 / 9936 6812
Rua Orestes Pavan, 310
CEP 85605-535 - Luther King
Francisco Beltrão - PR



SPLENDORA
ENGENHARIA

000151

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PR

Licitação 04/2018 – Tomada de Preços
Processo 99/2018

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PEDREIRA(S)

O signatário da presente, a senhora **MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES**, representante legal da proponente **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI – EPP** declara que a possui local para extração de pedra irregular para utilização na execução da obra objeto da referida licitação.

O local onde ocorre a extração é na **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** situada a Rodovia PR 566, SN, KM Nº 5,5, Bairro São Miguel em Francisco Beltrão-PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – PR, 25 de maio de 2018.

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal

17.897.400/0001-44

MARISA AP. D. GONÇALVES

(46) 9936 6809 / 9936 6812

Rua Orestes Pavan, 310

CEP 85605-535 - Luther King

Francisco Beltrão - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.897.400/0001-44 Fornecedor: MARISA APARECIDA DININO GONÇALVES - ERELLI-EPP
 Endereço: RUA ORESTES PAVAN 350 - LUTHER KING - FRANCISSO BELTRÃO/PR - CEP 85605-535
 Inscrição Estadual: 9065628035 Contador: WILLIAM MADRUGA
 Representante: MARISA APARECIDA DININO GONÇALVES CPF: 502.089.859-72 RG: 38756290
 Endereço representante: RUA ORESTES PAVAN 350 - LUTHER KING - FRANCISSO BELTRÃO/PR - CEP 85605-535
 E-mail representante: ESPLENDORA@OUTLOOK.COM
 Banco: 151 - HOSSACAXA Agência: 601 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FRANCISSO Cont: 6129
 Data de abertura: 08/08/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	serviços de Pavimentação pedregosa, construção de passeios e muros de acordo conforme projeto e memorial descritivo.	1,00	SERV	477.984,67		477.984,67	477.984,67
Lote : 001 Lote 001							
001	serviços de recuperação asfáltico conforme projeto e memorial descritivo.	1,00	SERV	45.715,88		45.715,88	45.715,88
Lote : 002 Lote 002							
001	serviços de recuperação asfáltico conforme projeto e memorial descritivo.	1,00	SERV	45.715,88		45.715,88	45.715,88

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 5 meses

Marisa Ap. D. Gonçalves

MARISA APARECIDA DININO GONÇALVES - ERELLI-EPP
 CNPJ: 17.897.400/0001-44

17.897.400/0001-44
 MARISA AP. D. GONÇALVES
 (46) 9936 6809 / 9936 6812
 Rua Orestes Pavan, 310
 CEP 85605-535 - Luther King
 Francisco Beltrão - PR

PREÇO TOTAL DO LOTE : 45.715,88
 TOTAL DA PROPOSTA : 524.700,55

PREÇO TOTAL DO LOTE : 477.984,67

PREÇO TOTAL : 477.984,67

000152

30/05/2018 15:25:56

ESPLENDORA - Versão: 1.1.21

PLANILHA MODELO - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01/2018

MUNICÍPIO: Manfrinópolis - PR

EMPREENHIMENTO: Pavimentação e Recapeamento Asfáltico

LOCAL: Rua Adélia Guimarães da Silva (Rua nº 06) Trecho 01, Rua Adélia Guimarães da Silva Trecho 02, Rua Avelino A. Thomas

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

DATA: 16 de fevereiro de 2018

BDI: 28,67%

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44 INSC. ESTADUAL: 9065658035

Rua Orestes Pavan, n.º 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-535

Fone: (46) 99936-6809 (46) 99936-6812 E-mail: esplendor@outlook.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT (R\$)	CUSTO UNIT. COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
------	-----------	-------	-----	---------------	---------------------------	---------------------------

VALOR TOTAL DO LOTE 01

R\$ 477.984,67

SERVIÇOS PRELIMINARES

R\$ 1.252,12

1.1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

M2

3,00

324,60

417,37

1.252,12

1.2 SISTEMA DE DRENAGEM

50.722,12

1.2.1 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM

RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAISCOM

BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015

M3

171,96

11,71

15,07

2.591,44

1.2.2 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE

INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

M

178,08

81,74

105,17

18.728,67

17.897.400/0001-44
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES
(46) 9936 6809 / 9936 6812
Rua Orestes Pavan, 310
CEP 85605-535 - Luther King
Francisco Beltrão - PR

ANGELA M. DAMIANI
ENGENHEIRA DE CIVIL - CREA/PR 19494/D
CREA/SC 023430-7



1.2.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	90,09	131,34	169,00	15.225,21
1.2.4	REATERO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	97,00	18,54	23,86	2.314,42
1.2.5	BOCA DE LOBO 70X70	UNIDADE	8,00	563,11	724,55	5.796,40
1.2.6	BOCA DE LOBO 90X90	UNIDADE	2,00	828,68	1066,26	2.132,52
1.2.7	DISSIPADOR DE ENERGIA	UNIDADE	1,00	980,00	1260,97	1.260,97
1.2.8	PREENCHIMENTO DE VALA PARA BUEIRO COM RACHAO - INCLUINDO COMPACTAÇÃO	M²	17,93	75,64	97,33	1.745,13
1.2.9	PREENCHIMENTO DE VALA PARA BUEIRO COM BRITA GRADUADA - INCLUINDO COMPACTAÇÃO	M²	9,18	78,51	101,02	927,36
1.3	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS					127.367,63
1.3.1	MEIO-FIO A RECUPERAR 0,13 X 0,25M	M	339,17	27,72	35,67	12.098,19
1.3.2	MEIO-FIO NOVO, 0,13 X 0,25 M, EM CONCRETO ARMADO FCK: 15MPA (1:2,5:3) INCLUINDO PREPARO MECANICO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E FORMAS	M	421,32	37,91	48,77	20.547,78
1.3.3	VIGA DE CONTENÇÃO 0,07 X 0,15 M, EM CONCRETO ARMADO FCK: 15MPA (1:2,5:3) INCLUINDO PREPARO MECANICO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E FORMAS	M	745,20	20,04	25,79	19.218,71
1.3.4	CAMADA DE BASE COM BRITA GRADUADA - INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	27,01	78,51	101,02	2.728,55
1.3.5	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	M3	27,01	64,36	82,81	2.236,70
1.3.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	554,75	56,41	72,58	40.263,76
1.3.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10, ESPESSURA 6 CM. GUIA TÁTIL DE ALERTA	M2	207,75	61,24	78,80	16.370,70
1.3.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10, ESPESSURA 6 CM. GUIA TÁTIL DIRECIONAL	M2	137,50	61,24	78,80	10.835,00

17.897.400/0001-44
 MARISA DE D. GONÇALVES
 Rua Orestes Pavan, 310
 CEP 85605-535 - Luther King
 Francisco Beltrão - PR

ANGELA M. DAMIANI
 Engenheira Civil - CREABR 15454/D
 CREANSC 023430-7

000153

1.3.9	RAMPA DE ACESSO 4,50 X 1,30M	UNIDADE	14,00	170,33	219,16	3.068,24	1.574,43
1.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA	UNIDADE	3,00	270,00	347,41	1.042,23	
1.4.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA (02 PLACAS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	2,00	206,81	266,10	532,20	
1.4.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA (01 PLACA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE					
1.5	MURO DE ARRIMO					261.824,94	
1.5.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	484,06	420,00	540,41	261.590,86	
1.5.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 100 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	61,60	2,95	3,80	234,08	
1.6	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA					35.243,43	
1.6.1	ESCARIFICAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M2	1171,00	2,29	2,95	3.454,45	
1.6.2	COLCHAO DE ARGILA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO E=15 CM - INCLUINDO TRANSPORTE	M2	1171,00	2,11	2,71	3.173,41	
1.6.3	EXTRAÇÃO, CARGA, PREPARO, ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS (INCLUSO INDENIZAÇÃO), EXCLUSIVE TRANSPORTE	M2	1171,00	12,66	16,29	19.075,59	
1.6.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	4549,33	1,30	1,67	7.597,38	
1.6.5	ENCHIMENTO COM ARGILA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	1171,00	0,71	0,91	1.065,61	
1.6.6	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	1171,00	0,39	0,50	585,50	
1.6.7	EXTRAÇÃO, CARGA E ASSENTAMENTO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA E INDENIZAÇÃO PEDREIRA	M	37,91	5,47	7,04	266,89	
1.6.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	14,73	1,30	1,67	24,60	
VALOR TOTAL DO LOTE 02						46.715,88	
2	RECAPAMENTO ASFALTICO						
2.1	CAMADA DE REPERFILAGEM - 3 CM						22.589,20
2.1.1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	803,75	1,69	2,17	1.744,14	
2.1.2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	757,84	1,25	1,61	1.220,12	

17.897.400/0001-44
 MARISA AP. D. GONCALVES
 (46) 9936 6809 / 9936 6812
 Rua Orestes Pavan, 310
 CEP 85605-535 - Lutherkop.
 Francisco Beltrão - PR

ANGELA M. DAMIANI
 ENGENHEIRA - CREA/PR 19494/1
 CREA/SC 023430-7

351010

VALOR PROPOSTO PARA O ITEM 01: R\$ 477.984,67 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS ESSESSENTA E SETE CENTAVOS)
 VALOR PROPOSTO PARA O ITEM 02: R\$ 46.715,88 (QUARENTA E SEIS MIL SETESENTOS E QUINZE REAIS E OITO CENTAVOS).

17.897.408/0001-44
 MARISA AP. D. GONCALVES
 Rua Orestes Pavan, 310
 CEP 85605-535 - Luther King
 Francisco Beltrão - PR

ANGELO M. DAMIANI
 EMPRESA CMLC/ENAPK 190364
 CREM/SC 023430-7

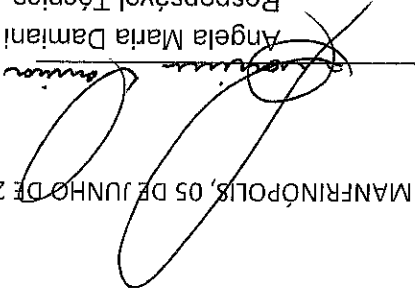
000155

VALOR TOTAL GLOBAL		RS 524.700,55				
2.1.3	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 09/2017	M2	45,91	2,12	2,73	125,33
2.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	629,27	1,30	1,67	1.050,88
2.1.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	24,11	5,08	6,54	157,68
2.1.6	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 3,0 CM – EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 03/2017	M3	24,11	589,61	758,65	18.291,05
CAMADA DE CAPA - 3 CM		22.149,60				
2.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M2	803,75	1,25	1,61	1.294,04
2.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	629,27	1,30	1,67	1.050,88
2.2.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	24,11	5,08	6,54	157,68
2.2.4	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM – EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 03/2017	M3	24,11	633,32	814,89	19.647,00
SINALIZAÇÃO VIÁRIA		1.977,08				
2.3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - COR BRANCA	M2	21,56	26,15	33,65	725,49
2.3.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - COR AMARELA	M2	28,5	26,15	33,65	959,03
2.3.3	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - DE A PREFERÊNCIA (R-2) - LADO = 0,90 M	UNIDADE	1	227,37	292,56	292,56

VALOR GLOBAL PROPOSTO: R\$ 524.700,55 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL SETESSENTOS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

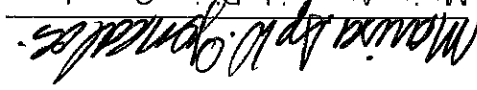
O prazo de execução dos serviços será de até 5 (cinco) Meses, após a assinatura do contrato a ser firmado e emissão de ordem de serviço o prazo de validade da proposta será 60 (sessenta) dias

MANFRINÓPOLIS, 05 DE JUNHO DE 2018.



Angela Maria Damiani
Responsável Técnica
Crea Pr/ 19494-d

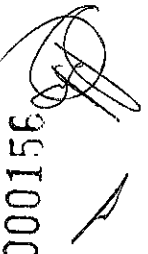
ANGELA M. DAMIANI
Engenheira Civil - CREA/PR 194...
CREA/SC 023430-7



Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG 3.875.629-0 SSPPR
Representante Legal

17.897.400/0001-44
MARISA AP. D. GONÇALVES
(46) 9936 6809 / 9936 6812
Rua Orestes Pavan, 310
CEP 85605-535 - Luther King
Francisco Beltrão - PR

000156
351000



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - MODELO

Item	Descrição dos Serviços	Valor dos Serviços	Peso %	Executado %	Serviços a Executar				
					Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
1	PAVIMENTAÇÃO POLIDRICA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS	R\$ 1.262,12	0,24%	100,00%					
1.1	SISTEMA DE DRENAGEM	R\$ 60.722,12	9,67%	100,00%					
1.3	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS	R\$ 127.367,63	24,27%	100,00%					
1.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA	R\$ 1.674,43	0,30%	100,00%					
1.6	MURO DE ARRIMO	R\$ 261.824,94	49,90%	100,00%					
1.6	PAVIMENTAÇÃO POLIDRICA	R\$ 35.213,43	6,72%	100,00%					
2	RECAPAMENTO ASFALTICO	R\$ 22.689,20	4,31%	100,00%					
2.1	CAMADA DE REPERFILAGEM - 3 CM	R\$ 22.149,60	4,22%	100,00%					
2.2	CAMADA DE CAPA - 3 CM	R\$ 1.977,08	0,38%	100,00%					
2.3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA								
TOTAL		R\$524.700,55	100,00%						
TOTAL %									
VALOR PROPOSTO PARA O ITEM 01: R\$ 477.984,67 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SESENTA VALOR PROPOSTO PARA O ITEM 02: R\$ 46.715,88 (QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS);									
VALOR GLOBAL PROPOSTO: R\$ 524.700,55 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS);									

O prazo de execução dos serviços será de até 5 (cinco) Meses, após a assinatura do contrato a ser firmado e emissão de ordem de serviço

MANFRINÓPOLIS, 05 DE JUNHO DE 2018.

Angela Maria Damiani
Responsável Técnica
Crea P/ 19494-D

ANGELA M. DAMIANI
Engenheira Civil - CREA/PR 19494-D
CREA/SC 023430-7

Marisia AP. D. Gonçalves
Representante Legal
RG 3.875.629-0-SSPPR
Marisia Aparecida Divino Gonçalves

17.897.400/0001-44
MARISA AP. D. GONÇALVES
(46) 9936 6809 / 9936 6812
Rua Orestes Pavan, 310
CEP 85605-535 - Luther King
Francisco Beltrão - PR

000157


MARISA AP.DIVINO.GONCALVES - EIRELI-EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44 INSC. ESTADUAL: 9065658035

Rua Orestes Pavan, n.º 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR -CEP: 85.605-535

Fone: (46) 99936-6809 (46) 99936-6812 E-mail: esplendor@outlook.com

ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa licitante **MARISA AP.DIVINO.GONCALVES - EIRELI-EPP**, estabelecida na Rua ORESTES PAVAN, Nº 310, na Cidade de FRANCISCO BELTRÃO, Estado PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 17.897.400/0001-44, – DECLARA, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, executará os serviços de reforma dentro do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro.


Manfrinópolis, 05 de junho de 2018.



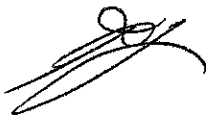

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

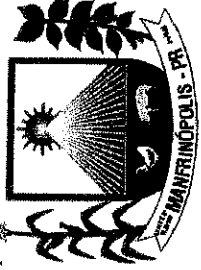
RG 3.875.629-0 SSPPR

Representante Legal


F 17.897.400/0001-44
MARISA AP. D. GONCALVES
(46) 9936 6809 / 9936 6812
Rua Orestes Pavan, 310
CEP 85605-535 - Luther King
L Francisco Beltrão - PR J

391000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000159

ESTADO DO PARANÁ — CNPJ: 01.614.343/0001-09

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

REF: EDITAL DE Tomada de preços nº 04/2018 - Município de Manfrinópolis

Aos cinco dias do mês de junho de 2018, às 09:00horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a comissão permanente de licitação composta pelo presidente e membros a seguir relacionados:

ANTONIO VALDUIR SERAFINI JOZINEI DOS SANTOS TIAGO CUSTIN NESI
Presidente Membro Membro

Designados pela Portaria nº 2677/2018, para proceder à abertura e julgamento da Tomada de Preços, nº 04/2018, que tem como objeto de licitação: **Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação e recapeamento asfáltico em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo**, edital este, publicado nos seguintes veículos de publicação: Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DIOE), Diário Oficial dos Municípios do Paraná (DIOM) e no Diário Oficial do município Jornal Tribuna Regional. Aberta a sessão pelo senhor presidente, apresentaram-se como proponente(s) a(s) empresa(s), conforme credenciais abaixo:

Empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: **17.897.400/0001-44**, representada pelo Sr: ADEMIR METZLER, portador do RG: 4.098.047-4 SSP/PR, Após o exame e rubrica dos envelopes pela Comissão Julgadora e pelo representante da empresa participante do certame, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi submetida ao exame e rubricada pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente a seguir a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante constatando que os mesmos estão em consonância com o edital.

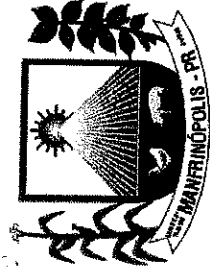
Em seguida a comissão analisaram os acervos do profissional técnico apresentado pela proponente onde atestou-se que os mesmos atendem ao estabelecido pelo edital. Em ato contínuo verificou-se o vínculo do profissional com a proponente onde a mesma atendeu o disposto no edital de licitação desta forma considerada habilitada.

Em ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as Propostas onde obteve-se o valor conforme a seguir: A empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES**

Rua Encantado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 — MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 — e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS

00016C

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

EIRELI-EPP apresentou proposta no valor total de **R\$ 524.700,55 (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante com a assinatura desta ata a comissão em decorrência do resultado final apresentado para a contratação do objeto desta licitação a comissão permanente de licitação ADJUDICA em favor da Empresa: **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI-EPP** no valor total de **R\$ 524.700,55 (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos reais e cinquenta e cinco centavos)**, foi informado pelo presidente da comissão de licitação que o presente processo será encaminhado para a autoridade superior para demais providencias cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada à sessão, onde foi lavrada a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representante das proponentes presente.

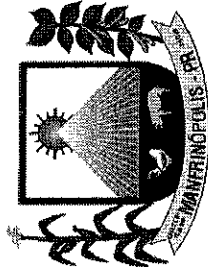
Antonio Valduir Serafini
Presidente da Comissão

Jozinei dos Santos
Membro

Tiago Custin Nesi
Membro

Proponentes:

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES
EIRELI-EPP



000161

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão da Tomada de Preços, o procedimento Licitatório foi encaminhado à esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

“REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Senhor:

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à **Tomada de Preços para contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação poliédrica e recapeamento asfáltico em ruas da cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo**. Análise da Legislação aplicável. Conclusões.

- Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Tomada de Preços nº. 04/2018, tendo por objeto a **Tomada de Preços para contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação poliédrica e recapeamento asfáltico em ruas da cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo**, para fins de parecer.

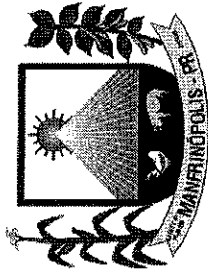
O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico Municipal para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação, tendo por objeto a Tomada de Preços para contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação poliédrica e recapeamento asfáltico em ruas da cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo, em cumprimento ao art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o relatório.

II - De Meritis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000162

ESTADO DO PARANÁ — CNPJ: 01.614.343/0001-09

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Tomada de Preços para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Tomada de Preços é a licitação para contratos de valor inferior ao estabelecido para a concorrência, realizada entre interessados previamente cadastrados, observada a necessária qualificação (art. 22 § 2º). A qualificação é a que constar do cadastro, por categoria, tendo em vista a especialização, e por grupos, de acordo com a capacidade técnica e financeira dos inscrito (art. 34 a 37) (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 97).

Portanto, a modalidade Tomada de Preços poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

O § 2º do art. 22, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

“Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.”

Por sua vez, o art. 23, inciso I, alínea “b”, assim preleciona:

“Art. 23 (..)

I - para obras e serviços de engenharia.

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).”

assim preleciona:

O art. 38, § único da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

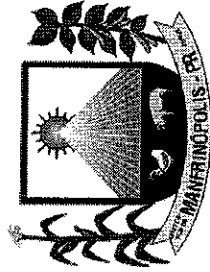
“Art. 38 (..)

§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994).”

Portanto, mister ressaltar que o valor do objeto está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade e o tipo de licitação amolda-se as definições do objeto.

III - Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000163

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.”

Após a manifestação supratranscrita, a Comissão Permanente de Licitações deu início à fase externa do certame e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem seus envelopes. Salienta-se que entre a publicação e a abertura dos envelopes fora observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias (art. 21, parágrafo, 2º, III da Lei nº 8666/93).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação a Comissão Permanente de Licitações adjudicou o objeto da Licitação em favor da Empresa MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI-EPP, CNPJ- 17.897.400/0001-44.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada CPL, entendo que a fase externa da Tomada de Preços nº 004/2018 obedeceu aos trâmites legais.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 05 de junho de 2018.


AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151



TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de preços N° 4/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2677/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços n° 4/2018 referente à **Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação poliédrica e recapeamento asfáltico em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo**, em favor das empresas conforme abaixo;

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP				
Lot/Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço
1	serviços de Pavimentação poliédrica, construção de passeios e muros de arrimo conforme projeto e memorial descritivo.	SERV	1,00	477.984,67
2	serviços de recapeamento asfáltico conforme projeto e memorial descritivo.	SERV	1,00	46.715,88
TOTAL				524.700,55

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Tomada de preços 4/2018 datada de 05/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 5 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 15/06/2018.

Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição n° 1423 Pág.: 8A
Data: 14 / 06 / 2018.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição n° 1528 Pág.: 262/263
Data: 18 / 06 / 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Poderes Municipais de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Torna Público, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TENDIMENTO DE CONTRATO Nº 2018/2018, CONTRATAÇÃO: PANCIA COMÉRCIO DE CONSUMTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
CLÁUSULA PRELIMINAR: VALOR CORRETO A SER PAGADO: R\$ 21.900,00
O prazo de validade é de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato original.
CANTIANO BAIR ALIEVI - Prefeito Municipal

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	0100	1	21.900,00	21.900,00
TOTAL				21.900,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 25/2018
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 2018/2018, resolve homologar e adjudicar a empresa que apresentou o menor preço por item, a saber: **HOMOCOCAR E ADJUDICAR** a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, em favor das empresas inscritas abaixo:
FELIPE CALLEGARO
CNPJ nº 16.245.971/0001-09
RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 100 - JARDIM SANTA LUCIA - MANFRINÓPOLIS - PR - CEP: 81.960-000
CANTIANO BAIR ALIEVI - Prefeito Municipal

Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Unit.
1	MES	12,00	1.830,00	152,50
TOTAL			21.960,00	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 061/2017 - Edital nº 01/2018
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo de Concurso Público para Provimento de Cargos Administrativos em Quadro de Pessoal do Município, e sobre o qual apresenta o Edital nº 01/2018, em 12 de Junho de 2018.
CANTIANO BAIR ALIEVI - Prefeito Municipal

PROFISSÃO	QUANTIDADE
PROFESSOR	01

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - TENDIMENTO DE CONTRATO Nº 42/2018
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 2018/2018, resolve homologar e adjudicar a empresa que apresentou o menor preço por item, a saber: **MAZCOZ-CA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS**
CANTIANO BAIR ALIEVI - Prefeito Municipal

Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Unit.
1	UN	1	477,904	477,904
2	UN	1	48,715	48,715
TOTAL			526,619	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 31/2018
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 2018/2018, resolve homologar e adjudicar a empresa que apresentou o menor preço por item, a saber: **MAZCOZ-CA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS**
CANTIANO BAIR ALIEVI - Prefeito Municipal

Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Unit.
1	REG	24,00	1.231,00	51,291
2	UN	1	1.098,00	1.098,00
3	UN	2,00	4.000,00	2.000,00
4	UN	3,16	6.320,00	2.000,00
5	UN	2,50	5.000,00	2.000,00
6	UN	1,48	1.700,00	1.148,65
7	UN	2,00	1.040,00	520,00
8	UN	7,89	157,80	20,00
TOTAL			28.526,00	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018
DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2018.
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADO: Mar Virtual Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para desenvolvimento e manutenção do Site Institucional deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
RESULTADO DE DISPENSA - DISPENSA Nº 036/2018
O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para desenvolvimento e manutenção do Site Institucional deste Município de Planalto.
EMPRESA: Mar Virtual Ltda.
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
DATA: 18 de Junho de 2018.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 53 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de EPS (equipamento de proteção Individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 26/2018.
CONTRATADO: MAZCOZ-CA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS.
VALOR CONTRATADO: R\$ 3.368,60 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.
RECURSOS: próprios e ou onduos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 18/06/2018.
Caetano Bair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 52 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de EPS (equipamento de proteção Individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 26/2018.
CONTRATADO: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP.
VALOR CONTRATADO: R\$ 3.960,00 (Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.
RECURSOS: próprios e ou onduos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. - PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 18/06/2018. Caetano Bair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
PROCESSO Nº 399/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/07/2018, às 08:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTENDIDO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data para protocolo e entrega das envelopes, proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/07/2018, às 09:00 horas.
Local da realização da sessão pública de pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, nº andar, centro, cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmiss.gov.br/licitações.
Demais informações: telefone (48) 3563-8000 e ainda por e-mail: licitaca@pmiss.gov.br.
Santo Antônio do Sudoeste, em 18 de Junho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregueira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 28/2018
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 2018/2018, resolve homologar e adjudicar a empresa que apresentou o menor preço por item, a saber: **ELIAS MARAZEL FRIEZEK**
CANTIANO BAIR ALIEVI - Prefeito Municipal

Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Unit.
1	UN	30,00	17,50	525,00
2	UN	30,00	14,00	420,00
3	UN	30,00	14,00	420,00
TOTAL			1.365,00	



PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação serão prestados no Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata e nas Unidades de Saúde, do Município de Loanda, conforme determinação da Secretaria responsável.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 15 de junho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ADRIANO PAZIN LEITE
8666 Logística, Transportes e Serviços Técnicos LTDA ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador: AB40443B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 81-2017 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR, passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITEMS	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
LOTE:1	3	2821	Óleo Diesel S10	SHELL	L	3,634	3,154
LOTE:1	4	1439	ÓLEO DIESEL S50	SHELL	L	3,633	3,167

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 39/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 08/06/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Kloc de Camargo
Código Identificador: 052555BB6

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 04-2018 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de preços Nº 4/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2677/2018 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 4/2018 referente à **Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação polidétrica e recapamento asfáltico em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo**, em favor das empresas conforme abaixo;

MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELL-PEP							
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
1	serviços de Pavimentação polidétrica, construção de passeios e muros de arrimo conforme projeto e memorial descritivo.	SERV	1,00	477.984,67	477.984,67		
2	serviços de recapamento asfáltico conforme projeto e memorial descritivo.	SERV	1,00	46.715,88	46.715,88		
TOTAL						524.700,55	

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Tomada de preços 4/2018 datada de 05/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 5 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 15/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:AA6BD0EA

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 01/07/2018

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS
LEI MUNICIPAL 626/2017

Nº 0107/2018
REQUISIÇÃO Nº 196

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR		MATR.	
SERVIDOR	RAYANE BECCHI DOS SANTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	001054-1
CARGO/FUNÇÃO	ENFERMEIRA	VÍNCULO	
X	EFEKTIVO	TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
	AGENTE POLÍTICO	COMISSIONADO	AVIÃO ()
	OUTROS COLABORADORES	MEMBRO DE CONSELHOS	OUTROS (X)
MOTIVO DA VIAGEM			
DATA DA VIAGEM		OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	01M	UF	
14/06/2018	15/06/2018	PR	1,5
TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		ACOMPANHAR NO TRANSPORTE DE PACIENTE.	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	
TRANSPORTE DE PACIENTES	X	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS	
DIOLINDA HENGLES MARTINS		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	

Manfrinópolis – Pr, em 15 de Junho 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochmacz Cambruzzi
Código Identificador:EE1CA47E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2018

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2018

Do objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, informática e moveis de escritório para este Poder Legislativo.

Considerando as informações no presente processo do Pregão Presencial nº 03/2018, em razão da urgência necessária dos itens/equipamentos, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores resolve HOMOLOGAR em favor das empresas em conformidade aos itens abaixo descritos:

EMPRESA: I SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, inscrito no CNPJ: 09.230.568/0001-73

Lote	Item	Qtd	Unidade	Material	Valor Unitário	Valor Total
01	12	01	UND	Cadeira Giratória Presidente	R\$ 305,00	R\$ 305,00
01	13	02	UND	Mesa de Escritório com gavetas	R\$ 238,00	R\$ 476,00
01	14	03	UND	Armário em aço duas portas com chaves	R\$ 587,00	R\$ 1761,00
TOTAL DOS ITENS						R\$ 2.542,00

VALOR TOTAL/R\$ 2.542,00 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais).

EMPRESA: PONTO CERTO COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA –ME
CNPJ: 16.808.888/0001-23

Lote	Item	Qtd	Unidade	Material	Valor Unitário	Valor Total
01	02	01	UND	Roteador wireless balanceador de carga	R\$ 198,00	R\$ 198,00
01	07	01	UND	Supporte universal para projetor teto/parede	R\$ 139,00	R\$ 139,00
01	10	01	UND	Tripe telescópico profissional 1,80mt	R\$ 189,00	R\$ 189,00
TOTAL DOS ITENS						R\$ 526,00

VALOR TOTAL R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais).

EMPRESA: VANESSA HARMATIUK E CIA LTDA – ME
CNPJ: 10.718.052/0001-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000158

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 50/2018 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS e a empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP.**

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP**, estabelecida na **RUA ORESTES PAVAN , 310 CASA - CEP: 85605535 - BAIRRO: LUTHER KING, Cidade de Francisco Beltrão/PR**, inscrita no CNPJ nº **17.897.400/0001-44** neste representado pelo Sra. **MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES** inscrito no CPF/MF 502.089.859-72 residente e domiciliado Francisco Beltrão/PR, doravante designada **CONTRATADA** estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A CONTRATADA se obriga a **Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação e recapeamento asfáltico em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo**, conforme Processo de Licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 04/2018**, e conforme discriminado abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código serviço	Nome do serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	5423	serviços de Pavimentação poliédrica, construção de passeios e muros de arrimo conforme projeto e memorial descritivo.	1,00	SERV	477.984,67	477.984,67
TOTAL						477.984,67

LOTE: 2 - Lote 002

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	5424	serviços de recapeamento asfáltico conforme projeto e memorial descritivo.	1,00	SERV	46.715,88	46.715,88
TOTAL						46.715,88
TOTAL GLOBAL						524.700,55

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

A CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 524.700,55 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, conforme discriminado acima e conforme Processo de Licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 04/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Os pagamentos do objeto do presente Edital serão efetuados até **10 (dez) dias a partir da aprovação da medição parcial/total da obra e liberação dos recursos pela Caixa Econômica Federal, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão competente.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária com recursos de convênio OGU MCIDADES contrato de repasse nº 849757/2017 operação 1043240-56:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES

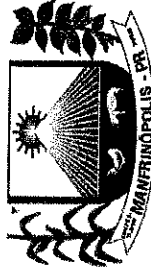
Exercício da	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
--------------	------------------	------------------------	------------------	---------------------	----------------

Rua Encantilado, 11 - Centro - CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000169

despesa			
2018	2730	08.003.15.451.1501.1011	789 4.4.90.51.00.00 Do Exercício

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão realizados na Sede da PREFEITURA através de sua Tesouraria, por qualquer meio legal, ou hábil a efetivação do mesmo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso se verifique erro na nota fiscal, seja por ausência das informações indispensáveis ao preenchimento, seja por qualquer outra divergência, o pagamento será suspenso até que sejam tomadas as providências pertinentes por parte da CONTRATADA e haja acordo entre as partes no tocante ao pagamento de valores.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recibos deverão ser entregues na sede da PREFEITURA, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE

O presente contrato prevê a possibilidade de reajuste na forma da Lei.

CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução dos serviços será de até 5 Meses, após a assinatura do contrato a ser firmado e emissão de ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo desde que haja concordância da Administração Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato é iniciado a partir da data de assinatura do mesmo, findando em 180 dias após a data final do prazo de execução.

CLÁUSULA SETIMA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga a respeitar rigorosamente na execução deste contrato, legislação trabalhista e fiscal, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Município de Manfrinópolis poderá determinar a paralisação da execução do contrato por motivos de relevante ordem técnica e de segurança ou no caso de inobservância e/ou desobediência as suas determinações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer erros ou imperícias na execução, constatados pelo Município de Manfrinópolis obrigarão a CONTRATADA, a sua conta e risco, a corrigir, sem prejuízo de seus direitos contra aquele que tiver dado causa. Em caso de demora ou recusa no cumprimento das medidas referidas, poderá o Município de Manfrinópolis confiar a outrem a execução do contrato, descontando o seu custo do primeiro pagamento a ser feito imediatamente após o CONTRATADO.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o Município de Manfrinópolis ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, por pessoas devidamente credenciadas pelo Município de Manfrinópolis/Pr.

CLÁUSULA NONA - ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Se, porém apontadas irregularidades, imperfeições, erros ou omissões na execução do objeto, a CONTRATADA se obriga a providenciar a sua imediata regularização.

CLÁUSULA DECIMA - RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA reconhece, por este instrumento, que é responsável, em qualquer caso, por danos materiais, morais e prejuízos que eventualmente venham a sofrer o Município de Manfrinópolis, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência de execução do objeto.

Rua Encantilado, 11 - Centro - CEP: 85.628-000 - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



000170

correndo as suas expensas, sem responsabilidade ou ônus para o Município de Manfrinópolis, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Fraude E Da Corrupção

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva":** (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausura III deste Edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MULTAS

Aplicar-se-á ao contrato a norma sobre inexecução e rescisão estabelecidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8666/1993 e demais disposições desta lei, aplicáveis ao caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Município de Manfrinópolis suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000171

c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do Município de Manfrinópolis, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) e os demais mencionados na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o Município de Manfrinópolis por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do Município de Manfrinópolis precisar recorrer a via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará A CONTRATADA sujeita a multa convencional de 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20%(vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Nenhum atendimento fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, sem a prévia e expressa concordância do Município de Manfrinópolis.
- Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, a mesma ficará impedida de participar de novos contratos com a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESULTADO DO CONTRATO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir.

Manfrinópolis, em 15/06/2018.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900
Prefeito Municipal

Manfrinópolis - gonalves.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES
50208985972

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 000172

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 50 de 2018.**

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação e recapeamento asfáltico em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo, conforme processo de Tomada de preços nº 4/2018.

CONTRATADO: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP.

VALOR CONTRATADO: 524.700,55 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 15/06/2018.

Caetano Ilair Alievi

Prefeito Municipal


PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1423 Pág.: 14
Data: 19 / 06 / 2018.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1528 Pág.: 116
Data: 18 / 06 / 2018.

ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI - FADCT
NOTA DE ESCLARECIMENTO
 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri - FADCT, com sede na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, no cumprimento de suas funções, atua como colaboradora do processo de desenvolvimento educacional científico e tecnológico. Pessoa jurídica de direito privado, dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, sem fins lucrativos, regendo-se pelo seu Estatuto, Regimento Interno e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Com mais de 30 anos de serviços prestados, e mais de 50 concursos públicos e testes científicos realizados, conta com uma equipe profissional composta de técnicos, professores (Mestres e Doutores) que esmeram-se no intuito de prestar serviços de qualidade aos Municípios que contratam a entidade.
 A Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado Filho-PR, delibera a FADCT, a responsabilidade dentre outras da aplicação das Provas do certame 01/01/2018, preparação de questões, cadernos de provas, logística da realização do concurso dentre outras.
 Ocorre que após aplicar a Prova Objetiva em 10/06/2016 constatou-se o erro que segue :
NO PERÍODO VESPERTINO, para os cargos de Professor e Professor de Educação Infantil tiveram o mesmo conteúdo das aplicadas para os cargos do PERÍODO MATUTINO. 2. A prova de conhecimentos específicos do Cargo de Tatuista foi aplicado questões do cargo de Operador de Máquinas, e que a prova de conhecimento específico do cargo de Motorista foi aplicado questões de Motorista Regional.
 Deste modo , a FADCT , vem a público esclarecer :
 1) O processo de elaboração das provas obedece critérios seguros e sigilosos no intuito de manter a lisura e transparência do concurso.
 2) O erro constatado refere-se exclusivamente aos cargos acima supracitados.
 3) A FADCT reconhece o erro e busca repará-lo com as deliberações já publicadas via edital 12/2018.
AINDA,
 Informamos que o Sr. Prefeito Helton Pedro Pfeifer, ao tomar conhecimento do erro no concurso, exigiu de imediato a apuração dos fatos e a resolução dos mesmos , e solicitando uma resposta do FADCT apontando para a replicação das provas a fim de evitar dano aos candidatos que concorreram às vagas.
 Deste modo, a Prefeitura Municipal de Salgado Filho e FADCT, agiram prontamente a buscar solucionar este erro, que não fora causada pela Prefeitura Municipal, mas sim pela FADCT, empresa contratada para a finalidade de condução do Concurso Público.
 Após Reuniões com a Banca examinadora do Concurso, A Comissão especial de Concurso do Município de Salgado Filho, e a fim de reparar os danos causados o Sr. Prefeito Helton Pedro Pfeifer, determinou a Reaplicação das Provas citadas no Edital 12/2018, para o prosseguimento do Concurso Público 01/2018.
 Deste modo, ressalvamos ainda que a condução do certame prosseguira com a devida atenção às etapas e a reificação via edital específico atribuindo novas datas às ações.
 Sendo o que temos para o momento,
 Goioerê, 14 de Junho de 2018.


 PEDRO PFEIFER, PREFEITO MUNICIPAL
 Presidente FADCT

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 DECRETO Nº 1559/2018 - 18.06.2018
 Simula: Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2017 de 06.10.2017 e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, e Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e suas posteriores alterações, RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a **Sra. KELIMARA RECH**, portadora do RG nº 10.584.9474 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, de acordo com o Anexo I, PROFESSOR II, de acordo com o Anexo I, Código N2, Grupo Ocupacional 05, Nível A, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, e Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e suas posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
 CONTRATO Nº 49 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Aquisição de gêneros alimentícios para lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 27/2018.
CONTRATADO: CLAUDETE HAERLIGER SIQUEIRA 82761516015. VALOR CONTRATADO: R\$ 524,80 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato, Manfrinópolis, 15/06/2018.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 EXTRATO CONTRATUAL - Contrato Nº.: 08/2018
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada...: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRE
 Valor...: 73.242,00 (setenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais - vigintiduas mil e setecentas e duas unidades e duas centésimas).
 Licitação...: Inicial: 15/06/2018 Término: 15/06/2018
 Recurso...: Datação: 2.022.44.99.50.00.00.00 (462) Sudo: 82.000.000
 Objeto...: Aquisição de veículo ambulância tipo A para o transporte sanitário, através da Ata de Registro de Preços nº 485/2017 do Pregão Eletrônico nº 11.494/2017/AMGESP, autorizado pelo Despacho nº 249-06-2018 - D-MAGESP-SULCARR de 08 de maio de 2018.
 Salgado Filho, 15 de junho de 2018

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 DECRETO Nº 1602/2018 - 18.06.2018
 Simula: Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2017 de 06.10.2017 e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear o Sr. **DIEGO COWIRAN**, portador do RG nº 9.760.003-4 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de PSICOLOGO de acordo com o Anexo I, Código PL, Grupo Ocupacional 01, Nível 45, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
 RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
 PROCESSO Nº 067/2018
MARCO AURELIO ZANDONI, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Nº 8.566/93, RATIFICO o processo de inexigibilidade de Licitação Nº 004/2018.
 Publique-se. Barração/PR, 18 de Junho de 2018.
 MARCO AURELIO ZANDONI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
 CONTRATO Nº 90 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Contratação de empresa para execução de serviços de Parquetização e reaparelamento asfáltico em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo, conforme processo de tomada de preços nº 4/2018.
CONTRATADO: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI-EPR. VALOR CONTRATADO: 524.709,65 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Nove e Quinhentas e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 Meses após a assinatura do contrato, Manfrinópolis, 15/06/2018.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO
 DECRETO Nº 1168/2018 - 20.05.2018
 Simula: Delega poderes ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências.
CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A.
 Artigo 1º - Delega poderes ao Sr. **Caetano Ilair Alievi** CPF: 526.159.009-00 - Prefeito Municipal e a **Sra. Elizabeth Rita Duquesne Pereira**, CPF: 025.262.729-45 - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para abrir, condicionar e movimentar todas as contas vinculadas ao CNPJ 01.614.343/0002-90 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em conjunto com a necessidade de duas assinaturas, inclusive emitir cheques, alertar contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma de convênio, receber, passar recibo e de quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar laboriais de cheques, emitir transferências e pagamentos por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico e ou outros meios, sustar/contrair-ordenar cheques, cancelar cheques, bancar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, cadastrar, aliar e desbancar senhas, efetuar movimentação financeira no RFG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contábilizações programas repasse Recursos Federais – RFG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.
 Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2018.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
 CONTRATO Nº 90 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Contratação de empresa para execução de serviços de Parquetização e reaparelamento asfáltico em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo, conforme processo de tomada de preços nº 4/2018.
CONTRATADO: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI-EPR. VALOR CONTRATADO: 524.709,65 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Nove e Quinhentas e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 Meses após a assinatura do contrato, Manfrinópolis, 15/06/2018.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
 CONTRATO Nº 51 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 26/2018.
CONTRATADO: ELIAS RAFAEL FRITZEN, VALOR CONTRATADO: 4.360,80 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato, Manfrinópolis, 18/06/2018.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
 CONTRATO Nº 49 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Aquisição de gêneros alimentícios para lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 27/2018.
CONTRATADO: CLAUDETE HAERLIGER SIQUEIRA 82761516015. VALOR CONTRATADO: R\$ 524,80 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato, Manfrinópolis, 15/06/2018.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:FA1096B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA 001/2018

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 001/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	KM ENGENHARIA LTDA - ME	R\$ 185.925,931
02	CONSTRUTORA MIKOWSKI LTDA - ME	R\$ 207.438,22
03	VALDECIR GARCIA DE CAMPOS DECOMAIN	R\$ 219.838,77

Comunica outrossim, que não houve intenção por interposição recursal, havendo desistência verbal, por parte dos representantes presentes e desistência expressa por parte do licitante ausente à sessão de abertura.

Prefeitura Municipal de Mallet, 15 de junho de 2018.

Presidente da Comissão	ANGÉLICA LARKATEN
Membro da Comissão	DANIEL MATIAS DOS SANTOS STORBERL
Membro da Comissão	ELAINE NOYAK

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:4E6B6C56

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 21-2018 PUBLICAÇÃO**

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 21/2018**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve:
OMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade para e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis., em favor das empresas conforme abaixo;

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KG	50,00	24,66	1.233,00
1	2	UNID	1.200,00	3,08	3.696,00
1	3	UN	2.000,00	2,00	4.000,00
1	4	UNID	2.000,00	3,16	6.320,00
1	5	UN	2.000,00	2,50	5.000,00
1	6	UNID	2.500,00	1,48	3.700,00
1	7	UNID	2.000,00	1,92	3.840,00
1	8	KG	220,00	7,89	1.735,80
TOTAL					29.524,80

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 21/2018 datada de 07/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 15/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:2F13DDB9

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 49-2018 PUBLICAÇÃO**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 49 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 21/2018.

CONTRATADO: CLAUDETE HAEFLIGER SIQUEIRA 82781516015.

VALOR CONTRATADO: 29.524,80 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 15/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:85D0A043

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 50-2018 PUBLICAÇÃO**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 50 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação e reapcapeamento asfáltico em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo, conforme processo de Tomada de preços nº 4/2018.

CONTRATADO: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP.

VALOR CONTRATADO: 524.700,55 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 Meses após a assinatura do contrato.

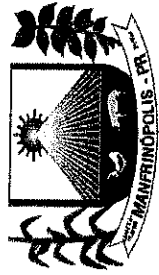
Manfrinópolis, 15/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:7AE37AID

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0108/2018**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 0108/2018
LEI MUNICIPAL-626/2017	REQUISICAÇÃO Nº 037



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000175

Memorando

Licitação Tomada de preços nº 04/2018

A licitação na modalidade Tomada de preços sob nº 04/2018 em sua fase externa foi montada e numerada em sequencial. Consta no seu teor a quantidade de 175 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.



Letícia Kloc de Camargo